ANNO LVIII NUMERO 225 — ... FEIRA 3 DE OUTUBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso 0

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BUDA-PESTH, 1.° de outubro.

Acabam de dar-se em Presburgo manifestações ante-semiticas.

As desordens attingiram uma certa importancia; mas as autoridades conseguiram comprimil-as.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de outubro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de outubro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 30 minutos da noite!!).

Pelo Ministerio da Fazenda foram nomeados para a Thesouraria de Fazenda de Pernambuco:

1.° escripturario, o 2.° Francisco Lauro da Silva Costa;

2.° escripturario, o 3.° Honorio da Silva Lobo;

3.° escripturario, o praticante Alcides Accioli.

— Pelo Ministerio da Agricultura foram nomeados para a estrada de ferro de Paulo Affonso, nas Alagoas:

1.° engenheiro, Franco.

Chefe da locomoção, Claudio Reis.

— Pelo Ministerio da Justiça:

Foi removido o desembargador Espiridião Eloy de Barros Pimentel da Relação de Belém para a de S. Paulo.

Foi nomeado desembargador para a Relação de Belém, o juiz de direito Francisco Leite da Costa Belém.

— Foram removidos os juizes de direito:

Bacharel Licinio Alfredo da Silva, da comarca de Monte Alegre para a de Breves, ambas no Pará; e o

Bacharel Luiz Ferreira Maciel Pinheiro da comarca de Taquaretinga para a de Timbaúba, ambas na provincia de Pernambuco.

— Foram nomeados juizes de direito:

Da comarca de Monte Alegre, na provincia do Pará, o bacharel Francisco da Rocha Vieira;

Da comarca de Taquaretinga em Pernambuco, o bacharel José da Cunha Mello;

Da comarca de Solimões, no Amazonas, o bacharel José Floresta Bastos;

Da comarca de S. Raymundo Nonato, no Piauhy, o bacharel Pedro da Silva Rios;

Da comarca de Oeiras, na mesma provincia, o bacharel Manoel Guaraná.

— Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Cintra, no Pará, o bacharel Affonso da Cunha Moreira;

Do termo de Santa Luzia do Norte, nas Alagoas, o bacharel José Boito de Araujo.

— Foi removido o bacharel Francisco Botelho de Andrade, juiz municipal do termo de Turyassù, no Maranhão, para igual cargo no termo de Parnahyba, na provincia do Piauhy.

— Foi declarado sem effeito o decreto que nomeou o bacharel Manoel Thomaz Freire juiz municipal e de orphãos do termo da Parnahyba, no Piauhy.

— Foram nomeados para a guarda nacional da provincia de Pernambuco:

Major ajudante de ordens do commando superior de Goyanna, Manoel Gomes Massiape;

Capitão quartel-mestre do mesmo commando, Vergueiro;

Major ajudante de ordens do commando superior de Itambé, Barbosa Pereira;

Capitão quartel-mestre do mesmo commando, Simão Velho.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(Transcripção)

METEOROGRAPHIA

(Continuação)

São vulgares nos animaes, sujeitos frequentemente a estes meteoros, as affecções rheumatismaes e catharraes. Sendo os nevoeiros que se formam sobre as terras paludosas vehiculo dos effluvios que d'ellas se exhalam, como já dissemos, tornam se altamente nocentes á saude dos animaes, pelas gravissimas doenças que podem determinar.

NUVENS. — As nuvens são, em geral, massas de vapor condensado em vesiculas, nas altas regiões da atmosphera.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia abrio em 30 de setembro de 1882 a sessão extraordinaria da Assembléa Legislativa Provincial

Srs. membros da Assembléa Legislativa Provincial. — Por ter obtido uma licença do Governo Imperial o Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, entregou-me a administração desta provincia no dia 11 do mez que hoje finda.

A suppressão do imposto de consumo decretada por actos de 16 e 18 de agosto, impoz ao meu antecessor a necessidade de convocar-vos extraordinariamente para deliberardes sobre o equilibrio do orçamento, visto ter a adopção daquella medida diminuido consideravelmente a receita.

As causas que determinaram a suppressão acham-se mencionadas no relatorio com que me foi entregue a administração, o qual vos será presente.

Embora não estejam ainda tomadas pela Assembléa Geral medidas que tornem mais facil o desapparecimento da situação embaraçosa que atravessamos, entendi não dever adiar vossa reunião, por estar convencido de que muito podereis fazer no sentido de melhorar o estado financeiro da provincia, já ampliando-lhe as fontes de receita, como em vosso reconhecido criterio julgardes justo e acertado, já e principalmente restringindo as despezas que foram decretadas.

Como vereis mais adiante, nos poucos dias de minha administração autorisei sómente as despezas de natureza inadiavel.

Sou o primeiro a reconhecer que graves inconvenientes resultarão da suspensão das obras publicas e do não provimento das cadeiras de instrucção que forem vagando; lancei mão, porém, de taes meios como medida de occasião e em face da impossibilidade em que se acha o Thesouro de occorrer a satisfação da despeza respectiva.

Segundo os dados obtidos dessa repartição o deficit resultante da lacuna deixada na receita pelo imposto de consumo e do excesso das despezas decretadas no orçamento eleva-se, nos 9 mezes restantes a enorme cifra de 1,975:298$016, contando mesmo com alguma medida reparadora do desfalque resultante do imposto de consumo, o deficit subsistirá em quasi metade daquella cifra. Dahi a necessidade indeclinavel de desapparecerem do orçamento as verbas de despeza que não forem indispensaveis, para della curar-se quando a provincia, pelo desenvolvimento de seus recursos, offerecer occasião azada.

Como sabeis, o terreno das novas imposições e augmento das existentes, é escabroso; portanto, a entrardes por elle, levados pelas exigencias do publico serviço, estou convencido de que o fareis com o maior escrupulo, de sorte que as alterações que decretardes não deem em resultado a atrophia do commercio e principalmente da lavoura, já tão desfavorecida.

O que parece preferivel em conjunctura tão difficil, é que o orçamento seja revisto o mais possivel sob o ponto de vista da diminuição da despeza.

Ainda mais fortalece esta opinião a certeza de uma parte do deficit referente as despezas decretadas, eleva-se nos mezes que tem de durar o exercicio a mais de 900:000$000.

Receita e despeza

A receita que se presume ser arrecadada nos ultimos nove mezes do exercicio é de 1,184:983$080.

A despeza realisavel nesse periodo monta a 3,160:287$096.

Ha, portanto, um deficit de 1,975:209$016.

Do resumo appenso sob n. 1, vereis discriminadas as verbas da receita e despeza.

Pelo balancete sob n. 2 e que alcança a 20 do corrente, conhecereis o estado das differentes caixas do Thesouro Provincial.

Repartição de Fazenda

Concedi a 13, 15 e 22 do corrente tres mezes de licença com ordenado na forma da lei ao praticante e ao 3.° escripturario da Thesouraria de Fazenda, Franklin Ribeiro Rego e Jovino da Silva Santiago e bem assim trinta dias com todos os vencimentos ao 3.° escripturario do Consulado Provincial Antonio José Mauricio.

PAGAMENTOS

Por despachos de 15 e 21 d'este mez deliberei, á vista das difficuldades expostas pelo Thesouro Provincial adiar para melhores circumstancias financeiras da provincia os pagamentos solicitados das consignações votadas no § 2.° art. 14 da lei n. 1,713 de 28 de julho ultimo para as obras das matrizes de Goyanna e Vicencia, do premio autorisado no art. 4.° § 9.° para impressão da obra escripta pelo professor Izidoro Marinho Cezar, da subvenção concedida pela lei 166 e votada na citada lei 1,713 art. 9.° § 19, afim de poder D. Maria Amelia Cavalvanti dedicar-se ao estudo das sciencias medicas, e da despeza com o gaz consumido no Gymnasio Pernambucano em 1881 para a qual foi concedido credito no § 2.° art. 12 d'esta ultima lei.

LOTERIAS

A provedoria da Santa Casa de Misericordia, tractando da perda de grande parte do imposto de 3 % destinado ao Asylo de Mendicidade com a suspensão do de consumo e bem assim dos inconvenientes resultantes da demora havida na entrega das prestações mensaes da subvenção concedida pela lei 1,713 para manutenção dos estabelecimentos pios a seu cargo, solicitou d'esta presidencia a concessão de ordem no sentido de serem extrahidas successivamente no corrente exercicio todas as partes de loteria autorisadas pelo art. 47 da mencionada lei 1,713, das quaes só oito foram mandadas correr de preferencia.

A essa illustre Assembléa, que tem de tractar das alterações necessarias á lei 1,713 serão presentes o pedido da provedoria da Santa Casa e a informação ministrada a respeito pelo thesoureiro das loterias.

Se a medida solicitada, ainda que mais ampliada, podesse susbstituir a subvenção decretada no § 2.° do art. 9 da lei citada, seria conveniente adoptal-a, ao menos durante a crise financeira.

Administração da justiça

Falleceu, no dia 10 do corrente mez, o Dr. Balbino de Moraes Pinheiro, juiz de direito da comarca de Timbaúba.

JUIZES MUNICIPAES, SUPPLENTES E PROMOTORES PUBLICOS

Em 8 do corrente o juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, bacharel José Alves Lima deixou o respectivo exercicio, por ter terminado o seu quatriennio. Para aquelle termo foi removido o juiz municipal do de Salgueiro, bacharel Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior, por decreto de 9 do mesmo mez.

Por portaria de 19, foi nomeado o capitão Joaquim Severiano Rodrigues de Macedo 3.° supplente do juiz municipal do termo de Ouricury, passando o actual a occupar, na forma da lei, o lugar de 2.°, vago pelo fallecimento do tenente-coronel Agostinho Correia de Mello.

Por portaria de 20, foram nomeados os cidadãos José Francisco do Rego e Thomé Leão de Castro 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal do termo de Páo d'Alho, ficando por isso sem effeito a portaria de 6 quanto á nomeação de José Francisco do Rego para 3.° supplente, e accesso de Antonio Maria Marques Ferreira Junior ao lugar de 2.°, visto não ter aceitado a nomeação feita por Portaria de 6 de fevereiro do corrente anno de 3.° supplente.

Por portaria de 21, foram nomeados o capitão José Francisco de Albuquerque Cavalcanti, e o cidadão Ignacio Rodrigues de Sant'Anna, 2.° 3.° supplentes de juiz municipal do termo de Petrolina, vagos, por terem os cidadãos que os exerciam aceitado postos na guarda nacional.

Ao juiz municipal e de orphãos dos termos de Palmares e Agua-Preta bacharel Aristides David Madeira, concedi, em 23 do corrente, tres mezes de licença, para tractar de sua saúde, sendo um com vencimentos na forma da lei e os dous restantes provisoriamente e sem vencimentos.

Em 24 deixou o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Gamelleira o bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva Junior, por haver terminado o respectivo quatriennio, assumindo, no dia seguinte o exercicio do mesmo cargo para o qual foi reconduzido por decreto de 5 de agosto do corrente anno.

Em 2 e 4 deste mez assumiram o exercicio dos cargos de promotores publicos das comarcas de Salgueiro e Buique Antonio Gomes Correia da Cruz e o bacharel Vicente Pereira do Rego, nomeados em 13 de maio e 24 de julho ultimos.

OFFICIOS DE JUSTIÇA

Em 16 do corrente foram nomeados João Gomes dos Santos Filho e Antonio Burgos Ponce de Leon para servirem provisoriamente de escrivão do civel e crime desta capital e de 1° tabellião, escrivão do crime e civel e annexos do termo do Cabo.

Em 20 nomeei para servir da mesma forma, os officios de 1° tabellião, escrivão de orphãos e annexos da comarca de Iguarassú o cidadão Maximiano Francisco Duarte Junior. Deixei de prover provisoriamente nos officios de escrivão de capellas, residuos, jury e execuções criminaes da comarca de Timbaúba o unico concurrente, que se apresentou fóra do prazo legal Antonio Borges da Fonseca, por não me parecer sufficientemente habilitado.

Opportunamente submetterei esta minha deliberação ao conhecimento do Governo Imperial, nos termos do aviso do Ministerio da Justiça n. 340 de 5 de outubro de 1871.

PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

No dia 14 do corrente mez seguiu para esse estabelecimento o 2° cirurgião do exercito, Dr. Alvaro Telles de Menezes, em substituição do Dr. Ildefonso Theodoro Martins, que d'alli regressou ultimamente.

GUARDA NACIONAL

Em 21 concedi um anno de licença, para tractar de sua saude onde lhe convier, ao cirurgião mór da guarda nacional da comarca desta capital, Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Permitti que Demetrio Tavares do Espirito Santo abra um curso nocturno gratuito nos termos do art. 48 do regulamento de 7 de abril de 1879, e bem assim que permutasem as cadeiras as professoras de 3ª entrancia em Santo Antonio do Recife e na Cruz das Almas Leobina de Barros Lins e Silva e Thereza Emilia de Souza Gomes.

Dei accesso á cadeira de 3ª entrancia na rua Imperial a Tranquilino da Cruz Ribeiro, professor em Barreiros.

Romovi a pedido: Antonio das Chagas Rodrigues Machado, de Chã Grande para S. Caetano da Raposa; Minervina Francisca Cardoso, do Rio Doce para a cadeira mixta de S. Agostinho do Cabo, Maria Januaria da Conceição Guimarães, de Jaguaribe de Itamaracá para o Rio Doce.

Determinei que Lauriana Maria Ramos, provida no magisterio publico por portaria de 2 do corrente, tenha exercicio na cadeira de ensino mixto em Jaguaribe de Itamaracá.

Tendo em vista o que representou-me o inspector geral da Instrucção Publica e de conformidade com o art. 115 do regulamento de 7 de abril de 1879, declarei vaga a cadeira do povoado de Bengalas, por não ter José Antonio Baptista de Souza, provido n'aquella cadeira, assumido o respectivo exercicio no praso legal.

Em consequencia das condições pouco lisongeiras das finanças da provincia a 21 do corrente expedi ordem não só para ser adiado até ulterior deliberação, o concurso para preenchimento da 5ª cadeira da Escola Normal, mas tambem para que os delegados litterarios deixem de nomear professores interinos nos casos previstos pelo art. 17 § 2° do citado regulamento.

(Continuar-se-ha)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE SETEMBRO

Altina Poppe da Silva Lopes.—Sim, pagos os foros e direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Alferes Antonio Cordeiro Cavalcante.—Sim mediante recibo.

Ladislão Xavier de Souza Fonseca.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Paulino Martins Pacheco.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Capitão Pedro Antonio de Azevedo Barroso.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de outubro de 1882.

...eiro,
J. L. Viegas.

EXTERIOR

Exposição permanente latino americana em Paris

(Versão do hespanhol para o *Diario de Pernambuco*)

CONSIDERAÇÕES GERAES

I

Não me demorarei, nem em fazer a historia nem em explicar a utilidade das exposições. Essas festas, em que as nações entre si disputam a palma da victoria na luta diaria e permanente do trabalho e da intelligencia, dão em resultado a approximação mutua dos povos, a derrama do conhecimento de seus elementos naturaes de riqueza, a revelação do grão de desenvolvimento de suas industrias, promovendo um augmento natural e logico na troca internacional e reciproca de materias primas, de manufacturas e de objectos de arte necessarios ou uteis á vida moderna, á vida moral e material da civilisação e do progresso.

A idéa das exposições nasceu, pode dizer-se, na mesma epocha em que se despertava do seu lethargo secular em 1789 o espirito da dignidade e da igualdade humana, que devia consorciar se logica e necessariamente com o espirito de fraternidade e de communidade universal nas lutas e esforços fecundos do trabalho, reunidos todos os membros da familia humana debaixo da mesma bandeira e alentados pela mesma esperança: — a liberdade e o progresso.

A exposição communal, a exposição nacional, a exposição continental, a exposição universal; eis as diversas formas com que se ha revestido, no terreno pratico, o pensamento das exposições. Seus resultados teem sido innumeros para o interesse individual, para o interesse local ou nacional, e para o interesse universal; esse interesse de todos, porque é o interesse da fraternidade e communidade humana.

As exposições se multiplicam e se reproduzem em todas as partes; a ellas concorrem pressurosos os governos, industriaes, obreiros, —chefes e soldados da phalange enthusiasta e nobre do trabalho. Onde se abre uma sala ou se ergue um palacio de exposição industrial, chegam activos e afanosos, carregados com seus productos, esses membros benemeritos da sociedade, tostados os semblantes pelo sol e pela intemperie das montanhas, — ennegrecidos os rostos pelo fumo.. .. não pelo fumo da polvora nos campos da batalha, mas pelo que se desprende do motor que communica ás machinas e aos instrumentos a velocidade vertiginosa e a força irresistivel, mediante a qual a industria se tem convertido em maravilha pela perfeição e pelo preço reduzido de suas obras.

Esses obreiros, de todas as jerarchias e de todas as raças, de todos os continentes e de diversas seitas, se reunem e fraternisam sem odios e sem intransigencias, rivalisando unicamente, ante julgamento de juizes imparciaes, pela qualidade e pela elegancia, pelo preço e pela diversidade de seus productos, —o trabalho considerado debaixo de varios prismas da estetica, da utilidade e da abundancia.

E' assim, pois, que, logicamente, a idéa das exposições se apresentou ao espirito dos innovadores e dos progressistas ao mesmo tempo que começaram a irradiar-se os explendores primitivos da emancipação social.

A idéa das exposições é uma concepção eminentemente democratica; ella congrega, confunde, assemelha povos, raças e jerarchias, levantando uma só bandeira — a da igualdade e do trabalho—, á cuja sombra só ha corôas para premiar a intelligencia, a constancia e a victoria nas lides pacificas e fecundas da producção e da industria.

II

Na America latina as exposições locaes e nacionaes se hão reproduzido com frequencia.

A republica Argentina, o Chile, o Brasil, o Mexico, e outras nações latinas do Novo Mundo tem celebrado e celebram féstas mais ou menos frequentes deste genero. — Venezuela prepara um *torneio* industrial para celebrar o centenario de Bolivar. —Buenos-Ayres acaba de fechar sua exposição continental, a primeira em seu governo que se realisa na nossa America.

Nas exposições universaes de Londres, de Paris e de Vienna, a America latina sempre se fez representar; a novidade e a opulencia de seus productos, —materias primas, amostras mineraes, vegetaes e objectos representando sua nascente industria manufactureira, —chamaram com justiça a attenção, revelando á Europa a massa e a diversidade extraordinaria de elementos de riqueza que encerra o nosso continente, chamado um dia, cumprindo-se a evolução do progresso e da civilisação humana, a ser o centro da preponderancia economica e financeira do universo inteiro.

Os resultados dessas exposições foram e tem de ser sem duvida altamente beneficos para o desenvolvimento das relações, para a troca dos productos e para a emigração, para a America, de braços e de capitaes europeus.

Muito tem contribuido para este resultado o esforço e a intelligente direcção confiada aos commissionados e representantes americanos nas ultimas exposições universaes que se tem realisado na Europa.

Os beneficios resultantes dessas exposições para nossos povos, para o desenvolvimento de seu commercio, para a actividade crescente de suas relações de credito e de capital com o continente europeu, para o movimento de emigração de agricultores de artistas e de obreiros de toda especie, que buscam dirigir-se, ainda que em limitado numero, relativo aos povos do Atlantico e do Pacifico americano, em busca de trabalho, de liberdade e de uma nova patria que os receba e que os adopte com fraternal e sincera solicitude — deram origem a um bello pensamento, porém incompleto até hoje, debaixo do ponto de vista de sua praticabilidade e de seus effeitos: refiro-me ás exposições parciaes dos productos de alguns paizes americanos nos grandes centros de população e de vida intellectual taes como as cidades de Londres, de Paris, de Berlim e de Vienna.

Passo a examinar as difficuldades de execução, os sacrificios que exigirá a realisação de semelhante pensamento; e, sobre tudo tractarei de comprovar que o resultado não corresponderá a espectativa, nem retribuirá o sacrificio pecuniario, por maior que seja esse resultado.

Em primeiro lugar cumpre attender á que para chamar a attenção, para attrahir o publico, para dar signaes de vida neste emporio immenso que se chama Paris, por exemplo,— esta cidade que encerra tantas maravilhas, que possue os mais numerosos e ricos muzeus do mundo, palacios, bibliothecas, jardins e attractivos de toda especie,—é necessario, tractando-se de uma exposição, que se organise alguma cousa realmente notavel, dispondo se de um local adequado, imponente e espaçoso, situado no centro desta immensa e opulentissima capital, que brilha no universo como o pharol o que indica á humanidade o luzeiro da liberdade e do progresso: é indispensavel que essa exposição especialmente, revista o caracter de permanente afim de que figure nas guias, nos catalogos de novidades da grande cidade as quaes circulam com profusão em toda a França e na Europa inteira: —e para que esta exposição consiga figurar nessas guias e catalogos, vertidos em todos os idiomas, é obvio que só se conseguirá organisando-se uma exposição notavel e permanente.

O Brasil tentou, ha alguns mezes, organisar uma exposição de seus productos em Paris.

O resultado dos estudos sobre a praticabilidade e a efficia da realisação deste pensamento, foi o seguinte: necessidade de um local espaçoso situado no centro da grande capital; necessidade de que a exposição contivesse bastante quantidade e diversidade de objectos para que offerecesse attractivo; necessidade de que a exposição fosse permanente afim de dar tempo a que se conseguisse tornar conhecida a existencia de semelhante collecção de productos.

Relativamente aos sacrificios pecuniarios que demandaria a realisação deste pensamento, os calculos que se obtiveram fazem subir a installação á mais de cem mil francos e revelaram um custeio mensal de seis á oito mil francos pelo menos; e assim mesmo se reconheceu que semelhante exposição, exclusivamente brasileira, composta quasi exclusivamente de productos agricolas, chamaria pouco a attenção por sua necessaria monotonia.

Na Republica Argentina se levanta hoje a mesma idéa:—a de uma exposição argentina em Paris.

Esta idéa,—a de uma exposição isolada exclusiva, tropeçará no terreno pratico, estudado por pessoas que conhecem esta capital, que investigam as exigencias de installação e a probabilidade de seus resultados, com as difficuldades e com os inconvenientes que acabamos de assignalar.

Idéa tão generosa, tão util, tão necessaria ha de afinal ser abandonada, sensatamente fallando, pela Republica Argentina, como o foi, ha alguns mezes, pelo imperio do Brasil.

III

Quando uma boa idéa, de elevados e fecundos fins como a que acabo de analisar ligeiramente; quando um pensamento inspirado no patriotismo e no desejo de fomentar a riqueza e a prosperidade commum, como a de uma exposição de productos de uma nação americana na Europa, se apresenta na arena do debate, deve tractar-se de vencer as difficuldades e as resistencias que se oppõem á sua execução, completando o projecto primitivo, accommodando o ás exigencias moraes e materiaes de sua praticabilidade.

Um de nossos paizes, chame se elle Republica Argentina, Brazil, Mexico, Columbia, Uruguay, etc., etc., não realisaria jámais, com seus elementos proprios, productos e subvenções pecuniarias, uma exposição que conseguisse despertar em Paris a attenção publica de parisienses e de estrangeiros.

Reunidos, porém, os elementos de varias nações, de todas se for possivel, das que se compõe e occupam a parte latina do nosso continente, serão vencidas as difficuldades, que acabo de recordar.

A causa da America latina em suas relações economicas e financeiras com a Europa, não fallando de suas relações politicas, é uma e indivisivel, ao menos por agora e mesmo por muito tempo.

A America latina, sem excepção de nacionalidades, tem que combater na Europa dous grandes adversarios:—em primeiro lugar, e é este o mais terrivel, a ignorancia e em segundo a calumnia divulgada insidiosa e systematicamente, inspirada em sentimentos pouco generosos e em calculos de mal entendido interesse economico;—adversarios que cumpre vencer á todo custo, sob pena de resignarmonos a renunciar durante algumas gerações antes que consigamos o estabelecimento de uma corrente em grande escala, franca e decidida, de emigração de braços e de capitaes da Europa para a America, que só carece d'esses elementos, que aqui são exuberantes, para desenvolver suas riquezas e para conquistar em pouco tempo o resultado supremo que lhe reserva o destino na marcha da civilisação humana.

Apresentamos, pois, a idéa de uma grande exposição permanente, estabelecendo-a em Paris, a qual concorram, senão todos, ao menos a maior parte das nações latinas da America; cada qual levando para ella seus productos e contribuindo com as amostras industriaes, artisticas e naturaes de sua riqueza, para comprovar com fidelidade e palpitante interesse a sua fecundidade, a sua civilisação e o seu progresso, offerecendo ao mundo um conjuncto maravilhoso de congregação no seio da Europa, representada por essas amostras graphicas, tangiveis e eloquentes das nações da America latina.

Este esforço commum completado por uma bibliotheca das principaes obras, escriptas sobre a America, aberta constantemente ao publico, servida por catalogos em diversos idiomas, profusamente distribuidos; alcançará immensos resultados e uará indubitavelmente ao nosso continente, em pouco tempo o triumpho sobre seus adversarios; a ignorancia e a calumnia.

As bazes organicas, publicadas em seguida da Exposição Permanente Latino-Americana em Paris, apresentam completo, o pensamento tal como se realisará se os povos, se a imprensa e se os governos tomarem em consideração esta minha indicação e prestarem ao meu projecto sua sancção definitiva;—será um centro digno de nosso continente e que corresponderá ás necessidades mais palpitantes de uma propaganda efficaz em favor dos interesses tanto moraes, como materiaes da America na Europa.

Entrego este pensamento ás correntes da opinião, não duvidando de que merecerá sua indispensavel protecção e que ella grangeará seu decidido applauso.

Não será a primeira obra d'este genero que terei levado ao fim com exito completo; pois que a 5 de dezembro de 1878 inaugurou o Imperador do Brasil a primeira exposição industrial brasileira, devida á iniciativa e ao trabalho individual e privado; e a memoria do ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Imperio, correspondente ao anno de 1879, refere o facto e honra o meu nome. Recordo o facto apenas como titulo de competencia para iniciar e para levar á effeito a idéa, vencendo as difficuldades inherentes aos pensamentos de identica natureza.

Paris, 15 de julho de 1882. — PEDRO S. LAMAS, redactor em chefe da *Revista Sul Americana*.

BAZES ORGANICAS

1.ª

Organisar-se-ha em Paris uma exposição permanente de productos naturaes, artisticos e industriaes dos paizes da America latina.

2.ª

Essa exposição se dividirá em secções; cada secção corresponderá aos productos, obras d'arte, manufacturas objectos e curiosidades etnographicas, etc. de cada uma das nações latino-americanas que adherirem á esse pensamento.

3.ª

A exposição occupará um local sufficientemente espaçoso, situado em uma das principaes ruas ou boulevards de Paris; e para sua distribuição, adorno e administração se terá em vista o systema adoptado nas grandes exposições universaes realisadas na Europa.

4.ª

Cada uma das nações que tomar parte neste *torneio* industrial, nomeará um representante ou commissario com residencia em Paris.

Estes representantes ou commissarios serão os membros do conselho superior da exposição, cujas attribuições serão as seguintes:

Velar pelo fiel cumprimento, por parte da administração, dos compromissos contrahidos com os governos;

Adoptar, de accordo com a administração, todas as medidas concernentes á collocação dos objectos, asseio e adorno das secções, e

Em geral, intervir em todas as medidas relativas a organisação desta festa permanente do progresso e da riqueza latino americana.

Uma vez nomeados os commissionarios se realisará sua primeira reunião com o fim de confeccionar, de accordo com a administração, o regulamento de suas funcções.

A' não adoptar outro systema que concilie o principio de escrupulosa igualdade entre todas e cada uma das nações representadas na exposição, a presidencia do conselho superior responderá por alternativa, estabelecida pela sorte de cada um de seus membros.

O conselho superior poderá nomear subcommissarios que os representem em suas ausencias ou delegados que exerçam inspecção immediata ou outras funcções no edificio da exposição.

5.ª

A administração, representada pelo iniciador desta exposição ou por seu representante legal, terá a seu cargo tudo que for concernente ao serviço interno e ao pessoal, que deve ser adequado e sufficientemente numeroso, assim como toda a parte propriamente pecuniaria e administrativa.

6.ª

A entrada da exposição será gratuita. As horas em que estiver ella aberta serão fixadas pelo conselho superior.

7.ª

Além dos salões e galerias occupados pela exposição, será destinada no mesmo edificio a parte necessaria para organisar as seguintes dependencias:

I. Bibliotheca publica latino americana, na qual se reunirão,—fornecidos pelos governos, pelas bibliothecas nacionaes, por particulares ou adquiridas pela administração,—as principaes obras escriptas por americanos ou por europeus, em hespanhol, portuguez, francez, inglez, allemão ou italiano, relacionadas com a historia physica, politica, industrial ou scientifica do continente latino-americano, assim como mappas e outras illustrações. Esta dependencia se organisará na forma e com o pessoal adequado ás grandes bibliothecas publicas de Paris;

II. Sala de leitura e de correspondencia, na qual estarão á disposição do publico os periodicos principaes que se publiquem na America latina; assim como os que, publicados na

MUTILADO

Europa, se dediquem aos interesses d'esta parte do continente americano; os concurrentes terão commodidades para fazerem suas correspondencias nesta mesma sala.

III. Sala de dados e noticias sobre os paizes latino americanos,—na qual se fornecerão á todas as pessoas que os solicitem, os pormenores e as noticias mais circumstanciadas relativamente ao commercio, á industria, á legislação, ás producções, á fecundidade das terras, á riqueza das minas, á extensão das ferro-vias, telegraphos, etc., o preço dos transportes terrestes e maritimos, as franquezas dispensadas aos emigrantes, etc.; em uma palavra, esta dependencia terá por fim ministrar os dados mais completos e fieis, tendentes a facilitar e a alentar a emigração e a remessa ou emprego de capitaes para os paizes da America latina.

A administração submetterá a exame e approvação do Conselho Superior o regulamento interno desta dependencia, bem como o das demais, e manter se ha a imparcialidade mais absoluta no fornecimento de dados, debaixo da inspecção do Conselho Superior ou de seus delegados especiaes, que poderão sel o neste caso, os agentes de emigração residentes em Paris.

8ª

A administração co-ordenará e publicará em varias linguas o catalogo da exposição acompanhando-o de noticias e descripções dos diversos paizes latino americanos que tomarem parte neste *torneio* permanente industrial

Cada anno se fará uma nova edição, correcta e augmentada do mesmo catalogo, ou pelo menos se publicarão annexos á elle.

Esses catalogos e annexos se distribuirão gratuitamente.

9ª

Cada governo contribuirá, além da remessa dos productos, objectos destinados á exposição, com a somma de quarenta mil francos para a installação, e com a de tres mil francos mensaes para sua manutenção.

O compromisso reciproco quer por parte dos governos, quer pela da administração, representada pelo iniciador será pelo tempo de 10 annos.

Os estados ou provincias confederadas que se quizerem fazer se representar em secções separadas, poderão fazel-o, occupando na exposição um espaço menos extenso, e contribuindo com a metade das sommas que ficam estabelecidas.

O mesmo succederá com as nações de pequena extensão territorial que optem por um local mais reduzido embora sufficiente para o fim que se tem em vista

10ª

Quando se realisarem exposições universaes na Europa, poderão os governos dispor que suas secções se passem para os palacios respectivos, avocando a si os crescidos gastos que tiverem feito geralmente os paizes latino americanos para fazer-se representar condignamente nos grandes *torneios* industriaes e artisticos do continente europeu.

Paris, 15 de julho de 1882. 12 R Keppler.

PEDRO S LAMAS

Iniciador e representante de uma sociedade financeira organisada com este fim.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE OUTUBRO

Via ferrea de Caruarú

V

Depois de, no oitavo artigo da sua segunda série, ter explicado detidamente o modo como calculou o *accrescimo medio* da renda da via ferrea ingleza, *accrescimo* que aliás aceitamos sem repugnancia, tanto que baseado n'elle calculamos a renda provavel da estrada em 1884; começa o collega do *Jornal do Recife* o nono artigo d'essa série por affirmar novamente, sem demonstrar com provas valiosas, que no caso do *resgate* resultará para o Estado n'aquelle anno um saldo de 16:872$500.

Não reproduziremos aqui toda a argumentação que contrapozemos á primeira série do collega, e em parte refizemos nos artigos anteriores á este; mas não nos podemos furtar á necessidade de repetir a summa do calculo que então desenvolvemos, e que nos deu este resumo:

Encargo do Thesouro pelo *resgate*	1.043:405$667
Saldo provavel da estrada em 1884	623.099$988
Differença	420:305$679

D'essa differença é preciso, porém, abater a economia annua real, resultante do entroncamento da linha Caruarú na do S. Francisco, na importancia que mostramos ser de.... 25:832$46; e, feita a operação, achar-se-ha que, na época do *resgate*, aconselhado pelo *Jornal do Recife*, tomará o Estado um excesso de onus de 394:472$833

Tal é em ultima analyse o onus real, a differença para mais que terá o Estado á pagar pela imaginada emissão de titulos da divida publica no 1.º anno do *resgate* da via ferrea ingleza; e, por mais que o collega do *Jornal do Recife* accumule artigos sobre artigos, não poderá fugir d'ahi, á menos que não tenha por inveridicos os dados officiaes em que baseamos os nossos calculos finaes.

O collega do *Jornal do Recife*, porém, abandonando inteiramente o seu primitivo modo de encarar o *resgate* e solvel o mediante a emissão de titulos especiaes do juro de 5 %, imaginou no nono artigo da sua segunda série uma outra operação, á que chamou «uma emissão de *coupons* no valor da quota proporcional da renda garantida até o ultimo anno do privilegio», «NO FIM DO QUAL, acrescenta elle,—bom é não esquecer—segundo as bases do contracto, DEVERÁ A ESTRADA PASSAR DIRECTAMENTE PARA O DOMINIO DO ESTADO; *coupons* que, como as acções da companhia, poderão ser transmissiveis e que, como ellas, sempre na quota proporcional, deverão ser pagos, e por conseguinte recolhidos, nas épocas determinadas hoje para os dividendos.»

Esse abandono completo da primeira operação imaginada dá perfeitamente a medida do valor d'ella, e, quando não estivesse clara a sua improcedencia pelo que dissemos, seria esse mesmo abandono a mais expressiva confissão d'essa improcedencia.

Não faremos, entretanto, cabedal d'esta immensa vantagem que nos deu o collega e acompanhal-o-hemos, ainda que *per sum capita*, nos calculos que elle elaborou sobre nova operação imaginada, para mostrar por nossa vez que o resultado final será sempre oneroso, uma vez rectificados os elementos d'esses calculos.

Tres elementos vem apontados nos dous seguintes trechos, que, por amor da argumentação, transcrevemos do citado artigo nono da segunda série do collega.

«O a. tal qual foi visto no artigo V da primeira série é de 962:515$566 a renda annual garantida á companhia pelos juros de 7 % sobre o capital de 19,250:311$120; e sendo este capital, na época do resgate, reduzido pelas cessões proporções isto é, á 13,811$525$858, facil é de ver por uma simples regra de tres que desde então será de 690:580$567 a renda annual a pagar. Assim a emissão de coupons deverá ser no valor da tal renda, multiplicada por 60,—prazo em que vigorará o privilegio depois dos 30 annos primeiros em que é possivel o resgate; ou, effectuando a multiplicação, no valor de 41.434:834$020 E d'esses annualmente será recolhida uma parcella igual a 690:580$567, que representará a renda liquida garantida aos accionistas ao ser formada a então extincta companhia.

«Lançando de novo a vista sobre o quadro dos saldos da via ferrea nos ultimos 10 annos, quadro copiado no nosso anterior artigo, facil é de ver que nos annos em que foi menor, os quaes, por via de regra, seguem immediatamente aquelles em que foi maior, attingio a 263.454$563; 280:241$980; 291:028$702. E isto faz notar que aqui, em identicas condições, ha uma progressão augmentativa, aliás naturalissima, segundo a qual—seguindo processo igual ao que pozemos em pratica no nosso artigo anterior—se chega a conclusão de que o accrescimo medio de taes saldos é de..... 14:287$070 e de o saldo provavel em 1885, época em se recolherá a primeira série de *coupons*, será de 306:315$770.»

Em primeiro lugar não é exacto o algarismo de 962:515$566 dado pelo collega como importancia da garantia annua do Estado ao capital da via ferrea S. Francisco. Em moeda esterlina essa garantia é de £ 108:283; e calculada esta somma em moeda do paiz pela taxa do cambio presumivel em 1884, isto, é, á razão de 23 d. por 1$000, corresponderá á 1.129:933$105.

Em segundo lugar, conforme demonstramos precedentemente, o capital pagavel na época do supposto *resgate*, não é de 13.811:525$858 como, persistindo no erro, affirma o collega, porém sim, como já demonstramos, de..... 17.390:094$460, pois que é esta somma que, ao cambio de 23 d. por 1$000, corresponde ao valor esterlino do *resgate* computado em £ 1.666:516.

Em terceiro lugar, finalmente, o capital garantido não é de 19.250:311$120 como suppõe o collega, porém sim de £ 1 685.660, que, á referida taxa media de cambio, importa em 17.589:862$100.

Refazendo-se, sobre esses algarismos rectificados, a proporção que estabeleceu o collega, achar-se-ha que, na epocha do *resgate*, a renda annual a pagar será de mais de 1.100 contos de reis, quantia superior de mais de 60 % á que achou o collega, representando-a por 690.580$567.

Admittindo se, porém, para maior simplicidade dos subsequentes calculos que essa renda annual á pagar é apenas de 1.100 contos de reis, teremos que de accordo com a *hypothese do collega*, «a emissão de *coupons* deverá ser no valor da renda multiplicada por 60» ou, affectuando a multiplicação, no valo 66 000 000$000; dos quaes, como indica o collega, será recolhida annualmente uma parcella igual á 1.100:000$000. que *representará a renda liquida garantida aos accionistas ao ser formada a então extincta companhia.*

Chegados á este ponto, e tendo-se em vista o que expendemos no sexto artigo da nossa primeira serie, em que demonstramos que o saldo provavel da estrada de S. Francisco em 1884 será apenas de 623.099$988, vê se que, ainda admittindo com o collega o accrescimo medio da renda de 67:534$417, será aquelle saldo em 1885 de 690:654$405; o que importa dizer, que, *na epocha em que se tiver de recolher a primeira serie dos imaginados coupons*, será o Estado onnerado em 409:345$595.

Assim, rectificadas as bases erroneas do calculo do collega, em vez do apregoado saldo, terá o Estado um notavel *deficit* ao liquidar a 1.ª serie de *coupons*, e esse *deficit* se prolongará por muitos annos, embora o presumido accrescimo de renda da estrada de S. Francisco, e ainda mesmo admittindo se a economia feita com a supressão da directoria em Londres e da superintendencia em Pernambuco, economia que o collega calcula em... 17:780$090 annualmente.

Esta economia, porém, é meramente ficticia, porquanto, no caso do apregoado *resgate*, se é certo que ficam suprimidas as despezas com a directoria de Londres e a superintendencia em Pernambuco, não é menos certo que será creada uma nova administração, que, á exemplo do que occorre com a estrada de ferro de D. Pedro II na corte, terá um grande pessoal, vantajosamente retribuido, cujos honorarios hão-de exceder de muito á 50 000$000 annuaes, somma maior do que a despendida com aquella administração, sem exclusão das *despezas extraordinarias* em Londres, que o collega não metteu em linha de conta.

Nós damos de barato, entretanto, que no caso do apregoado *resgate*, não cresça de um ceitil sequer a despeza com a nova administração Ainda assim, abatido do supra-apontado *deficit* a renda annua do capital economisado por força do entroncamento da linha de Caruarú, ficará sendo esse *deficit* de . 383:512$749, pouco menor do que o resultante dos calculos finaes no caso da primeira operação, agora abandonada pelo collega.

N'um ou n'outro caso é, pois, onerosissima a operação do *resgate*; e releva ponderar que a segunda hypothese assenta n'um falso supposto, sem duvida motivado no facto de não ter o collega do *Jornal do Recife* compulsado com toda attenção os decretos n. 1.030 de 7 de agosto de 1852, n. 1.245 de 13 de outubro de 1853, e n. 1 629 de 11 de agosto de 1855 pelos quaes se regula a concessão da linha ferrea ingleza, nem tão pouco haver attendido convenientemente ao accordo de Londres de 20 de agosto de 1870.

Esse falso supposto é crêr o collega que, ao cabo dos 90 annos do privilegio da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, DEVERÁ A ESTRADA PASSAR DIRECTAMENTE PARA O DOMINIO DO ESTADO, pois que foi partindo d'ahi que o collega imaginou a operação por *coupons*, representando estes apenas uma divida transitoria do Estado, o valor da garantia de juros no prazo de 60 annos que faltam para completar o tempo do dito privilegio.

Só teria cabimento uma tal operação se os citados decretos e accordo de Londres tivessem estabelecido a reversão gratuita e obrigatoria da estrada no fim do privilegio. Isto, porém, não existe nos decretos, que por modo nenhum cogitaram da hypothese de reversão gratuita em nenhum tempo; e o accordo de Londres só figura essa reversão gratuita no caso de se achar completamente amortisado, não o capital garantido, porém o CAPITAL DESPENDIDO NA CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA DE FERRO

Eis o que textualmente diz o ultimo periodo da clausula 3ª do accordo de Londres;

«*A' todo tempo em que o fundo de amortisação attingir á somma* DO CAPITAL DESPENDIDO NA CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA DE FERRO, *esta com todas as suas dependencias reverterá ao dominio do Estado* SEM MAIS INDEMNISAÇÃO.»

Segundo a clausula 1ª desse mesmo accordo, sendo o fundo de amortisação constituido pelo excesso de 6 e 1/2 até 7 e 1/2 % sobre os dividendos da companhia na razão de 6 e 1/2 % sobre o capital garantido de £ 1.685:660; e não sendo presumivel, á vista dos antecedentes, que a companhia possa dar dividendos de 6 e 1/2 % nestes 20 annos mais proximos; é obvio que, ao cabo dos 90 annos de privilegio, não estará formado o fundo de amortisação nos termos do referido accordo, e conseguintemente não se dará a reversão gratuita nessa época.

Seja, porém, como fôr, o certo é que a reversão gratuita só se pode dar no caso de estar amortisado o capital despendido com a construcção da estrada; o que importa dizer que o Estado não pode phantasiar essa reversão no fim do privilegio, para d'ahi dirivar o direito que lhe attribue o collega de pagar o *resgate* com *coupons* que apenas representam a garantia de juros durante o resto do tempo que falta para completar o prazo do privilegio.

Assim, é claro, é incontroverso que a nova operação imaginada pelo collega assenta n'um falso supposto, e pois cahe por si mesma diante do dispositivo frisante do accordo de Londres, unico dos actos reguladores da concessão da estrada ingleza que prevê a possibilidade da reversão gratuita.

Conseguintemente, o que subsiste para o caso do *resgate* da linha ferrea S. Francisco é a indemnisação previa do valor da estrada, calculada como mandam os decretos e accordo de Londres; e, como já mostrámos, essa operação, feita como indicamos, e accordada com o entroncamento da linha Caruarú, em vez do apregoado saldo, trará ao Estado um onus, um *defficit* de 394:472$833 logo após o 1º anno do *resgate* e sem metter em linha de conta o accrescimo de despezas com a nova administração da linha, acrescimo que temos por seguro em face dos habitos do paiz, em que existe a empregomania e onde o patronato tem um poder imenso.

Em conclusão, repetimos, o *resgate* da via-ferrea ingleza é uma operação onerosa nas actuaes condições do paiz, e o entroncamento da linha Caruarú nessa via ferrea uma idéa condemnada quer technica, quer administrativa, quer economicamente fallando.

[illegible] ponto final, deixando de tomar em consideração o que expendeu o collega do *Jornal do Recife* no seu decimo e ultimo artigo da segunda serie, não só porque não nos convem prolongar demasiadamente este debate, tanto mais que julgamos a opinião assaz esclarecida, mas tambem e principalmente porque, na recapitulação que fizemos no ultimo artigo da nossa primeira serie, estão as respostas áquelle do collega, e essas respostas não foram por modo nenhum destruidas, como aliás mostramos no correr destes artigos.

Se o collega não se der por convencido, temos consciencia de que não foi porque nos faltasse boa vontade e desejos de esclarecel o; e tanto nos basta para nossa tranquillidade.

Pelo mais, os poderes publicos e a opinião sensata julgarão onde está a verdade; e acreditamos, como já o dissemos anteriormente, que o *veredictum* da opinião não nos será desfavoravel.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 5 DE MAIO (*)

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Beltrão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Espinosa, Pitanga e Luiz de Andrada, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Rigueira Costa, Luiz Paulino, Ladisláo, Rosa e Silva, Maximiano Duarte e Moreira Alves.

Faltou o Sr. Gaspar de Drummond Filho.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Barão de Itapissuma — Sr. presidente, pedi a palavra para reclamar contra uma omissão que contém a acta e ao mesmo tempo para documentar a opinião que hontem externei. Quando me referi á distribuição da ordem do dia, fazendo notar que seria mais conveniente collocarem-se os projectos relativos ás leis annuas em primeiro lugar, V. Exc. disse que isso ia de encontro aos precedentes estabelecidos, pelo que tinha deixado de assim proceder.

Eu ponderei que, pelo menos, durante o tempo em que tive a honra de occupar uma cadeira n'esta casa, havia visto se proceder de modo contrario, o que me parecia razoavel, pois o orçamento e a força policial, sendo materias de maxima importancia, deviam ser collocados na primeira parte da ordem do dia.

V. Exc. continuou a divergir sempre d'esta minha opinião, dizendo que seguia os estylos e os precedentes estabelecidos. Para provar a V. Exc. que de meu lado estava a razão, passarei a lêr as actas da sessão passada (lê):

Vê, pois, V. Exc. que durante todos esses dias as leis annuas foram discutidas na primeira parte da ordem do dia, sendo reservada a segunda para os outros projectos de menos importancia.

Foi somente para isto que pedi a palavra

O Sr. Presidente — Passarei a responder ao nobre deputado em poucas palavras.

Quando V. Exc. fez hontem a sua reclamação, eu lhe declarei que ella não assentava em fundamento, pois que pelos estylos estabelecidos n'esta casa e mesmo pelo livro da ordem do dia se verificava o contrario d'aquillo que o nobre deputado queria apresentar como norma certa e invariavel. Hoje V. Exc. recorda estas actas para provar que do seu lado está a razão, ainda não é feliz, porque eu agora mesmo acabo de verificar que no dia 31 de maio a ordem do dia não é dividida; a acta deverá conter aquillo que no livro se acha escripto.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Mas V. Exc. não pode contestar esse facto approvado pela Assembléa.

O SR. PRESIDENTE — Ainda mais; eu peço a attenção de V. Exc. e da casa para o seguinte: V. Exc. apresentou a acta do dia 7 de junho. No livro não existe ordem do dia para este dia.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Naturalmente porque não houve sessão.

O SR. PRESIDENTE — Se V. Exc. quer vêr, se quer verificar com os seus proprios olhos, mandar lhe-hei levar o livro pelo continuo.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Não precisa.

O SR. PRESIDENTE — Em todo o caso o facto ahi está

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Mas, perdoe-me V. Exc; bem pode ser que não se tivesse dado uma ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE — Mas em qualquer dos casos faz-se a distincção no livro. Assim, se V. Exc. apresenta as actas em seu apoio, eu apresento o livro, e é por onde a mesa se guia.

O SR. FREITAS HENRIQUES (2º secretario) — Sr. presidente, pedi a palavra para fazer um simples reparo. Hontem, quando orava o nobre deputado, o Sr. Estevão de Oliveira, deixei a minha cadeira na mesa, como secretario, e fui collocar-me entre os meus collegas na bancada conservadora, para poder com mais liberdade dar apartes, como qualquer outro Sr. deputado.

UM SR. DEPUTADO — V. Exc. podia dal os d'alli mesmo

O SR. FREITAS HENRIQUES — Mas, achei que seria isso mais conveniente fazel-o fóra do meu lugar na mesa.

Não entro na questão do contracto, porque já foi ella discutida perfeitamente no recinto d'esta casa.

Eu nada tenho a accrescentar sobre o assumpto.

Venho, porém, lavrar um protesto contra o que disse aqui um Sr. deputado, deixando ver que nós tinhamos atacado a S. Exc. o Sr. presidente da provincia e tambem ao gabinete, usando de uma linguagem inconveniente. Todos nós temos o direito de fallar no sentido que nos aprouver e tomarmos a responsabilidade de nossos actos. Assim, sempre que entender, que S. Exc. não procede como deve, de accordo com o que determinam a constituição e as leis, e como administrador criterioso, hei de censural-o com toda a energia do modo que me parecer mais conveniente, usando entretanto de uma linguagem moderada e reflectida, e no que estou no meu direito.

Quando hontem, em aparte, me occupei desta materia, longe de fazer a S. Exc. increpações desarazoadas, por não ter executado a lei n. 1,568. citando o nome do Sr. Dr. Hygino Duarte Pereira, um dos que mais trabalharam para a confecção desta lei, declarei que elle não estava satisfeito com o modo porque ella havia sido executada.

UM SR. DEPUTADO — A lei é má e deve ser revogada.

O SR. FREITAS HENRIQUES — Acho que sim e penso que semelhante contracto não honra a um administrador.

Encerrada a discussão é a acta posta a votos e approvada

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um abaixo assignado de senhoras casadas com proprietarios, negociantes e agricultores da povoação de Urucú Merim, termo do Bonito, requerendo a creação de uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino.—A' commissão de instrucção publica.

Outro, em publica fórma, de moradores no districto de Sitios Novos da freguezia de Ouricury, requerendo a divisão daquella freguezia.—A' commissão de divisão civel e ecclesiastica.

Uma petição de Rita Maria Gomes de Souza, ex professora da comarca de Floresta, requerendo ser nomeada effectiva para uma cadeira de 2ª entrancia —A' commissão de instrucção publica.

Outra do engenheiro Henrique Augusto Milet, representante dos concessionarios da via ferrea de Tamandaré, desistindo em favor da provincia dos direitos que tem mediante diversas clausulas.—A' commissão de obras publicas.

Outra de José Bezerra de França, arrematante dos impostos municipaes da freguezia de Bezerros, requerendo um abate da 5ª parte sobre os impostos municipaes.—A' commissão de orçamento municipal.

E' lida e mandada imprimir a redacção do projecto n. 120 deste anno, e bem assim os pareceres sob ns. 215 e 216 da commissão de exame de leis não sanccionadas.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

«A commissão de petições examinando o requerimento do cidadão João Antonio da Costa Figueirôa, em que pede a esta Assembléa a subvenção de 4:000$, para que possa publicar 500 poesias suas, é de parecer que a petição do supplicante seja indeferida, em vista do estado dos cofres provinciaes.

«Sala das commissões, em 4 de maio de 1882 —*João Joaquim de Freitas Henriques.-Gaspar de Drummond Filho.*»

«A commissão de petições tendo examinado a petição do capitão Jesuino Domingues Carneiro, em que pede a esta Assembléa a sua aposentadoria correspondente ao tempo de exercicio do cargo de collector de rendas provinciaes do municipio de Páo d'Alho, visto ter sido obrigado a pedir a sua exoneração pela irreparavel desgraça da perda completa da vista, esforçando-se sempre pelo cumprimento exacto de seus deveres, pelo que mereceu por isso a confiança de seus superiores, deixa de emittir parecer e declina para a commissão de legislação por ser de sua competencia.

«Sala das commissões, em 2 de maio de 1882 —*João Joaquim de Freitas Henriques.—G. de Drummond Filho*»

«A commissão de petições examinando a petição de Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, porteiro e continuo da Santa Casa de Misericordia, em que pede a esta Assembléa a sua aposentadoria, deixa de dar parecer e declina para a commissão de legislação, por julgar o assumpto de sua competencia.

«Sala das commissões, em 4 de maio de 1882.—*João Joaquim de Freitas Henriques.—G. de Drummond Filho.*»

«A commissão de fazenda e orçamento, requer que seja ouvido o Thesouro acerca da petição em que Martiniano Leite da Silva pede pagamento de 175$360 pelo fornecimento que fez aos presos pobres da cadeia de Petrolina, a contar de julho de 1874 a abril de 1875.

«Sala das sessões, 3 de maio de 1882.—*Olympio Marques.—Nylo de Miranda.*»

«A commissão de fazenda e orçamento requer que seja ouvido o Thesouro acerca da petição em que José Camello do Rego Barros e José Pedro Velloso da Silveira, agentes arrecadadores do imposto provincial de consumo de gado abatido no municipio d'esta capital, pedem o pagamento da porcentagem que deixaram de perceber da Camara Municipal do Recife, durante o tempo em que á mesma Camara abateu gado para o consumo.

«Sala das commissões, 3 de maio de 1882.—*Olympio Marques.—Nylo de Miranda.*»

E' julgado objecto de deliberação, é mandado imprimir o seguinte projecto, (n. 216):

«A commissão de legislação, tendo examinado a petição e documentos de José Marinho de Hollanda Falcão, 2º tabellião e escrivão do crime, do termo de Bezerros; e achando justo o que allega o peticionario, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

«A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

«Art. unico. Ficam annexados os officios de escrivão do crime, do termo de Bezerros, os de escrivão do jury e execuções criminaes do mesmo termo.

«Revogadas as disposições em contrario.

«Sala das commissões, 6 de maio de 1882.—*Rigueira Costa. — Luiz de Andrade.—Nylo de Miranda.*»

O Sr. Osorio de Cerqueira—Sr. presidente, pela fórma porque os factos se vão dando nesta casa relativamente a pedidos de informações e documentos, sou obrigado a dizer que estamos perdendo o nosso tempo.

V. Exc. e a casa são testemunhas de que, ha 8 ou 9 dias, eu, em nome da commissão de orçamento municipal, pedi que, por intermedio da Presidencia da provincia, se exigisse da Municipalidade do Recife os documentos que compravam a despeza de 20 000$ gastos com o abastecimento de carnes verdes ao Mercado desta cidade. Aguardei essas informações, e até hoje não chegaram á meu poder, e creio que não chegarão.

Por isso sou forçado, na qualidade de membro da commissão de orçamento municipal, á vir de novo á tribuna exigir esses documentos e para esse fim enviarei á mesa um requerimento.

Sr. presidente, eu estou muito desconfiado desse negocio de carnes verdes, não só porque tenho a presumpção de haver provado que a Camara Municipal do Recife perdeu 47 contos e tanto em 4 mezes, segundo clara e positivamente demonstrei com documentos n'esta casa, mas tambem porque, tendo exigido a remessa desses documentos, dei me ao trabalho material de decompôr esses algarismos que vêm publicados no *Diario de Pernambuco*, para o que, seja dito de passagem, a Camara teve tempo, e só não o teve para confeccionar os balanços que devia remetter á commissão —dei me, como dizia, ao trabalho material de decompôr esses algarismos, de examinar essas verbas, e verifiquei haver ahi cousas incriveis.

Tudo isto força me, na minha qualidade de membro da commissão de orçamento municipal e de deputado pelo 1º districto, a exigir de novo a vinda dos documentos que comprovam essa despeza.

O SR. BARÃO DE TABATINGA — Quem será o culpado, o presidente ou a Camara?

O SR. OSORIO — Não lanço a culpa para ninguem: limito me a expôr o facto: cada um que tire d'elle as consequencias que entender

Sr. presidente, eu vejo nesse balancete o seguinte: a Camara despendeu com a compra de 3.390 e tantas rezes a quantia de .. .... 254:666$327 (?): vejo, porém, que esse gado, depois de abatido, produzio apenas..... .... 213.981$666. Não sei por que preço a Camara vendeu essa carne Parece-me que, se não a devia vender por um preço elevado, todavia, não devia fazel-o de modo a soffrer um prejuizo de 30 e tantos contos.

Vejo ainda aqui, Sr. presidente, um facto que não posso comprehender. Uma boiada de 414 rezes comprada por trinta e um contos e tanto, isto é, á razão de 77$000 por cabeça, depois de abatida no Matadouro do Poço da Panella, produzio apenas.... 2:29$600; isto é cada rez, que custará em pé 77$000, depois de retalhada, deu apenas 5$530!!

O SR. PITANGA — Isso ha de ser engano.

O SR. OSORIO — Eu responderei a V. Exc.

Dei-me tambem ao trabalho, já prevendo essa objecção, de comparar o numero de rezes que acha indicado na receita e o que se acha apontado na despeza, isto é, o numero de rezes compradas e abatidas, que dá justamente 3.390 cabeças, havendo apenas uma differença de 21 rezes, algumas das quaes se perderam no caminho, e outras foram lançadas na caldeira, como se costuma fazer no Matadouro, quando os animaes não estão em condições de ser expostos ao consumo.

Já se vê, que ha n'essa verba uma differença entre a receita e a despeza, de 11 contos e tantos réis de prejuizo.

Por isso digo eu: não posso comprehender que essa grande boiada, custando 77$000 por cabeça, não produzisse mais de 5$330 igualmente por cabeça, e com uma circumstancia especial só nenhuma no Matadouro do Poço da Panella.

Mas vejo ainda, Sr. presidente, que, na verba da despeza, se acha o seguinte: *com a passagem de rios e despezas de conductores* para essa boiada a Camara Municipal despendeu a quantia de 6:690$. em quatro mezes.

O SR. OLYMPIO MARQUES — Póde ser que viessem os bois as costas de alguem.

O SR. OSORIO — Nem se diga que ha erro de consumo, porque tambem dei me ao trabalho de sommar todas as parcellas da receita e da despeza, e a somma total acha-se exacta, isto é, receita—262:000$ e despeza—262.000$

Todas estas razões, pois, Sr. presidente, obrigam me a vir de novo exigir da Camara Municipal do Recife, que remetta com brevidade essas contas, afim de que a Assembléa possa examinal-as, e não faça um juizo desfavel á respeito da direcção que tiveram esses negocios n'aquella corporação.

Assim envio á mesa o meu requerimento

Vai á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

«Requeremos que por intermedio da Presidencia da Provincia se exija de novo e com urgencia da Camara Municipal do Recife, os documentos que comprovam a verba de despeza feita com o abatimento de rezes para o abastecimento do Mercado Publico.—*José Osorio —Oliveira Escorel*»

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, em dias da semana proxima passada, o illustrado membro da commissão de orçamento municipal occupou a attenção da casa com a justificação d'um requerimento pedindo informações sobre o negocio de abastecimento de carnes verdes feito á população pela Camara Municipal do Recife. N'essa occasião, porém, apresentei tambem um requerimento, pedindo que a discussão fosse adiada por 24 horas, afim de que, munido eu de documentos, podesse responder a S. Exc. Esse requerimento foi retirado a pedido meu, porque entendeu a nobre commissão de orçamento municipal que elle retardava muito a vinda das informações solicitadas.

O SR. OSORIO — O que é verdade é que ellas não vieram

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Sr. presidente, eu tambem ainda não fui satisfeito no pedido que fiz á Camara, dos balanços e mais documentos relativos a esse negocio de carnes verdes; mas certamente hei de recebel-os, e hei de responder ao nobre deputado, senão com vantagem como desejava, pois não tenho a competencia que sobra ao illustre deputado, ao menos de modo a esperar que este negocio fique devidamente esclarecido e por modo tão digno para a Camara quanto para esta Assembléa, que autorisou a mesma Camara á despender 20:000$ com o abastecimento de carnes verdes á população do Recife.

Sei, Sr. presidente, que o balanço que tanto ha interessado a nobre commissão está prompto para ser remettido á esta Assembléa, e não só o balanço, como todos os documentos referentes ao negocio de abatimento de gado. Esses documentos estão organisados e promptos para serem remettidos á esta casa; mas a principal peça que os deve completar não está assignada pela Camara, porque na quarta-feira passada não houve sessão, pois o Sr. Dr. Chacon, retirou se da Camara por haver sido chamado o Sr. vereador João Joaquim Alves para comparecer a sessão, o que effectivamente fez, retirando se, porem, aquelle senhor por tal motivo, e resultando d'isto não haver numero legal, deixou de ser assignado o officio de remessa.

UM SR. DEPUTADO — Os documentos precisavam de assignatura dos vereadores?

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Pois V. Exc. ignora, que para enviar documentos á esta casa, a Camara tem de acompanhal os de um officio de remessa?

O SR. OZORIO — Note o nobre deputado que são contas fechadas desde 30 de setembro do anno passado. E ainda não estão assignadas!

O SR. BARÃO DE NAZARETH — O balanço de que falla o nobre deputado foi effectivamente fechado em 30 de setembro; mas na data em que são fechados os balanços, começa o novo exercicio e n'aquelle mez não é a Camara obrigada á remettel-o para esta Assembléa.

O SR. OSORIO — E como explica V. Exc. a publicação d'esse balancete no *Diario*, quando não foi satisfeita a requisição que fiz em nome da commissão de orçamento municipal?

O SR BARÃO DE NAZARETH O nobre deputado acha um motivo de censura no facto de ter sido dado ao publico conhecimento d'esse balancete, antes de haver elle sido remettido á esta Assembléa. Eu direi a S. Exc. que esse balanço será remettido á Assembléa, e não só esse documento, como todos os documentos referentes ao negocio de carnes verdes; e se não vieram, sem duvida nenhuma foi pelo motivo que já dei—de não ter havido sessão na quarta feira passada; é de crer mesmo que a Camara que tem todo o interesse em que seja esclarecido este negocio, quizesse dar d'elle conhecimento ao publico para defender-se assim das accusações que tem aqui soffrido diariamente. Estou, pois, convencido que de hoje para amanhã estejam n'esta casa. Eu comprehendo que o nobre deputado tenha pressa de examinar esses documentos, visto que, na qualidade de membro da commissão de orçamento municipal, quer quanto antes apresentar o seu parecer.

Veto, pois, pelo seu requerimento, mas estou certo, como disse, até amanhã esses documentos serão presentes á Assembléa, e eu estimarei muito que venham, porque, apoiado n'elles, terei occasião de mostrar á S. Exc. que a Camara Municipal não esbanjou esses 40 contos de que tractou S. Exc., mesmo porque não os podia esbanjar.

O nobre deputado insistio em dizer que a Camara Municipal perdeu 47:000$000

O SR. OSORIO — Eu provei e provo com o proprio relatorio da Camara.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Para proval-o fora mister provar que ella os tivesse tirado das suas arcas, houvesse-os empregado e perdido; mas, se ella não os tinha, se não os pedio a alguem, se não os ficou a dever a pessoa alguma, é claro que não os perdeu. Se V. Exc. quer considerar uma perda o que a Camara e a provincia deixaram de perceber de impostos, eu não o acompanharei n'essa ponto, nem ninguem o acompanhará, porque o facto de não ter a provincia auferido essa vantagem não autorisa a dizer se que a Camara a esbanjou.

O SR OSORIO — Então o que deixa de entrar para a receita não importa em prejuizo?

O SR BARÃO DE NAZARETH — Eu não contesto que a Camara e a Fazenda Provincial tenham deixado de perceber esses impostos.

O SR OSORIO — Então estamos de accordo.

O SR BARÃO DE NAZARETH — Se a Camara e a provincia deixaram de perceber uma parte de sua receita, isso não quer dizer que a Camara a tenha perdido. A provincia deixou de perceber os impostos devidos; mas tambem, se a Camara tivesse deixado de entrar n'esse negocio, ella não os perceberia. Ainda admittida a hypothese de que a provincia perdesse, não é isso motivo para se dizer que a Camara Municipal perdeu de seu bolso 47:000$000; e, se deixou de pagar a provincia os impostos devidos fel o para alliviar d'um grande flagello a população d'esta cidade, flagello tão grave que para removel-o esta propria Assembléa, não duvidou autorisal a a despender dos seus cofres a quantia de 20:000$000. Faz mal ver á opinião publica dizer-se assim que a Camara perdeu 47:000$000.

Eu já tive occasião de dizer n'esta casa que n'este negocio a Camara lutou com serias difficuldades, teve de comprar caro e de vender barato; e, quando procurava por todos os meios cobrir o seu *deficit* teve que suspender o negocio, não só porque a carne ficou reduzida a um preço relativamente modico, mas tambem porque, havendo esta Assembléa votado um credito para continuação do abastecimento, a presidencia da provincia não sanccionou essa resolução.

Portanto, não é muito que a Camara que entrou no negocio com 20 000$000, apresentando e nas feiras com 6.000$000, porque não podia dispor de mais e querendo fazer baixar o preço da carne, tivesse soffrido prejuizos, que aliás não passaram de 2 contos e tanto, perdidos para attingir a um fim muito elevado, muito nobre para o que foi autorisada por lei e que tendo prestado grandes beneficios a população, empenhando n'este negocio todo seu patriotismo, hoje soffre ella em recompensa de seus esforços em favor de seus municipes, as censuras dos nobres deputados. Com a devida opportunidade responderei aos nobres deputados.

Encerrado a discussão, é o requimento posto a votos e approvado.

(*Continuar se-ha*).

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ao meio dia de 2 de outubro corrente.

A REDACÇÃO

Sessão extraordinaria

1882.—Projecto n. 248

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica revogada a disposição do § 3º do art. 20 da lei orçamentaria vigente, na parte em que faz referencia ao art. 2º § 29 da lei n. 1.40? de 1880.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 2 de outubro de 1882.—*Estevão de Oliveira.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foi lida, e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretrio procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo communicando que remettera ao Thesouro Provincial para os fins convenientes, o officio relativo a quota destinada para o expediente e asseio desta Assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, idem, idem, a relação dos Srs. deputados que compareceram a sessão do mez de julho.—Inteirada.

Outro do mesmo devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1,709 e 1,712.—A' archivar.

Outro do mesmo, devolvendo informado o requerimento de Antonio Rodrigues de Albuquerque.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1,713 a 1,719, deixando de vir as de ns. 1,716 e 1,717 por serem de assumpto de economia municipal —A' archivar.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1,720 a 1,723 e de tres que deixaram de sel o.—A' archivar as primeiras, indo as ultimas á respectiva commissão.

Outro do mesmo, devolvendo informado o requerimento de Jeronimo Cavalcante de Albuquerque.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando ter enviado, para os devidos fins, ao Thesouro Provincial o ponto dos empregados desta Assembléa. —Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo copia de um officio do inspector geral da Instrucção Publica á respeito do novo horario das aulas da Escola Normal.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo transmittindo copia do aviso n. 32 do Ministerio da Agricultura no sentido de cessarem as causas da demora na execução das obras do prolongamento da estrada de ferro Recife ao S. Francisco.—Inteirada.

Outro do mesmo, idem, idem do aviso do mesmo ministerio, n. 37. referindo-se a providencias propostas pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura, quer quanto á suppressão do imposto geral sobre transporte, quer quanto a diversas medidas sobre as estradas de ferro desta provincia. A' commissão de orçamento provincial

Outro do tachigrapho Antonio Luiz Caetano da Silva communicando achar-se adoentado e gravemente enferma sua mulher, pelo que vê-se inhibido de comparecer, fazendo se substituir pelo stenographo José Manoel de Almeida.—Inteirada.

Um abaixo assignado dos representantes da associação Club Litterario da Villa de S. Bento, pedindo a creação de uma aula de latim e francez.—A' commissão de instrucção publica.

Uma petição de Seraphim Victor de Miranda requerendo para ser admittido como collaborador desta Assembléa, embora gratuitamente —A' commissão de policia.

O Sr. presidente declarou que não se achavam presentes dous dos membros da commissão de fazenda e orçamento, e nomeou para os substituir aos Srs. Leonardo de Almeida e Rosa e Silva

O Sr. Democrito Cavalcante, pela ordem, justifica o seguinte requerimento que foi approvado depois de orarem os Srs. Estevão de Oliveira e pela 2ª vez o seu autor.

«Requeiro que a portaria de convocação da actual reunião desta Assembléa e bem assim quaesquer papeis relativamente ao assumpto, sejam ao mesmo tempo affectas á commissão de constituição e poderes para dar parecer conjunctamente com a de orçamento provincial.—*Dr. Democrito Cavalcante.*»

O Sr. presidente pedio as duas commissões brevidade no trabalho de que se acham incumbidas.

Foram em seguida approvados os seguintes requerimentos, justificados pelos seus motivos, orando tambem sobre o terceiro o Sr. Barão de Nazareth:

«Requeiro que se peçam com urgencia as seguintes informações: 1º se S. Exc. e Sr. vice-presidente da provincia tem conhecimento

MUTILADO

de um attentado grave, acontecido recentemente em Goyanna. 2º No caso affirmativo, se deu providencias e quaes.—*Alfredo Alves.* »

« Requeiro que se peça ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia a seguinte informação: Se foi suspenso o concurso para preenchimento da cadeira de geographia da Escola Normal, no caso affirmativo, se providencia foi tomada em relação ao da cadeira de italiano do Gymnasio Pernambucano, e quaes os motivos que determinaram um e outro.—*José Moreira Alves.* »

« Requeiro que, pelos canaes competentes, e com a maior urgencia, se informe: 1.º quanto se tem arrecadado para os cofres provinciaes, depois que foram suspensos diversos artigos da lei do orçamento vigente; 2.º a quanto monta a despeza feita no mesmo lapso de tempo, com especificação das verbas; 3.º que se peça copia do acto da Presidencia pelo qual foram suspensos os referidos artigos d'aquella lei.—*J. Moreira Alves.* »

« Requeiro que, por intermedio da Presidencia da Provincia informe o Thesouro Provincial a quanto sobe no corrente exercicio a despeza feita com o augmento da força de policia, votado por esta Assembléa na sessão passada.—*J. Moreira Alves.* »

« Requeiro que, pelos canaes competentes, o Thesouro Provincial informe, com urgencia, qual a razão porque são incluidos os commerciantes Oliveira Basto & C., estabelecidos a rua do Marquez de Olinda n. 54, como devedores de 468$400 de imposto de 60 °/o relativo ao exercicio de 1880 a 1881, conforme a relação publicada no *Diario de Pernambuco* de 8 de agosto d'este anno, quando a 20 de junho do mesmo anno pagaram elles o referido imposto relativo áquelle mesmo exercicio na importancia de 168$605, inclusive addicionaes, multa e guia. — *Estevão de Oliveira.* »

Tendo comparecido o Sr. Olympio Marques, o Sr. Leonardo de Almeida, pela ordem, pedio e obteve despensa de membro da commissão de fazenda e orçamento.

Foi a imprimir no jornal da casa, a requerimento de seu autor, o seguinte projecto de lei sob n. 284:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica revogada a disposição do § 3º do art. 20 da lei orçamentaria vigente, na parte em que faz referencia ao art. 2º § 29 da lei n. 1,409 de 1880.

« Revogadas as di-posições em contrario.

« Paço da Assembléa, 2 de outubro de 1882.—*Estevão de Oliveira* »

Passou-se á ordem do dia:

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 274 deste anno (prohibindo que sejam requeridas melhoras de aposentadorias) ficou encerrada, não se votando por falta de numero, tendo orado os Srs. Moreira Alves e Meira de Vasconcellos, cada um duas vezes.

Adiou se a 2ª discussão do projecto n. 26 de 1880 (revogação das leis n. 607 e 710 e o art. 46 da de n 903).

A' ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 112, 166 e 257 deste anno e continuação da antecedente.

Livros para a Guarda Nacional—A' Presidencia desta provincia foi expedido pelo Ministerio da Justiça o seguinte aviso:

« *4.ª Secção. Rio de Janeiro Ministerio dos Negocios da Justiça. 15 de setembro. Illm Exm. Sr.*—Declaro a V. Ex., em resposta ao officio de 16 de maio ultimo, que tendo o corpo legislativo supprimido a verba « Guarda Nacional » no orçamento votado para o actual exercicio deixa de ser attendido o pedido de fornecimento de livros ao commando superior da Guarda Nacional das comarcas de Bonito e Bezerros n'essa provincia.—*João Ferreira de Moura.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Faculdade de Direito do Recife—No impedimento do Sr. conselheiro João José Ferreira de Aguiar, que exercia interinamente o cargo de director da Faculdade de Direito do Recife, assumio o exercicio desse cargo, no dia 1º do corrente, o Sr. conselheiro João Silveira de Souza, sendo aquelle substituido na cadeira de lente de direito criminal pelo Sr. Dr. Tobias Barreto de Menezes.

Instituto Archeologico—Quinta-feira, 5 do corrente, haverá sessão ordinaria deste instituto, na respectiva séde.

Missa cantada—Amanhã ás 8 horas do dia haverá, no convento de S. Francisco, missa cantada em louvor do patriarcha S. Francisco de Assis, e ás 6 horas da tarde Ladainha.

Telegrapho nacional—Da repartição geral dos telegraphos nos communicaram que, no dia 1º do corrente, começou á funccionar em Olinda a estação telegraphica para o serviço da commissão astronomica encarregada de observar a passagem de Venus.

A Tribuna—Publicou-se o n. 74 deste periodico politico, litterario e noticioso.

Movimento do porto do Recife—No proximo findo mez de setembro foi este o movimento do porto do Recife:

Entraram do exterior

20 vapores	lotando	26.002	toneladas
26 navios de vela	»	8.710	»

Entraram dos portos do imperio

15 vapores	lotando	18.648	toneladas
15 navios de vela	»	3.217	»

Dando para total das entradas

35 vapores	lotando	44.650	toneladas
41 navios de vela	»	11.927	toneladas

Sahiram para o exterior

16 vapores.
19 navios de vela.

Sahiram para os portos do imperio

19 vapores.
26 navios de vela.

Dando para total das sahidas

35 vapores.
45 navios de vela.

N. B.—Nas entradas de vapores estão comprehendidos 2 de guerra, 1 do exterior e outro do interior, cujas lotações não estão comprehendidas no computo.

Os ladrões—Segundo telegramma particular, vindo de Goyanna, consta que nas immediações de sa cidade, e no dia 30 de setembro findo, o tres ladrões assaltaram ao agricultor major Leodegario Correia de Oliveira Andrade, na occasião em que elle se dirigia para o seu engenho *Uruaé*.

Não ha ou ros pormenores da occurrencia.

O Micrographo—Os Srs. Cesar Monteiro e Aniseto de Abreu deram á estampa com o titulo acima um opusculo, em que o primeiro se manifesta contra a abolição immediata da escravidão e a favor da abolição da monarchia, e o segundo faz uma critica litteraria sobre a poesia *os Tentamens*.

Agradecemos o mimo que nos fizeram de um exemplar do opusculo.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Pará* e *Mantahu* e pelos navios *Camelia* e *João Valle* vieram para o mercado do Recife: café, 1,933 saccos; carne, 10 fardos; cognac, 10 caixas; farinha lactea, 8 ditas; farinha de trigo, 29 barricas; massas alimentares, 50 caixas; milho branco, 12 saccos; sal, 64,000 litros; toucinho, 23 barris.

Viagem episcopal—Com esta epigraphe disse o *Thermometro* de Nazareth, em data de 30 de setembro:

« Com destino á villa de Timbaúba aqui chegou S. Exc. Rvm. D. José, bispo de Olinda, quinta feira, no trem da manhã demorando-se o tempo bastante para refocilar-se da fadiga da longa viagem do Recife a esta cidade.

« Consta nos que S. Exc. participara, que prescindia de qualquer recepção, visto que não podia demorar se aqui, onde brevemente viria para abrir o carisma e percorrer todas as freguezias da comarca. Não obstante, ás 10 horas da manhã desse dia, achavam se na estação terminal as irmandades do Sacramento com o pallio de Nossa Senhora da Conceição, as principaes autoridades e um grande numero de pessoas consideradas da cidade.

« Ao chegar o trem, muitas girandolas de foguetes subiram, e a musica que ahi estava postada tocou o hymno nacional; ouviram se alguns vivas á religião catholica e ao chefe da igreja.

« D'ahi tomando S. Exc. o pallio, seguio para a cidade, dirigio-se a matriz onde orou, d'ahi foi para casa do nosso parocho d'onde partio ao seu destino. »

Assassinato—Lê-se na referida folha:

« No dia quarta-feira 27 do corrente, no lugar denominado Volta distante da villa de Timbaúba meia legua, foi assassinado Apollinario Sacerdote Mendes de Azevedo, e ferido gravemente Antonio Sacerdote Mendes de Azevedo, que vinham para esta cidade, tendo os assassinos em numero de seis, um emboscado no referido lugar. O assassinado era negociante de gado e vinha na occasião com um filho do coronel Luiz Maranhão, Valentim de tal e mais companheiros. »

Alfandega—Pela inspectoria dessa repartição foram expedidas hontem as seguintes portarias:

« N. 133.—O Dr. inspector da Alfandega ordena aos Srs. conferentes e despachantes que discriminem sempre, nas notas de despacho, a importancia correspondente a cada uma das verbas—capatazia e armazenagem, para que se possa fazer da devida maneira a respectiva escripturação.—Dr. *Gustavo A. de Sá.* »

« N. 134.—O Dr. inspector da Alfandega, no momento de mandar considerar desligado da repartição, por ter sido designado para a da Bahia, o conferente Antonio Pereira Bastos, pratica um acto de justiça, e o faz com satisfacção, louvando esse empregado pelos muito bons serviços que prestou sempre no exercicio de suas funcções e que davam-lhe direito a merecer a plena confiança da inspectoria, como em todo o tempo a mereceu.—Dr. *Gustavo A. de Sá.* »

Theatro Santa Isabel—A companhia do Sr. Bosco, distincto prestidigitador, dá hoje neste theatro, em beneficio do seu director, um variadissimo espectaculo, que está dividido em cinco partes, conforme o programma inserido n'outra secção desta folha, e que promette uma noite muito agradavel aos que quizeram ir aprecial-o.

Instrucção Publica—A escola publica do sexo feminino que, sob a regencia da Sra. D. Flora da Silva Antunes, funccionava na rua do Barão da Victoria n. 46, continúa a funccionar ahi, sob a regencia da professora D. Ignez Lyra de Souza.

Fallecimento—No convento dos religiosos franciscanos de Olinda, do qual era guardião pela segunda vez, falleceu ante-hontem, em consequencia de um ataque de erysipella, que se complicou com padecimentos internos antigos, o Revm. Frei João Baptista do Espirito Santo, da ordem dos frades de Santo Antonio.

Frei João Baptista, que nascera em Portugal, veio para o Brasil ainda menino, e em Pernambuco entregou se á vida laboriosa do commercio, sendo caixeiro. Bem depressa reconhecendo sua vocação para o claustro, entrou em 1829 como noviço para o convento de S Antonio d'esta cidade, e ahi professou em 1830.

Desde então, e durante 52 annos, foi a sua vida sem macula de uma dedicação extrema ao sacerdocio, de um labor constante pelas cousas da religião e em particular da sua igreja.

N'essa longa peregrinação, depois de ter sahido mestre de noviços, foi duas vezes guardião do convento de S. Antonio do Recife, e duas outras guardião do convento de S. Francisco de Olinda, onde o foi colher a morte na idade de 73 annos.

A este ultimo convento prestou elle valiosos serviços, concertando-o e reparando o bem como a igreja, que elle encontrara em quasi abandono e extremamente arruinada.

O seu corpo foi sepultado hontem ás 5 horas comparecendo ao sahimento muitos conegos, e outros sacerdotes, bem como outras pessoas e amigos que sabiam dar valor ás suas qualidades e virtudes, á sua incansabilidade e incessantes esforços em bem das cousas do culto.

Melhoramento no fabrico do assucar—Consta-nos que no engenho Timbó do Sr. coronel Presciano de Barros Accioly Lins está funccionando uma moenda composta de 5 tambores dando muito bom resultado em rendimento de caldo.

Esta moenda é devida á iniciativa do Sr. Presciano e trabalha com um jacto de vapor que humedece o bagaço na sua passagem pela moenda.

O seu bom exito pode ser verificado por qualquer pessoa, que for áquelle engenho, e o Sr. Presciano não se recusará mostral-a e demonstrar-lhe as vantagens.

Circo Universal—Effectua-se hoje n'esse circo um variadissimo espectaculo em beneficio do intrepido artista M. Ferreira, secretario da Companhia.

Essa companhia se tem tornado credora da estima e protecção do publico pelos bonitos e arriscados trabalhos de que se compõem os seus espectaculos.

Accresce ainda que é composta sómente de artistas brasileiros sendo por isso mais digna de ser auxiliada.

E' de esperar que hoje a concurrencia seja immensa, por ter o beneficiado escolhido os melhores e mais importantes trabalhos para o brilhantismo de sua festa.

E' digno de protecção, pois além de ser nosso patricio é um excellente artista.

Garanhuns—D'esta cidade nos escrevem em 26 de setembro:

« Mais um facto escandaloso que deixa bem patente até onde tem chegado a falta de actividade das autoridades policiaes do termo, acaba infelizmente, de dar-se no sabbado, 23 do corrente.

« Em plano dia e em plena cidade foram furtados em aquelle dia dous cavallos pertencentes a Alexandrino de tal e João Peixoto Villela, os quaes achavam-se amarrados em um telheiro da rua Bella, escapando se o autor d'aquella *gentileza* na santa paz do Senhor.

« Até onde chegaremos?

« Após repetidos arrombamentos em casas commerciaes, o furto de animaes no meio das ruas, á plena luz do sol!!...

« E' muito!

« Na proxima villa de Correntes, d'este termo, no dia 17 do andante, o padre Luiz Ignacio de Moura, vigario d'aquella freguezia, foi alvo das mais significativas provas de apreço e consideração por parte de seus parochianos, por ser o dia anniversario da primeira missa cantada por aquelle sacerdote.

« Ao chegar á sua casa, depois da missa conventual, foi o digno parocho recebido por uma commissão composta dos negociantes Felix da Cunha Wanderley Lins, Manoel de Sá Carneiro, Laurindo Arselino de Veras e outros, que por parte do corpo commercial iam felicital o, subindo n'esta occasião ao ar innumeras gyrandolas de foguetes.

« A's 3 horas da tarde foi, pelo illustre vigario, offerecido aos seus amigos, promotores da festa, um lauto e profuso jantar, onde á par da mais bella simplicidade notava-se apurado gosto, erguendo-se ahi diversos brindes notando-se entre elles os seguintes: Do vigario Moura aos seus parochianos; Do Sr. Jacintho Agnello ao Sr. padre Moura; Do Sr. Constantino Sá Barreto ao clero olindense, na pessoa do Sr. padre Moura; Do Sr. José Praxedes ás senhoras presentes. Sendo o brinde de honra dirigido ao Exm. Sr. bispo diocesano, pelo vigario Moura.

« Findou-se o jantar ás 11 horas da noite.

« Foi uma modesta e bonita festa que muito honrou áquelles que a promoveram, como tambem ao digno sacerdote que tão bem tem sabido captar as sympathias de seus parochianos.

« Seguio hoje para a cidade de Palmares o Dr. José Alves Lima, ex juiz municipal d'este termo, que por oito annos exerceu aqui este elevado cargo.

« N'este não pequeno espaço de tempo soube o Sr. Dr. Alves Lima, quer como juiz, quer como particular, agradar a todos geralmente, deixando um nome recommendavel na judicatura d'esta comarca, cujo fôro muito aperfeiçoou e moralisou.

« Tractando-se do homem particular, o Dr. Lima é um cavalleiro distincto, de cujas bellas qualidades deu-nos excellentes provas, quer nos repetidos saráos que deu em sua casa, quer na doce intimidade da familia, onde deixava transparecer sempre a sua fina educação, o seu agradabilissimo tracto.

« Ao dizermos o nosso ultimo adeus áquelle nosso amigo, desejamos lhe feliz viagem, e o recommendamos ao povo palmarense onde vai temporariamente residir o illustre cavalheiro.

« Um grande acompanhamento, onde se divisavam pessoas de ambos os credos politicos, teve em sua retirada d'esta cidade o Sr. Dr. Lima, ultima prova de alta consideração que lhe deram os garanhuenses, prova bem significativa, attendendo se aos poucos que d'ella tem sido alvo.

« No momento em que hoje nos dispunhamos a fazermos ponto final n'esta missiva, chega-nos a noticia de que em dias da semana passada foi encontrado morto ao lado do seu companheiro de mais de 200 annos, um dos kagados seculares que existiam no sitio *Sapucaia*.

« Até para o mez. »

S. Bento—Escrevem-nos de S. Bento:

« No dia 24 do corrente mez de setembro, funccionou o Club Litterario de S. Bento, presentes 13 socios, sob a presidencia do Sr. Rufino Mattos.

« Lida e approvada a acta da sessão antecedente, foi apresentado o seguinte expediente:

« Officio de S. Exc. o Sr. José Liberato Barroso, presidente da provincia, declarando aceitar o logar de socio honorario.—Inteirada.

Officios dos Srs. conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão, presidente de S. Paulo, e Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, declarando aceitarem os logares de socios correspondentes.—Inteirada.

« Em seguida o Sr. bibliothecario deu conta das seguintes offertas: Do Dr. Democrito, dous fasciculos, *Colonisação do Paraná* e *Crimes da Convenção*; do Dr. Aristarcho, *Discursos do Dr. Portella*; das respectivas redacções *A Juventude* e o *Liberal*, jornaes de Natal (Rio Grande do Norte).—Mandou-se archivar e agradecer.

« Em seguida foi apresentada a deliberação da Casa, pelo Sr. presidente uma representação pedindo á Assembléa Provincial a creação de uma aula de curso secundario para latim e francez.—Approvada, tendo assignado todos os socios presentes e devendo ser apresentada aos que se achavam ausentes.

« Pedindo a palavra o orador da casa, fallou acerca da importancia e utilidade da creação da cadeira secundaria e felicitou o Club não só por uma tal idéa como tambem pela subscripção para compra de uma typographia, com o fim de ser offerecida ao mesmo Club, idéas aventadas por alguns socios e aceitas geralmente por todos.—Inteirada, mandando se publicar o resultado obtido e pedindo-se a coadjuvação de todos os socios effectivos e correspondentes.

« E nada mais havendo a tratar se, o Sr. presidente levantou a sessão.

« Após ella, reunio se o jury historico sob a presidencia do socio Godoy, promotor João de Oliveira, advogado Rufino Mattos e réo Caetano Pinto de Miranda Montenegro que foi absolvido por maioria absoluta de votos. »

Magnetismo animal—O magnetismo animal, depois de ter reduzido tantos creduloes e servido de attractivo a outros tantos charlatães, parecia estar quasi abandonado dos homens serios, quando hoje physiologos distinctos trataram de estudal o, achando que entre os tantos enganos e as tantas illusões sempre existe alguma cousa de verdadeiro e de importante. Melhor conviria chamar-se os phenomenos do magnetismo com o nome de *somnambulismo artificial*, como propoz Maragliano e ultimamente Richet. As mulheres são mais sensiveis que os homens a influencia do senambulismo artificial. Igualmente os meninos podem ser adormentados, mas não é prudente fazer experiencias sobre elles. A idade mais propria é dos 25 aos 40 annos, e o melhor temperamento é o nervoso.

Se magnetisa de duas maneiras, com o *hypnotismo* e com os *passes*. Os *passes* magneticos são conhecidos por todos, porque todos teem tido occasião de ver algumas operações de magnetismo. Hoje ninguem crê mais que nos *passes* nos desprendemos um fluido, o qual dos nossos dedos passa na pelle e no corpo do magnetisando; porém se crê que talvez as manobras magneticas exercem sobre o systema nervoso uma excitação fraca é prolongada, que agite com a sua repetição a sua monotonia. Outros pensam entretanto que o paciente se adormenta por si, concentrando o pensamento sobre a idéa fixa do somno. O somno do magnetisado, de todo modo, não é um somno ordinario, mas é o somno do sonnambulo. N'esses inteiras provincias do cerebro cahem em lethargo, mas sob um excitamento exterior, que a mais das vezes é a voz de quem magnetisa, uma parte do centro cerebral responde automaticamente.

As experiencias magneticas devem fazer se com muita prudencia, especialmente nas mulheres nervosas, nas pessoas delicadas e nas hystericas. Melhor será não fazel-as inteiramente ou para isso pedir então licença ao medico.

A condessa de Lesseps—No dia 5 de novembro de 1869, pouco depois da inauguração official do canal de Suez, o Sr. Lesseps contrahiu matrimonio em Ismailia com a formosa e sympathica menina Authar de Bragard, subdita ingleza, natural das ilhas de Mauricio. Apadrinharam o enlace a imperatriz Eugenia e o kediva Ismail Pachá.

Uma poetica anecdota, talvez historica, relacionam os biographos de Lesseps com estas segundas nupcias d'aquelle a quem estão denominavam *Propheta do progresso e soberano da natureza.*

Estava uma noite o Sr. de Lesseps em casa de seu filho, em Port-Said, á qual tinham ido varias senhoras, amigas da esposa d'este ultimo, e entre ellas a menina Authar de Bragard, na occasião de se receber uma cestinha de rosas de Jericó que tem a virtude, segundo dizem as mulheres orientaes, de conceder em o que seu dono deseja, se abrirem a sua corola pouco tempo depois de serem postas n'agua.

O Sr. de Lesseps tomou as rosas e distribuiu-as ás senhoras, e estas deram se pressa em as collocar em copos cheios de agua do Nilo: as rosas abriram-se d'ali a poucos instantes; uma só se conservou fechada, a da formosa creoula.

— Menina, disse Lesseps á afflicta joven, não tenho a culpa de que essa rosa fique fechada... mas diga-me o que deseja, e procurarei fazer quanto possa para conseguir o seu desejo.

— Obrigado, senhor.. tornou a menina; eu quero... o que o Sr. quizer.

— Pois eu quero, disse o Sr. de Lesseps, ser seu esposo.

O Sr. de Lesseps, que nasceu em Versalhes em 1805 tinha a esse tempo sessenta e quatro annos, bem contados e a creoula, que nascera em dezembro de 1844, ainda não contava vinte e cinco.

A Providencia tinha premiado o genio e a fé de Lesseps, concedendo lhe dois anjos para que o acompanhassem: o da gloria e do amor.

A condessa de Lesseps tem sido digna companheira do grande homem; tomou parte, desde então, em todos os seus emprehendimentos; acompanhou-o a Italia, a Panamá, a Corintho, e protestou tão energicamente, como elle proprio, contra o procedimento dos inglezes no canal de Suez.

Recordarem-se as varonis phrases com que respondeu recentemente ás offensivas e desdenhosas cartas que *The Times* e *The Standard* dirigiram ao conde de Lesseps. Desafiava os editores d'aquelles periodicos e dirigirem-n'as pessoalmente ao offendido, e entretanto arrojava a seus pés a nacionalidade ingleza.

A fome na Sardenha—As noticias da ilha de Sardenha são lamentaveis; uma correspondencia de Cagliari condensa as nas seguintes linhas:

« Ha quatro annos que a nossa ilha parece amaldiçoada.

« A população de Sardenha, que d'antes era de dois milhões de habitantes, não conta agora mas de 500.000. Um eterno céu azul pesa sobre os campos, e nem uma só gota d'agua vem humedecer este arido deserto.

Correntes e rios estão seccos e evaporados pela acção d'um sol incandescente, e os pobres aldeãos, completamente extenuados por tantas calamidades, não sabem a que remedio recorrer.

Em Iglesias é tão rara a agua, que todos os dias leva um wagon a necessaria para beber. Em certas localidades estão os habitantes reduzidos ao desespero: as colheitas não deram a semente, e a fome apresenta-se com todos os seus horrores. »

Fecundidade—Os periodicos de Valencia dão conta de que uma mulher, casada com um trabalhador, deu a luz de um só parto quatro crianças do sexo masculino, sendo assistida por um facultativo. Tanto a mãi como os filhos passavam bem.

O regresso de Cettiwayo—O rei zulú, acompanhado de seu primo Ngcongcwana, pelos seus ajudantes Unkosana e Ungubaonda, por Mr. Shepstone, Mr. Eum e Mr. Fynnez, partio de Londres para Southampton no dia 1º de setembro pela manhã, embarcando-se a bordo do *Nubian*, com destino á Africa.

O rei e o seu sequito sahiram de sua residencia de Melburg-road pouco depois das dez da manhã.

Não se tinha annunciado ao publico a hora da sahida; mas nem por isso deixou de haver muita gente reunida nos arredores da casa. O rei, que parecia estar de muito bom humor, correspondeu repetidas vezes aos cordiaes comprimentos da multidão que se apinhava ao longo de High Street, Kensington e resto do caminho até á estação de Waterloo. Foi recebido na estação pelo chefe do movimento e outros empregados superiores da companhia.

O rei, seus ajudantes e familiares inglezes entraram n'uma carruagem salão; n'outra iam Lennanzaba, o interprete e varios servidores do rei.

O publico não sabia em qual combolo partiria Cettiwayo, e sem duvida por isso, no momento de arrancar o comboio não havia muitos curiosos na estação, mas os poucos que alli estavam saudaram o rei á partida, que foi ás 11 e 1/4 em ponto.

Quasi todo o caminho esteve chovendo a cantaros, pelo que os viajantes muito não poderam desfructar o aspecto que apresenta a ferraz campina por onde atravessa o caminho de ferro de Londres a Southampton.

Nas povoações por onde passava o comboyo havia sem duvida noticias da viagem do rei africano, porque em Basingstoke, Winchester, Bishopstoke e outras estações onde parou o comboyo, havia muitos curiosos que se atropellavam para vêr, quando mais não fosse de relance, a cara do rei dos zulús.

Na estação de Marsh lane desengataram do comboio as carruagens occupadas por Cettiwayo e sua comitiva, as quaes foram conduzidas, por uma machina previamente preparada, até ao caes onde estava atracado o *Nubian*.

Apezar da chuva, tambem no caes havia muitos curiosos. O rei africano foi recebido pelas autoridades civis, militares e de marinha de Southampton, que o acompanharam até ao vapor.

Um momento antes de se embarcar, uma commissão da Liga Nacional de Temperança offereceu lhe um magnifico ramo de flôres, e um dos seus membros pronunciou um discurso, desejando lhe boa viagem e todo o genero de prosperidades.

Tal qual como ha um mez, quando alli desembarcou o rei dos zulús, abstiveram se por esta occasião de lhe prestar honras reaes! mas tanto officialmente como por parte do publico, foi acolhido com mostras de consideração e respeito.

O rei e o seu sequito, depois de se despedir na coberta das pessoas que os acompanhavam, desceram á camara para tomarem posse dos aposentos que lhes estavam preparados.

O *Times*, d'onde extrahimos estas noticias, accrescenta que o rei leva muito mais bagagem do que ao desembarcar em Inglaterra, incluindo muitos presentes que lhe fizeram durante a sua estada n'aquelle paiz. Leva, entre outras cousas, cinco magnificos cães de caça.

Accommodado o rei no seu camarote, accrescenta o *Times*, tocou a sineta para que sahisse de bordo toda a gente que não fazia parte da viagem; os curiosos deram-se pressa em voltar ao caes, o *Nubian* largou as amarras e no meio das acclamações da multidão que se apinhava nos caes, seguio a sua longa viagem.

Commercio externo dos Estados-Unidos—Segundo um relatorio do negociado de estatistica de Washington, o valor total do commercio de importação e exportação dos Estados-Unidos em mercadorias e numerario montou durante o anno economico terminado em 30 de junho de 1882 a 1.566.859.456 pesos fortes, contra 1.675.024,818 do ante o anno precedente, o que accusa uma diminuição n'aquelle de 108.164.862 pesos fortes.

As exportações de mercadorias dos Estados Unidos tiveram no anno economico que acaba de terminar um valor equivalente a..... 733.047,937 pesos fortes contra 883 925,947 durante o anno anterior.

O unico artigo dos Estados Unidos cuja exportação augmentou no ultimo anno fiscal foi o petroleo.

Quanto á importação de mercadorias nos Estados Unidos, o seu valor alcançou um numero mais elevado durante o anno fiscal de 1881—1882, que em nenhum dos anteriores, chegando n'aquelle a 724.623,317 pesos fortes, contra 642.684.628 pesos fortes durante o anno fiscal que o precedeu.

No anno de 1881—1882 as exportações de igual classe em 25.747,856 pesos fortes. Não obstante, este excesso foi menor que em nenhum dos annos anteriores, desde o que finalisou em 30 de junho de 1875.

A 49.414,576 pesos fortes chegou o valor do ouro e prata cunhados e em barras, que saio dos Estados-Unidos no ultimo anno economico contra 19.406,847 pesos fortes durante o anno anterior, o que accusa um augmento consideravel a favor do anno fiscal que acaba de decorrer; e entraram ouro e prata no valor de 42 474.390 pesos fortes, contra 6.940,186 pesos fortes durante o penultimo anno fiscal.

No castello de Windsor—No dia 30 do passado celebrou-se na capella de S. Jorge do castello Windsor, em Londres, o acto de ordenar o lugar correspondente a cada um dos cavalleiros da ordem da Jarreteira, afim de fixar o do rei de Hespanha, novo cavalleiro da ordem.

No côro da citada capella celebra a ordem as suas sessões, occupando os monarchas que a ella pertencem o lado do sul e o do norte os principes, tendo cada qual designada uma poltrona de elevado respaldo, no qual se fixa uma placa de ouro que tem gravado o escudo de armas, nome e titulo do que deva occupal-a. Na parede por cima de cada poltrona, está uma bandeira (se o cavalleiro é estrangeiro), a espada e a legenda do interessado formando um trophéo.

No dia 10 de agosto, ás 2 horas da tarde, o rei de armas da ordem, sir Alberto Woods, que assistio ao acto de cingir a liga e collocar as insignias da Jarreteira a D. Affonso, foi de Londres a Windsor, e procedeu á designação da poltrona do novo cavalleiro, collocando no respaldo uma chapa de ouro cinzelado, primorosamente gravada em que se lê a seguinte inscripção:

D. Affonso XII, rei de Hespanha

Por cima d'esta inscripção estão gravadas as armas de Hespanha.

Na parede collocou-se uma formosa bandeira hespanhola de damasco, e cruzando a a espada que o rei cingia no acto de receber as insignias.

Ao mesmo tempo designou se o lugar que hão de occupar os reis da Hollanda e da Saxonia.

Pagadoria de Fazenda—N'esta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretaria da Policia, juizo dos feitos, marinhagem e guardas da Alfandega, aposentados.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nes o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de setembro de 1882, na 1.ª secção—em Palmares.

BAROMETRO A 0°. (DE FORTIN)

DATA	ALTURA MEDIA (mm)	VARIAÇÃO MEDIA (mm)	ALTURA MAXIMA (mm)	DATA CORRESPONDENTE	ALTURA MINIMA (mm)	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA (mm)
1.ª decada.	753.81	2.37	759.00	10	754.60	7	4.40
2.ª decada.	753.65	2.43	759.20	11	754.60	20	4.60
3.ª decada.	753.33	2.96	758.40	30	755.00	21, 22, 23, 24 e 25	3.40
Mez . . .	753.59	2.35	759.20		754.60		4.60

THERMOMETRO CENTIGRADO (DE CASELLA)

DATA	TEMPERATURA MEDIA (°)	VARIAÇÃO MEDIA	TEMPERATURA MAXIMA (°)	DATA CORRESPONDENTE	TEMPERATURA MINIMA	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA
1.ª decada	23.80	3.63	28.40	5, 9 e 10	20.80	1	5.60
2.ª decada	24.72	4.34	27.20	19	20.40	13	6.80
3.ª decada	24.96	3.96	27.40	27, 29 e 30	20.00	23	6.20
Mez	24.53	4.03	27.40		20.40		7.00

PSYCHROMETRO (DE AUGUST) — PLUVIOMETRO

DATA	HUMIDADE MEDIA RELATIVA (°)	TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS)	PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) (mm)
1.ª decada	84.40	17.95	47.90
2.ª decada	81.85	18.44	0.00
3.ª decada	83.20	18.85	14.40
Mez	83.15	18.41	62.30

ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS)

DATA	DIAS DE CHUVA	DIAS DE SOL	DIAS NUBLADOS	DIAS DE TEMPESTADE	DIAS DE TROVOADA	DIAS NEVUADOS
1.ª decada	2	8	7	0	0	7
2.ª decada	0	10	2	0	0	8
3.ª decada	0	10	4	0	0	6
Mez	9	28	13	0	0	21

DIRECÇÃO DOS VENTOS (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS)

DATA	N.	NE.	E.	SE.	S.	SO.	O.	NO.
1.ª decada	1	0	5	9	5	0	0	0
2.ª decada	0	0	6	10	4	1	0	0
3.ª decada	2	5	8	9	0	0	0	0
Mez	3	5	19	28	9	1	0	0

NOTA

Dias de chuva—Millimetros correspondentes

1	2	3	21	22	24	25
6,70	32,60	8 60	3.60	3,80	3 80	3,20

A maior tensão observada foi de 27,00 e a menor de 18,80.

O maior grão de humidade foi de 96,00 e o menor de 67,00.

A quantidade de chuva cahida durante este mez foi menor 93m,80 do que a cahida em setembro de 1881.

Observações. — A chuva nos dias 1, 21, 22, 24 e 25, foi pela madrugada, pela manhã e á tarde.

Escriptorio da 1.ª secção em Palmares, 1.º de outubro de 1882.

(Assignado). — O chefe da 1.ª secção, *Abel Ferreira de Mattos.*

Conforme. — *A. J. de Oliveira Campos Junior*, secretario.

Asylo de Mendicidade.—Durante o mez de setembro findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

	Homens.	Mulheres.
Existiam	67	87
Entraram	18	8
	—	—
	85	95
Sahiram	11	9
	—	—
Existem	74	86

Nas enfermarias o movimento foi o seguinte:

Existiam	27	32
Entraram	14	17
	—	—
	41	49
Tiveram alta	7	7
	—	—
	34	42
Falleceram	1	5
	—	—
Existem:		
Nas enfermarias	33	37
Nos dormitorios	41	49
	—	—
	74	86

Total 160.

Leilões.—Effectuar se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua Duque de Caxias n. 48, de moveis, etc.

— Quinta feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de livros de direito, sciencias e romances.

Pelo agente Pestana, as 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis, objectos de ouro e prata com brilhantes e barris com pregos.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche da Companhia Pernambucana, de barricas com farinha de trigo.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Bento Gonçalves Cavalcante Ourem; ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Maria Rosa Muniz Machado; ás 8 horas, na igreja da Soledade, por alma de D. Mariana Lins Gomes Mendes.

— *Quinta feira*: ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Francisco do Recife, e na de S. Pedro Apostolo de Olinda, por alma de Antonio Pinto de Barros; das 7 ás 8 horas, na igreja da ordem 3ª de S. Francisco, por alma de Francisco Candido do Amaral; ás 7 1/2 horas, na igreja de Nossa Senhora do Terço, por alma de João Manoel Alves da Costa.

Matadouro Publico—Foram abatidas, na Cabanga 79 rezes, para o consumo do dia 3 de outubro.

Loteria da provincia—Amanhã, 4 do corrente, será extrahida a loteria 261.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia de 1.º do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Francisco Alves Barreto com Julia Ferreira de Lima.

Antonio Pereira de Araujo e Silva com Julia de Souza e Silva.

2.º Tenente da Armada Imperial Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos com Laura Eugenia Gusmão Fonseca.

Manoel Pedrosa com Maria Augusta de Albuquerque Barros.

João Flores com Alexandrina Clementina de Carvalho.

Francisco Antonio Ramos, viuvo, com Rita Maria da Conceição.

Ricardo Moysés da Purificação com Marianna Monteiro.

Mercado de S. José.—Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 2, as carnes de 44 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,328 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 880 réis. Entraram tambem 10 cargas de farinha e 30 de fructas.

— Pelo Sr. administrador foram multados os talhadores Cosme Damião dos Santos, Francelino dos Santos Araujo, João José Fernandes e Pergentino da Trindade Araujo de Lyra, por infracção do art. 15 § 2º da lei n. 1,355, de 6 de março de 1879, e suspensos Marcolino da Silva Gomes, Marcolino José dos Santos, Manoel Chrispiniano das Dores e Faustino José Victorino, por fraude em pesos de carne.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 1º do corrente:

Existiam presos 232, entraram 9, sahiram 3, existem 238; a saber: nacionaes 213, mulheres 13, estrangeiros 4, escravos 8.—Total 238.

Arraçoados 217, sendo: — Bons 208, doentes 9.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Antonio Francisco Bezerra.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 29 de setembro:

Adelaide, branca, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista; entero colite.

Anna Germana Thereza da Costa, branca, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa Vista; anazarca.

Um recemnascido, branco, Pernambuco Santo Antonio; ao nascer.

Antonio Pereira dos Santos, branco, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; febre typhica.

Adelaide, parda, Pernambuco, 8 mezes, S. José; convulsões.

Francisco Fortunato, preto, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Hospital Pedro II; ephetismo.

Bernardina Maria da Conceição, branca Pernambuco, 19 annos, solteira, Hospital Pedro II; diarrhéa.

João Baptista, pardo, Pernambuco. 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bexigas.

André, Africa, 16 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bexigas.

João de Almeida, preto, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II; pneumonia.

Torquato Alves, branco, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Hospital Pedro II; ferida penetrante no estomago.

Manoel Maria da Conceição, pardo, Pernambuco, 86 annos, viuvo, Boa-Vista; febre typhica.

Anna Joaquina da C. Guimarães, branca, Pernambuco, 48 annos, solteira, Poço; convulsões.

João Manoel Alves da Costa, branco, Portugal. 22 annos, solteiro, Boa-Vista; tysica pulmonar.

— 30 —

Carlos Wyth, branco, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista; edema do figado.

Victor Manoel Barbosa, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

José Primo, pardo, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Maria Claudina do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 34 annos, solteira, hospital Pedro II; dyarrhea.

Luiza Maria da França, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Rita Maria dos Prazeres, preta, Pernambuco, 60 annos, viuva, idem; dyarrhea

Maria Felismina da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, viuva, idem; anemia palustre.

Benedicta Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Marcelino dos Santos, pardo, Pernambuco, 68 annos, solteiro, Recife; hemeplegia

André João de Azevedo, branco, Pernambuco, 43 annos, casado, Recife; febre typhoide.

José, branco, Rio Grande do Norte, 9 annos, Graça; febre intermitente.

Josefa Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 12 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos.

Remettido pelo subdelegado de Belem:

Constantino, branco, Pernambuco, 11 dias; defluxo.

Uma criança de cor parda que representava 3 annos.

1º de setembro

Antonio, branco, Pernambuco, 7 annos, S. José; febre paludosa adenamica.

Wenceslao, preto, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Adelaide, branca, Pernambuco, 3 annos, Recife; enterite.

Ignez, parda, Pernambuco, 2 annos e 3 mezes, Boa-Vista; catarrho suffocante.

Luiza Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santo Antonio; tysica pulmonar.

Joaquina, parda, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista: interite.

Rita Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, casada, hospital Pedro II; congestão pulmonar.

Jovino José de Mendonça, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, idem; bronchites.

Theodora Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 45 annos, casada, idem; anazarca.

Valdivino Santiago, pardo, Pernambuco, 10 annos, idem; febre perniciosa.

Manoel da Paixão, pardo, Pernambuco, 60 dias, Santo Antonio; espasmo.

Sisenando, branco, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; lymphatismo.

Rufino, branco, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; interite.

Lourenço, preto, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Henriqueta, branca, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; variolas.

Remettido pelo subdelegado da Boa Vista:

Uma criança de cor parda, representava ter 3 annos.

Remettido pelo subdelegado do Recife:

Um recemnascido de nome Ignacia.

Remettido pelo subdelegado de S. José:

Manoel Joaquim de Araujo, febre paludoso.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia, rua do Conde da Bôa Vista n. 24 D.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, de volta de sua viagem a côrte, continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 59, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

O Dr. Day dá consultas todos os dias uteis das 11 horas ás 2 da tarde. Rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Dr. Souto Maior, medico, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

O Dr. Mello Gomes. Continúa no seu antigo consultorio á rua larga do Rosario

n. 26, onde póde ser procurado a qualquer hora. Consultas do meio dia ás 2 da tarde. Chamados por escripto. Especialidades: molestias nervosas e do pulmão; syphilis.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco.

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Caes 22 de Novembro n. 57. Das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 45; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Ypiranga e Nictheroy. Acham-se a venda os bilhetes d'estas loterias na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇOES APEDIDO

A reducção da despeza

E' um programma obrigado para a Assembléa na presente sessão reduzir o quanto fôr possivel a despeza votada no orçamento que vai ser revisto.

Queremos crer que seja o pensamento dos nossos legisladores e mesmo já foi bem manifestado na falla com que o Exm. Sr vice-presidente da provincia abrio a Assembléa.

Urge não somente revogar todas as autorisações que possam importar augmento de dispendio para os cofres, como tambem cortar ou restringir verbas votadas que figuram n'aquelle orçamento.

E' de indeclinavel necessidade uma acurada, intelligente e justa revisão da lei n. 1,713 de 28 de julho ultimo, para que com sciencia, attenção e imparcialidade no estudo d'ella possamos sahir das circumstancias e embaraços em que nos achamos e que não são insuperaveis.

Conforme o ultimo orçamento organisado pelo Thesouro e que servio de base ao da lei vigente, a receita havia sido orçada em .... 3,470:924$600, e a despeza em 3,324 483$763, havendo um saldo a favor d'aquella sobre esta de 146:440$837.

A lei de orçamento absorveu esse saldo e foi votada com grande *deficit*, de modo que a perdurarem mesmo as anormaes condições em que vivemos, o imposto de consumo não cobriria o alludido *deficit*.

E' mister, pois, ter em vista a mesma lei e não o orçamento que lhe servio de base, tanto mais quanto o periodo que elle deve reger é agora de 9 mezes, e o Thesouro deve offerecer novas bases calculadas de modo adequado as novas circumstancias.

Pondo por ora de parte as verbas especiaes da despeza votada que exigem estudo attento, certas medidas de caracter geral, devem desde logo ser tomadas, porque redundam em proveitosa economia e applicação mais discreta da renda.

Assim, torna-se indispensavel prohibir que se prehenchem nas repartições que temos com immenso pessoal os lugares que vagarem, salvo por accesso, caso em que o ultimo vago não será prehenchido.

Do mesmo modo nada justifica, como se ha praticado, nomear pessoas estranhas ás repartições para desempenharem lugares vagos temporariamente por licença ou outros impedimentos dos respectivos serventuarios ou proprietarios.

N'esses dous pontos indicados, deve se impedir absolutamente o pagamento de vencimentos, seja porque verba for.

Igualmente, é mister annullar neste exercicio, ao menos, os augmentos concedidos a vencimentos de empregados provinciaes da classe activa, simplesmente porque as circumstancias não comportam despezas de tal natureza, quando aliás em epocas muito prosperas uma das outras taes augmentos tem tido lugar.

Por maioria de razão, deve ser questão momentosa e de honra annullar e para sempre os augmentos de vencimentos da classe inactiva—aposentados—e revogar *in limine* as disposições que mandam pagar differenças atrazadas de vencimentos na razão dos augmentos com que se dotaram os empregados aposentados!...

E' uma vergonha publica, um escandalo sem nome bastante expressivo para fulminal-a, a concessão de taes favores feita com tão inqualificavel desrespeito á propriedade particular, á bolsa dos que trabalham.

Parece incrivel que se mande tirar dos cofres e dar a cada um dos *dotados*, meia duzia de contos de réis e mais o augmento da aposentadoria.

Uma rigorosa fiscalisação das despezas deve ser organisada ao mesmo tempo, de modo que em certos serviços, como em obras publicas e expediente das repartições, se execute um systema para dispender somente o estrictamente indispensavel e não se metter a mão no cofre para gastar-se como o prodigo gasta do seu proprio que não é patrimonio commum ou dos outros.

Recife, 2 de outubro de 1882.

O contribuinte.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

SESSÃO SOLEMNE DE 28 DE SETEMBRO

Presidencia do Sr. Barão de Serinhãem.

A' 1 hora da tarde de 28 de setembro de 1882, achando se reunidos na séde da Sociedade os Srs. Barão de Serinhãem, Dr. Ignacio de Barros Barreto, Dr. Ayres de Albuquerque Gama, major Laurentino José de Miranda, commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, Barão de Goyana, Dr. Paulo de Amorim Salgado, Dr. José Manoel de Barros Wanderley, Davino dos Santos Pontual, major João Manoel Pontual, João Manoel de Barros e Silva, tenente-coronel José de Moraes Gomes Ferreira, engenheiro Antonio Pereira Simões, João Fernandes Lopes. Dr Francisco de Arruda Falcão, Leandro Cavalcante da Silva Guimarães, Manoel Heraclito de Albuquerque, Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, Dr. Ignacio de Barros Barreto Junior e F. M. Duprat, foi aberta a sessão pelo Exm. Sr. Barão de Serinhãem que, sob proposta do Sr. gerente fôra unanimemente acclamado para presidil-a visto achar-se ausente da provincia o presidente effectivo Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, e não ter comparecido o vice presidente Dr. Ambrosio Machado G. Cavalcante, e como declarasse o mesmo Sr. Barão de Serinhãem que lhe era impossivel permanecer na casa até mais de duas horas e meia, foi por acclamação designado o Sr. commendador Antonio Gomes de Miranda Leal para substituil-o no caso de se prolongar a presente sessão depois da hora em que tenha de retirar se o mencionado Barão.

Obtendo então a palavra o Sr. gerente Dr. Ignacio de Barros Barreto apresentou de conformidade com o art. 57 dos estatutos um minucioso e bem elaborado relatorio em que deu conta do estado da Sociedade e de todas as occurrencias que de algum modo diziam respeito á estatistica, movimento e trabalhos da Sociedade desde o anno de 1878.

Terminada esta leitura que foi unanimemente apoiada e mereceu para o seu illustre autor as felicitações de todos os socios presentes, e depois de haver o Exm. Sr. Barão de Serinhãem cedido ao Sr. commendador Antonio G. de Miranda Leal a presidencia do acto, obteve a palavra o socio honorario Antonio Valentim da S. Barroca e declarou que aproveitando a presente sessão solemne á que esta illustre sociedade é obrigada *ex vi* do art. 57 dos seus estatutos, usava da palavra para propor que seja eleita uma commissão que, reunida a superintendencia, promova a fundação de um banco rural exclusivamente destinado a auxiliar a lavoura, cuja razão principal de definhamento, a que está condemnada, consiste na falta de dinheiro a juro modico e prazos longos; tomando por base os estatutos de instituições identicas já revistas pelo conselho de estado e confirmados pelo governo imperial, ficando a mesma commissão autorisada a fazer as alterações, que julgar convenientes e a requerer a quem de direito fôr, tudo quanto entender necessario para a sua realisação.

Apresentada esta moção á mesa, declarou o Sr. presidente que, sendo a presente reunião meramente uma solemnidade imposta pelos estatutos e na qual não se podia tomar deliberação alguma a proposta do Sr. commendador Barroca ficaria sobre á mesa para ser discutida na proxima sessão da assembléa geral.

Obtendo de novo a palavra o mesmo socio honorario commendador Barroca requereu que o Sr. presidente designasse dia para a proxima sessão de assembléa geral, visto ser de urgencia tomar esta Sociedade qualquer resolução acerca da medida que acabava de apresentar, visto como não podia a lavoura pernambucana deixar de tomar uma iniciativa mui pronunciada na acquisição de um beneficio do qual depende a salvação da maior parte dos agricultores e o bem estar geral de toda a classe.

Pedio então a palavra pela ordem o Sr. gerente, fez sentir a inconveniencia de uma sessão de assembléa geral antes de concluida a publicação do 3º fasciculo do boletim em que vem colleccionadas todas as peças officiaes, isto é, todos os pareceres que tractaram da conveniencia das fabricas centraes nesta provincia e os respectivos contractos, e que não se podendo de antemão prefixar a época em que estará concluida tão importante publicação, thema principal da discussão, é impossivel designar-se já o dia mais conveniente para a sessão da assembléa geral.

A' vista de tão justas reflexões declarou o Sr. presidente que não podia marcar ainda o dia para a proxima sessão da referida assembléa geral, mas que esta seria annunciada logo que estiver concluida a publicação do já mencionado boletim.

Em seguida pedio a palavra o socio Leandro Cavalcante da Silva Guimarães e depois de algumas considerações sobre o lastimavel indifferentismo da maioria dos agricultores pelos serviços que tem prestado e continúa a prestar a Sociedade Auxiliadora, propoz que fossem nomeadas commissões locaes nos diversos centros agricolas da provincia afim de ser diffundida a instrucção professional e despertado o gosto pelos trabalhos de tão proveitosa e benemerita associação.

Dado a esta proposta o mesmo destino que a precedente, usou da palavra o socio Dr. José Manoel de Barros Wanderley e declarou que, tendo sido informado de que á Assembléa Provincial em sua sessão extraordinaria que deve começar ao dia 30 do corrente, tenciona decretar novas e pesadas imposições sobre os productos agricolas, afim de fazer face ao deficit aberto no orçamento com a suppressão dos impostos addicionaes de consumo, convinha que esta Sociedade esteja de sobre aviso afim de procurar meio de desviar semelhante calamidade.

Depois de curta discussão na qual tomaram parte alguns socios presentes declarou o Dr. Ayres Gama que não via fundamento para semelhante panico; pois confiava bastante no patriotismo e bom senso da Assembléa Provincial para crer que tentasse ella remediar ao mal causando mal maior; tanto mais quanto não havia necessidade alguma de recorrer a medidas tão extremas para conjurar a crise, e que pelo contrario nos justos limites de medidas financeiras reflectidas e sinceramente economicas encontraria a Assembléa Provincial o verdadeiro antidoto para o mal que ameaça os cofres provinciaes, que a crise era mais ficticia do que real, pois que para removel a bastava restabelecer em seus eixos normaes tanto a despeza como a receita da provincia; que sem augmentar a afflicção a já tão afflicta agricultura, nem tão pouco atrophiar o commercio interprovincial, pode restabelecer-se perfeitamente o equilibrio orçamentario; basta para isso limitar a despeza ao estrictamente necessario e explorar devidamente as verdadeiras fontes de receita destinadas pelas leis constitucionaes para renda das provincias, tanto mais quanto as leis de 8 de outubro de 1833 e 3 do mesmo mez de 1834 declaram que todos os impostos não especificados alli para a receita geral, ficariam reservadas para a renda provincial, não podia mais o governo central estender como o está fazendo diariamente a rede de impostos sobre toda a materia tributavel exclusivamente pelas assembléas provinciaes; que o mesmo governo central está obrigado a resarcir o desfalque por elle causado, pela violenta suppressão do imposto addicional, que tão amplos recursos fornecia ao Thesouro Provincial, e que só era vexatorio ao commercio por não ser de taxa igual para todas as provincias, dando lugar a que affluisse para outro ponto a procura de generos que estavam aqui sujeitos a maiores impostos do que nesse outro mercado, o qual por isso ia pouco a pouco usurpando-nos a vantajosa posição de emporio commercial das provincias, que não possuiam ainda commercio directo com os grandes centros estrangeiros, vantagem de que sempre gozou a nossa praça graças a sua posição geographica e relações commerciaes de longa data com o alto sertão desta e das provincias limitrophes; e tanto está o governo central convencido do dever de compensar-nos tão sensivel desfalque que prometteu ceder para preencher essa lacuna dous ou tres por cento da exportação, da qual percebe sem razão o duplo e até o triplo da imposição provincial; assim podesse o mesmo governo furtar se um pouco á vertigem centralisadora que tanto tem atrophiado a vida autonomica das provincias e chamasse a si as despezas propriamente geraes, mas que no entretanto tem sido até hoje satisfeitas pelos cofres provinciaes; que portanto nada tem o digno socio Dr. José Manoel de Barros Wanderley que receiar da Assembléa Provincial, porquanto o perigo, se o houver para a agricultura, não consistirá no augmento de dous ou tres por cento nas taxas da exportação, mas sim e unicamente na conservação da actual porcentagem geral sobre os generos exportados apezar da promessa tão solemne e terminante de abater nas respectivas taxas a parte correspondente ao augmento que vai necessariamente ser decretado pela nossa Assembléa Provincial.

Em seguida obteve a palavra o socio Manoel Heraclito de Albuquerque e depois de chamar a attenção da casa sobre as vantagens que ás zonas agricolas que tem de ser percorridas deve trazer a directriz dos ferro vias projectadas para o interior desta provincia, e conseguintemente sobre o empenho que a Sociedade Auxiliadora deve tomar em que seja mais convenientemente dirigido o prolongamento das referidas vias ferreas, fez algumas considerações sobre a materia que já tem sido discutida pela imprensa desta capital, e acerca da preferencia que deve ser dada a direcção de Caruarú para Pesqueira por ser muito mais consentaneo com os referidos interesses agricolas do que o prolongamento da de Bonito áquelle ponto, pedio que a Sociedade Auxiliadora tomasse qualquer deliberação no sentido de obter a directriz mas convinhavel.

Declarou então o Sr. presidente que esta materia seria, bem como as demais que acabam de ser apresentadas, discutida na proxima reunião da assembléa geral; e nada mais havendo a tractar levantou a sessão ás 4 horas e 20 minutos da tarde.

COMMERCIO

Praça do Recife 2 de outubro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Assucar do Rio Grande do Norte, 2$400 por 15 kilos, posto a bordo, no dia 30 do passado.
Couros salgados seccos, 625 rs. o kilo, no dia 30 do passado.
Milho nacional, 50 rs. o kilo, no dia 30 de passado.
Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
B. de Vasconcellos, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1882

ALFANDEGA—De 2	60:191$492
RECEBEDORIA GERAL—De 2	3:306$064
CONSULADO PROVINCIAL—De 2	4:155$863
RECIFE DRAINAGE—De 2	228$073

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul em 27 de setembro e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Barricas 38 volumes á ordem.

Café 1010 saccos a Joaquim Duarte Simões & C., 145 á ordem, 250 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 200 a Baltar Irmão & C., 10 a J. B. de Carvalho. Cangica 12 saccos á ordem. Cognac 10 caixas a Joaquim D. Simões & C. Carne secca 10 fardos a Julio & Irmão. Chapéos 3 caixas a Parente Vianna & C., 1 a A. Oliveira & C., 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 1 a Narciso Maia & C., 1 a A. Fernandes & C.

Farinha lactea 8 caixas a Bourgard & C. Fumo 5 volumes aos mesmos, 44 a Xavier de Lima & Irmão, 12 a Baltar, Irmãos & C., 103 a Esmaty, Rodrigues & C., 22 a Marques & Silva, 3 a Ferreira Pereira & C., 2 a J. P. Pontes. Ferragens e fogões de ferro 44 volumes a Silva Alves & C.

Livros 2 caixas a J. N. de Souza, 1 a Medeiros & C., 1 á ordem, 1 a J W. de Medeiros.

Massas alimenticias 50 caixas a Fernandes da Costa & C. Machinas de costura 4 á ordem. Mercadorias diversas 4 volumes a Antonio da C. Almeida, 2 a A. J. G. Fraga, 1 á ordem. Moldura para quadro 1 á ordem.

Objectos de escriptorio 1 caixa á ordem. Oleo para machinas 1 caixa á ordem.

Panno de algodão 20 fardos a Browns & C., 10 a Souza Moutinho & C., 5 a Antonio de Oliveira Maia, 3 a Julio & Irmão,

Toucinho 33 barris a Domingos Cruz & C. Typos 3 caixas a José B. de Freitas.

Carga da Bahia

Azeite de palma 10 barris á ordem.

Chapéos de sol 2 caixas a H. Burle & C. Camisas 1 caixa a Cramer Frey & C. Charutos 8 caixas á ordem, 3 a Rodrigues de Faria & C., 2 a Bourgard & C.

Enxertos de larangeiras 12 á ordem.

Oleo de ricino 50 latas á ordem.

Panno de algodão 40 fardos a Baltar, Irmãos & C.. 25 a Ferreira & Irmão.

—

Vapor nacional *Mandahu* entrado dos portos do sul em 29 de setembro e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Barricas vasias 770 a J. A. Pereira, 200 a A. J. de S. Ribeiro.

Courinhos 300 á ordem. Couros salgados seccos 363 a ordem, 213 a Beltrão Junior & Rezende.

Fazendas 5 volumes a Monhard Mettler & C. Farinha de trigo 29 barricas á ordem.

Oleo de ricino 32 latas a Francisco Manoel da Silva & C.

Papel e tinta 2 volumes á ordem. Panno de algodão 12 fardos a Domingos Torres & Carneiro, 10 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Sola 1210 meios á ordem.

Vidros 5 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

—

Hiate nacional *Camelia* entrado de Macáo em 30 do corrente e consignado a Pedro J. V. de Lima, manifestou:

Sal 25,600 litros á ordem.

—

Hiate nacional *João Valle* entrado de Macáo na mesma data e consignado a Francisco Martins de Amorim, manifestou:

Sal 38,400 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 30 de setembro de 1882

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. Machado Dias 6 saccos com 450 kilos de assucar branco e 16 ditos com 1,380 ditos de dito mascavado.

— Na escuna nacional *Oliveira*, carregou:

Para S. Matheus, D. A. Matheus 25,000 litros de sal.

— Na barcaça *D. Antonia*, carregaram:

Para o Natal, Senna & C. 1 sacco com 75 kilos de assucar branco e 15 volumes com 1,132 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Linda*, carregaram:

Para Maceió P. Vianna & C. 409 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Apresentação*, carregaram:

Para Maceió, Beltrão Junior & Rezende 50 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Penasocola (nos Estados Unidos)—85 dias, barca franceza *Adoniral Jurum de La Gravure*, de 468 toneladas, equipagem 14, capitão J. Charpignon, carga madeira; á ordem; e veio tomar mantimentos, e segue para Montevidéo.

Cabo Verde—18 dias, patacho portuguez *Viajante II*, de 215 toneladas, equipagem 11, capitão Antonio Pereira Vasco, carga Sal; consignado a Amorim Irmãos & C.; veio receber ordens, e segue para a Bahia.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia—Brigue inglez *Olga*, capitão Adam Words, carga lastro.

Rio da Prata—Polaca hespanhola *Edwigis*, capitão Delmiro Maristany, carga assucar e aguardente.

S. Vicente—Canhoneira ingleza *Dwarf*, commandante capitão de fragata S. Ching.

VAPORES ESPERADOS

Orator	da Europa	hoje
Comte d'Eu	do sul	hoje
Pernambuco	do norte	hoje
Senegal	do sul	a 5
Ville de Bahia	da Europa	a 6
Bahia	do sul	a 7
Britannia	do Pacifico	a 7
Galicia	da Europa	a 8
Avon	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Borghese	de New-port-News	a 13
Neva	do sul	a 14
Pará	do norte	a 14
Ceará	do sul	a 16
Mariner	do sul	a 18
Guadiana	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Glenmannos	de Baltimore	a 22
Santo Domingo	da Europa	a 25
La Plata	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
Tagus	do sul	a 29

Grande circo Universal

Ante-hontem—domingo—fomos pela primeira vez assistir a uma funcção n'esse *circo*, e a nossa espectativa subiu de ponto desde o começo até o fim dos trabalhos.

Todos os seus artistas, aliás brasileiros, são de merito sem par, e por isto satisfazem plenamente a maior enchente de espectadores.

Entretanto foi bem desanimadora a vasante do domingo, cujas despezas estiveram muito aquem do producto dessa noute.

E' pena que isto aconteça, tanto mais e principalmente com artistas nossos patricios, e o que é tudo, sendo todos elles de um merecimento real.

Esta falta absoluta de bairrismo não condiz com a reconhecida generosidade do povo pernambucano, e não nos devera ser muito agradavel aos olhos do observador estrangeiro.

E' preciso pois que,—embora já um tanto tarde—, cumpramos o nosso dever concorrendo ao circo, dando por este modo uma prova inconcussa da nossa admiração e reconhecimento á tão dignos patricios e artistas. Consta-nos até que esta companhia ha superado as maiores privações, e que por isto dentro em breve se retirará para a Bahia, sua provincia natal.

Hoje dá ella um variadissimo espectaculo de escolhidos trabalhos, e sua exhibição estará na altura da maior concurrencia de seus apreciadores.

E' de esperar que o povo pernambucano se faça alli representar com todo o enthusiasmo e maioria afim de que se tornem estrondosos os applausos que os artistas deverão merecer um a um.

Certos disto lá iremos tambem para auxiliarmos as manifestações publicas.

E antes que concluamos estas linhas cumpre-nos o dever de darmos o—seu a seu dono—, relativamente a delicadesa dos trabalhos do equilibrio de copos sobre a corda, exhibidos pela D. Joanna esposa do director da companhia, pelo menino de 9 annos sobre o cavallo em osso, dos dous artistas sobre o trapesio, da Sra. Carolina, de Sr. Ozon, dos palhaços, em fim da companhia *in totum*, cujo merecimento está acima do maior elogio.

Recife, 3 de outubro do 1882.

Um espectador.

Convite

Nicoláo Tolentino Cavalcanti e Emiliano do Britto Araujo Novaes, muito despretenciosamente e sem fazerem exhibição de novidades, resolveram, no intuito de render merecida homenagem a seu venerando professor Victor Fournié, pai, desenvolver algumas questões relativas as materias estudadas na escola pratica de mathematicas com aquelle distincto cavalleiro; convidam ao respeitavel publico desta capital bem como ao illustre corpo de engenheiros, para as demonstração de apreço.

Esperam sobre tudo que o Exm. Sr. presidente da provincia, e deputados provincias se dignem de honral-os com suas presenças.

As prelecções começam hoje 3 de outubro em um dos salões do Lyceu de Artes e Officios, ás 7 horas da noute.

Balancetes da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco, em 30 de setembro de 1882.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda—conta de depositos	649:798$900
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	83:887$098
Monte de soccorro—conta de passagens	19:829$330
Juros	211$500
Caixa	1:144$000
	754:870$728

Passivo

Depositos em contas correntes	754:870$728
	754:870$728

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	61:085$776
Valores depositados	78:127$377
Aluguel de casa	1:151$500
Moveis	2:631$227
Cadernetas	664$204
Despezas geraes	10:303$051
Retorno de juros	424$132
Lucros e perdas	19$727
Caixa	1:592$715
	155:999$710

Passivo

Capital	19:634$639
Cautelas de penhores	78:127$377
Juros	7:384$277
Caixa economica—conta de passagens	19:829$330
Thesouraria de Fazenda—conta de emprestimo	27:624$142
Cadernetas archivadas	34$400
Saldos de penhores de Julio Isaac	663$458
Saldos de penhores vendidos em leilão	2:702$087
	155.999$710

S. E. e O.

Recife, 2 de outubro de 1882.—O guarda livros, *F. J. Pereira Pinto.*

Juventude

Em uma das columnas do *Binoculo* de 30 do passado vem uma versalhada bem estrumada, que pelo *succo* deixa ver que a sua procedencia é de um cerebro estuprado, de uma imaginação corrupta e que não deixa duvida ser filha legitima da *firma Fonseca, Baltar, Marques & C.*

O curador desta pleiade mentecapta cada vez mais se afasta do terreno serio, para descendo a meta da descortesia, hombrear se a homens que sem consciencia e sem pudor procuram mercadejar com os nomes de seus dignos consocios.

Sabbado proximo, pretendemos levar a questão pelo proprio *Binoculo*, ao caminho da discussão sensata e havemos de responder o aranzel do *Jornal do Recife*, de hoje com ares de protesto—assignado por uma inteira nullidade.

Recife, 2 de outubro de 1882.

Silva Capão e Joaquim Trovoada.

Protesto de um academico

Tendo prestado a minha assignatura como significando o meu voto ao Sr. Martins Junior para representar a Academia na festa, que o Club Abolicionista projectara, só a fiz a pedido de amigos e não por outro algum sentimento, que podesse, por ventura, cegar-me ou levar me a practica de actos menos compativeis com o respeito, que devo a todos os meus collegas, a todos os meus lentes e ao publico em geral. Protesto, pois, contra toda a supposição de que adhiro a qualquer manifestação de desacato, que por ahi se tenha feito em nome da Academia ou dos que votaram pelo Sr. Martins Junior, para mim apenas tão digno como o seu competidor o Sr. Pilinto Bastos.

Recife, 2 de outubro de 1882.

Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade.

Protesto

O abaixo assignado tendo comprado a Miguel Bezerra de Vasconcellos o engenho *Bella Aurora*, sito na povoação de Catende, nesta comarca de Palmares, succedeu que estando dita propriedade arrendada a Genuino José de Oliveira, foi preciso, afim de que dito rendeiro entregasse me o referido engenho fazer uma *composição* com elle, pagando-lhe eu as *bemfeitorias necessarias* no valor de 3:500$000, ás quaes era o ex-proprietario *obrigado pela escriptura de arrendamento*; pagamento este que fiz com annuencia e accordo do ex-proprietario, representado por seu bastante procurador Francisco Casado da Cunha Lima: e como me tenha chegado ao conhecimento de que o referido ex proprietario procura eximir-se do pagamento d'aquella quantia que adiantei para indemnisação das bemfeitorias, assim como do pagamento da destruição de madeiras, avaliada judicialmente em 3:000$000, e mais despezas, o que opportunamente provarei, venho pelo presente, avisar a quem possa interessar que não negociem com o referido Miguel Bezerra de Vasconcellos as lettras que o mesmo possue de meu aceite, no valor de 7:000$000, por nada mais dever ao mesmo ex-proprietario, de quem me julgo hoje credor, como provarei em juizo, se amigavelmente não me for possivel liquidar.

Assim, pois, protesto fazer valer o meu direito em tempo.

Catende, 29 de agosto de 1882.

Luis Antonio de Andrade.

A revisão do orçamento vigente

A' ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

I

Está installada a sessão extraordinaria convocada para debellar as difficuldades financeiras da provincia, que se diga de passagem, não são invenciveis e muito menos irremediaveis.

As circumstancias que ora actuam exigem, é innegavel, a collaboração de todos que com intelligencia, estudo e boa vontade queiram e possam fazer desapparecer a crise passageira produzida por uma situação anti economica, um pouco velha, pois que conta mais de oito annos e que se tracta de reduzir a um estado inteiramente contrario, mas regular e normal, fazendo cessar perturbações industriaes e mesmo financeiras do paiz e do estado.

São sabidos por todos os motivos da reunião extraordinaria dos legisladores da provincia.

A elles apenas teve necessidade de alludir S. Exc., o Sr. vice-presidente da provincia abrindo a Assembléa.

A falla de S. Exc., porém, denuncia vistas louvaveis no encaminhamento da solução dos negocios.

Ahi se diz:

« Como vereis mais adiante, nos poucos dias de muita administração autorisei sómente as despezas de natureza inadiavel. »

Todo pensamento de S. Exc., está claramente exposto com relação ao assumpto nos seguintes trechos:

« Segundo os dados obtidos dessa repartição (Thesouro) o *deficit* resultante da lacuna deixada na receita pelo imposto de consumo e do excesso das despezas decretadas no orçamento eleva se nos 9 mezes restantes á enorme cifra de 1.975:298$016; contando mesmo com alguma medida reparadora do desfalque resultante do imposto de consumo, o *deficit* subsistirá em quasi metade d'aquella cifra. D'ahi a necessidade indeclinavel de desapparecerem do orçamento as verbas de despezas que não forem indispensaveis, para d'ellas curar se quando a provincia, pelo desenvolvimento de seus recursos, offerecer occasião azada.

« Como sabeis, o terreno das novas imposições e augmento das existentes, é escabroso; portanto, a estrardes por elle, levados pelas exigencias do publico serviço, estou convencido de que o fareis com o maior escrupulo, de sorte que as alterações que decretardes não dêm em resultado a atrophia do commercio e principalmeete da lavoura, já tão desfavorecida.

« O que parece preferivel em conjunctura tão difficil, é que o orçamento seja revisto sob o ponto de vista da diminuição da despeza.

« Ainda mais fortalece esta opinião a certeza de que a parte do deficit referente ás despezas decretadas, eleva se nos mezes que tem de durar o exercicio a mais de 900:000$000. »

Bem se vê que é um programma de administração attinente á questão, e que, se as condições financeiras actuaes da provincia são difficeis, por modo algum podem ser consideradas insoluveis.

Basta considerar no bom resultado que pode advir para melhorar á situação do Thesouro, da eliminação do excesso da despeza sobre a receita que se nota no orçamento vigente e nenhuma relação pode ter com o deficit occasionado pela suspensão do imposto de consumo.

Por outro lado no orçamento vigente a receita calculada do imposto de consumo não teria de prover simplesmente despeza ordinaria, se podemos usar desta qualificação no caso, mas despezas de diversas especies que podem umas ser supprimidas e outras reduzidas, como exigem agora as circumstancias do momento.

Portanto, além do augmento de certas taxas, estabelecimento de outras que por ventura sejam de novo creadas, a reducção da despeza e outras providencias adequadas se converterão em prompto remedio para as difficuldades financeiras da provincia, que aliás se não devem exagerar.

Na sessão de hoje os Srs. deputados Democrito Cavalcante, Estevão de Oliveira e Moreira Alves requereram diversas informações á presidencia acerca de impostos e serviços do Consulado, e outras providencias relativas á iniciação dos trabalhos da Assembléa na presente sessão.

Não vem a pello, porém, tractar d'aquelles actos.

Recife, 2 de outubro de 1882.

O commercio.

Advertencia

A presidencia da Sociedade Recreativa Juventude, legitimamente eleita, avisa a todos quantos possa interessar, que quaesquer actos ou transacções praticados pelos socios Antonio Pinto da Silva, Manoel Mendonça, José A Maia e Silva Junior e Bento de Aguiar, são inteiramente nullos e nenhuns, não obrigam a sociedade; porquanto taes socios muito illegal e abusivamente arrogam-se os cargos da presidencia.

Protesta, pois, a referida presidencia contra todo e qualquer procedimento ou deliberação desses socios, que não pode crear direito a favor de quem quer que seja e muito menos ã mar obrigação contra a sociedade.

Recife, 30 de setembro de 1882.

David Baltar,
1º secretario.

Antonio Pereira Bastos, conferente removido da Alfandega d'esta provincia para a da Bahia, tendo de seguir para o seu novo destino, e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas á quem deve attenções e estima, o faz por este meio.

Aproveita outro sim a opportunidade para manifestar a sua gratidão pelo bom acolhimento, que sempre encontrou em Pernambuco.

Recife, 1 de outubro de 1882

Centenario de S. Francisco de Assis, na igreja de Nossa Senhora da Penha

Em additamento ao que foi annunciado neste periodico, a 21 deste mez, sob a *rubrica* acima, avisa-se ao respeitavel publico que dia 1º de outubro proximo vindouro, ás 5 e 1/2 horas da tarde principiará na mencionada na igreja o solemne *Triduo* em honra do excelso Patriarcha dos pobres e em commemoração do seu VII centenario.

Os actos religiosos constarão de uma breve meditação, versos, hymno, apropriados ao mesmo Santo, ladainha e benção com o Santissimo Sacramento; tudo á orchestra.

No dia 4 de outubro haverá, ás 7 horas da manhã, missa resada por S. Exc. Revm. o Sr. Bispo Diocesano, o qual se dignará dar a communhão geral a todos os fieis que para isso estiverem convenientemente preparados.

A's 10 horas em ponto entrará a missa á grande instrumental que será cantada pelo Revm. Fr. Paulino da Soledade, muito digno guardião de S. Francisco, com a assistencia do referido Exm. prelado, orando ao Evangelho Fr. Celestino de Pedavoli.

Pelas 5 e 1/2 horas da tarde desse mesmo dia haverá sermão e em seguida se canta á um solemne *Te Deum*, terminando aquella funcção pela benção do adorabilissimo Sacramento.

Haverá tambem illuminação á gaz no frontespicio da dita igreja, si o tempo não for chuvoso.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABAO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Banhos salgados

O emprezario do estabelecimento de banhos de mar, sobre os arrecifes, faz sciente ao respeitavel publico que, a contar do dia 1º de outubro até segundo aviso, o dito estabelecimento achar-se ha aberto das 4 horas da manhã ás 6 da tarde, assim como estarão os escaleres nos caes 22 de Novembro e Forte do Mattos, partindo das 4 horas ás 8 da manhã e das 4 ás 6 da tarde.

Assignatura mensal	10$000
Para guardar a roupa	2$000
Avulso com facto da empreza	1$000
Avulso com dito proprio	500

Aquelles que quizerem gozar dos ares do mar pagarão 200 rs., sem excepção de idade.

As pessoas que usarem de banhos terão conducção gratis.

O emprezario,
Carlos José de Medeiros.

ALLRECHT & C.
Aracajù, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defrente da Alfandbga

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facillidade dirigindo-se a casa dos Srs. **Costa Moermans & C.—6 Red Lion Square, Holborn, Londres**, em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

N. 382.—**Conquistas sanitarias**—Milton disse em um de seus melhores sonetos:

« A paz tem suas victimas
Não menos celebradas que a guerra »

As victorias que a salsaparrilha de Bristol, tem diariamente alcançado pelo espaço de trinta e cinco annos, pertencem á essa classe; e teem oncasionado a derrota e exterminação de quasi todas as molestias humanas. As affecções escrofulosas, foram anniquiladas, os cancros extirpados, os abscessos, as erupções desarraigadas, as affecções do figado desvanecidas, e subjugadas rapidamente, todas as desordens produzidas pela condição morbida das secreções e da corrupção do sangue. Centenares de casos desesperados, como aquelle de Alejo Rodriguez, de Santiago, cuja lingua, bocca e musculos faciaes havia desapparecido quasi completamente; tiveram um resultado triumphante, e bem sabido é, que em mais de vinte mil casos, as enfermidades externas mais malignas, foram permanentemente curadas com a salsaparrilha de Bristol

Acha se á venda em todas as partes do universo civilisado e em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

EDITAES

Camara Municipal do Recife

Pela secretaria da Camara Municipal d'esta cidade, são convidados a virem pagar á bocca do cofre; a contar do 1º de outubro proximo vindouro á 60 dias, todas aquellas pessoas que se acharem sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1717 de 28 de julho de 1882, cujos impostos são os que se seguem:

3 % sobre casas de negocio.
10$000 para ter casa de rancho.
20$000 para ter garapeiras.
10$000 para ter cortumes.
500$000 para ter casas de penhores.
20$000 para ter casas de jogos não prohibidos.
50$000 por licença para mascatear.
30$000 por cada casa que conservar varandas de madeira.
20$000 por casa de sobrado e 10$000 por casa terrea cujos quintaes deitam para outras ruas e não estejam murados na altura do pavimento terreo.
10$000 por sobrado e 5$000 por casa terrea nas ruas calçadas e que não tiverem os passeios correspondentes.
5$000 por ter guindastes nos caes.
40 rs. por pé de coqueiro de fructo.
5$000 por cada viveiro.
10$000 por cada curral de apanhar peixe.
20$000 por baixa de capim.
6$000 por boleeiro, engraxador, amolador, ganhador ou qualquer industria que se exercer nas ruas.
6$000 por capatas.
40$000 por talhador em magarefe.
2$000 por aprendiz.

10$000 por carroça, e [illegible]$000 por carro de transporte ou passeio; metade d'estas taixas pelos vehiculos de serviço particular.

5$000 por vendedores ambulantes de objectos de vidros e louça fabricadas no estrangeiro.

500 rs. por metro de terreno não murado.

15$000 por casa de negocio que vender bebidas espirituosas na cidade do Recife e 8$000 nos demais lugares.

A mesma secretaria scientifica a todos os donos dos diversos estabelecimentos de porta aberta para que venham pagar os impostos atrazados, que se acham a dever, dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima declarados, e tragam ou mandem o ultimo conhecimento pago.

Secretaria da Camara Municipal, em 20 de setembro de 1882.

O secretario,
P. G. de Ratis e Silva.

Edital n. 9

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que em vista da resolução da presidencia de 9 do corrente, acha-se este thesouro autorisado a levantar um emprestimo de cem contos de réis por contracto e titulo de divida da colonia orphanologica Isabel, sob a garantia e immediata responsabilidade da Fazenda Provincial, para execução das leis n. 1487 de 25 de junho de 1880, e n. 1715 de 28 de julho de 1882.

O emprestimo será pelo tempo de 20 annos e ao premio annual no maximo de 6 0/0, pagos por semestres vencidos, com amortisação annua de 10 0/0 do capital, a começar do undecimo anno por diante, ficando salvo, porém, o direito de remetter-se o mesmo emprestimo total ou parcialmente em qualquer tempo, depois de cinco annos da existencia do contracto.

Os capitalistas que pretenderem contractar o referido emprestimo, apresentarão as suas propostas até o meio dia de 17 de outubro futuro, em cartas fechadas, que nesse dia serão abertas e apreciadas pela junta da Fazenda Provincial, afim de resolver sobre a aceitação definitiva.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 27 de setembro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque.

O Dr. Miguel de Figueiroa Faria, juiz substituto do juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que pende por este juizo substituto do commercio uma execução de sentença, entre partes autores Guimarães Rocha & C., e réo Antonio Francisco dos Santos, e tendo se feito penhora em dinheiro existente em poder do depositario geral, foi pelo procurador dos autores e feito em audiencia do dia 28 de setembro do corrente anno, o requerimento do theor seguinte:

Aos 28 de setembro de 1882, em publica audiencia que dava o Dr. juiz substituto do commercio Miguel de Figueiroa Faria, pelo solicitador José Xavier Coelho, procurador dos exequentes foi accusada a citação do executado Antonio Francisco dos Santos, para nesta audiencia ver assignar se-lhe os 6 dias a penhora e 10 aos credores incertos, pena de lançamento, tudo debaixo do respectivo pregão o que foi deferido na forma requerida. Em virtude deste requerimento o escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual são chamados os credores incertos do executado para no prazo dos 10 dias que lhe foram assignados reclamarem o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 2 de outubro de 1882.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Miguel de Figueiroa Faria.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 3 de outubro, depois da audiencia deste juizo, será arrematada por venda a quem mais der, uma casa terrea sita á rua de D. Maria Cesar n. 36, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, com porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal murado com portão e cacimba, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e 16 metros e 88 centimetros de fundo, avaliada em 1:000$000; cuja casa, pertencendo ao espolio da finada D. Umbelina da Silva Queiroz, que por este mesmo juizo acha se arrecadando, vai á praça á requerimento do Dr. curador geral de ausentes, por verificar se ambas as hypotheses do art. 43 do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 22 de setembro de 1882.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, o escrevi e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 550

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica se declara que, tendo de ser provida por accesso a cadeira primaria do sexo masculino em Aguas Bellas, de 2ª entrancia, vaga pela remoção do professor Theodoro Didimo Correia de Abreu, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, por intermedio do delegado litterario, no prazo de 40 dias, a contar desta data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 22 de setembro de 1882.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 549

Faço saber aos senhores professores publicos que até o dia 30 de novembro proximo futuro deve ser remettido a esta repartição e entregue ao porteiro, que dará recibo, o officio que cada um delles (com excepção dos interinos, adjuntos, jubilados e contractados), póde dirigir ao inspector geral da Instrucção Publica para o fim mencionado nas instrucções de 17 de julho de 1879 e conforme o que nellas se prescreve. O endereço deverá conter a seguinte declaração:

Eleição de um professor para membro do conselho litterario, afim de só ser aberto o officio em tempo proprio.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 22 de setembro de 1882.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, faço constar ao cidadão Antonio Pedro Dionizio, que em sua petição requerendo alistamento, foi proferido o despacho do theor seguinte:

Junte certidão de idade e prove que seu emprego lhe dá direito a aposentação, e marco o prazo de 10 dias.

Em 28 de setembro de 1882.

Na do cidadão Daniel Francisco Pinheiro, o seguinte despacho:

Prove o supplicante no prazo de 10 dias, o fundo capital de seu estabelecimento.

Em 28 de setembro de 1882.

Na do cidadão Thomaz de Aquino Furtado, o seguinte despacho:

Junte no prazo de 10 dias certidão de idade, e prove que seu emprego lhe dá direito a aposentação.

Em 29 de setembro de 1882.

O escrivão,
João Gomes dos Santos Filho.

Segredo a Fraternidade

De ordem do presidente desta sociedade, convida-se a todos os seus socios para no dia 8 de outubro proximo, comparecerem ás 11 horas da manhã á séde de nossos trabalhos a rua da Imperatriz n. 2, 3º andar, afim de se proceder a eleição da nova directoria que tem de funccionar no futuro anno de 1883, de accordo com o art. 373 do cap. 1 dos nossos regulamentos geraes, devendo quitarem-se, sob pena de inhibição. Recife, 26 de setembro de 1882.—O secretario,

Coriolano de Abreu.

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste arsenal do dia 3 até 7 do corrente, costuras ás portadoras das guias de ns. 291 á 300.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 2 de outubro de 1882.

Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE OUTUBRO DE 1882

Faço publico que do dia 5 do corrente mez em diante começa a funccionar a agencia do correio ultimamente creada na povoação do Capim, hoje denominada Bello Jardim, comarca de Brejo. A mala será expedida nos dias 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29 de cada mez.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Club Carlos Gomes

De conformidade com o horario abaixo funccionarão as aulas nocturnas de linguas, que foram fundadas e são leccionadas por nosso socio o Sr. Eugenio Bertram.

Francez: terças das 9 ás 10 horas, e quintas das 8 ás 9 horas.

Inglez: quintas e sabbados, das 9 ás 10 horas.

Allemão: terças e sabbados, das 8 ás 9 horas.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 2 de outubro de 1882. — O 1º secretario,

Alvaro J. Alves.

Administração dos correios de Pernambuco, 29 de setembro de 1882

Faço publico:

1º Que no dia 1º de outubro começa a funccionar a agencia do correio da estação do Brum, na estrada de ferro do Limoeiro, sendo a correspondencia recebida diariamente até ás 7 horas da manhã, com destino ás agencias dos correios de S. Lourenço, Páo d'Alho, Tracunhãem, Nazareth e Limoeiro.

2º Que dessa mesma data em diante será expedida mala nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28 de cada mez para a agencia do correio ultimamente creada na freguezia de N. S. do O' de Goyanna.

3º Que no dia 2 tambem começa a funccionar a agencia do correio de Alliança, comarca de Nazareth, sendo a mala expedida nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30 de cada mez.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

A contar do dia 2 de outubro proximo, e mediante apresentação dos coupons, paga se os juros do emprestimo contrahido pela Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor, do semestre vencido hoje, no escriptorio da referida companhia. Recife, 30 de setembro de 1882.

OLINDA

No dia 5 de outubro proximo vindouro, depois da audiencia do Dr. juiz de direito de orphãos desta comarca, será vendido em hasta publica a casa terrea n. 47 á rua do Amparo desta cidade, tendo a mesma 2 portas e 2 janellas, 2 salas na frente e uma do lado de detraz, 4 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada por 600$, e vai novamente á praça com o abate da quinta parte, ou por 480$000, a requerimento da inventariante dos bens deixados por fallecimento de Francisco Antonio Bastos. Escrivão Dr. Caldas.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que de 1º de outubro proximo até o fim deste, começará na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de setembro de 1882.

O amanuense servindo de secretario,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

Consulado Provincial

Convida-se aos senhores contribuintes das differenças encontradas na confrontação de despachos de importação, relativos ao mez de maio proximo passado, a virem satisfazer seus debitos dentro de oito dias, findos os quaes serão as respectivas contas cobradas judicialmente.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 2 de outubro de 1882.

O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares

Por deliberação da mesa regedora e de ordem do irmão presidente, convido a todos os nossos carissimos irmãos para a mesa geral, que terá lugar no dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de tractar se de negocios da mesma irmandade, que, em vista dos estatutos, só esta póde resolver. Recife, 30 de setembro de 1882.—O secretario,

Pedro Paulo dos Santos.

THEATRO SANTA ISABEL

HOJE

ULTIMA

Soirée mysteriosa!!

EM BENEFICIO DO CELEBRE ILLUSIONISTA

Jules F. Bosco

Adeus da companhia BOSCO a gentil sociedade de PERNAMBUCO

Grato as demonstrações de sympathia e generosidade com que o illustre publico d'esta cidade dignou acolher os meus modestos trabalhos, não titubiei um só momento em apressar-me em patentear a minha gratidão, de um modo adequado ao meu escasso merito artistico.

Em virtude d'isto e contando sempre com a sua generosa protecção, dispuz o presente espectaculo para meu beneficio e dos meus auxiliares.

N'elle executarei as mais notaveis sortes do meu repertorio o que indubitavelmente satisfará os desejos do publico, a quem tenho a honra de dedical-as.

JULES F. BOSCO.

PRIMEIRA PARTE

1º—Ouvertura pela orchestra.

2º—O dado mystico e a bela encantada.

3º—O advinhador diabolico, ou nada se occulta ao feiticeiro.

4º—As cartas passageiras e os maravilhosos pós de Perlimpimpim.

5º—A urna magica e as grandes eleições, estylo chinez.

SEGUNDA PARTE

Intermedio de canto pelo joven Augusto Bosco.

1º—O tunel de SAN GERMANO.

Cançoneta comica

2º—Faudrait pas la r'commencer.

Scena comica

TERCEIRA PARTE

A pedido do publico. O magnifico acto electro magnetico

A mosca de ouro

Ou quinze minutos nos ares

grande scena cataleptica e cabalistica, apresentada pelo magnetisador Jules F. Bosco.

QUARTA PARTE

Exhibição do magnifico

SILFORAMA

produzido pela LUZ ELECTRICA.

QUINTA PARTE

Grande divertimento chinez, sabido da astronomia semi magica, semi ferica, representado por toda a companhia e mais de 30 amadores intitulado

Os habitantes da lua

e os gigantes phenomenaes ou os grandes saltos de LUCIFER

Eis o magnifico programma com o qual vou despedir-me do distincto publico de Pernambuco, que bem sabe proteger aos artistas que o visitam.

Preços do costume.

Principiará ás 8 horas da noite.

Haverá trem para Apipucos e bonds para todas as linhas.

Grande CIRCO UNIVERSAL

COMPANHIA BRASILEIRA

SOB A DIRECÇÃO DOS AFAMADOS ARTISTAS

HILARIO M. DE ALMEIDA E J. M. OZOM

Largo do Theatro

Hoje! Hoje! Hoje!

Extraordinaria funcção em beneficio do intrepido artista

FERREIRA

Todos os artistas em obsequio ao beneficiado executarão os seus melhores trabalhos para maior brilhantismo de sua festa artistica.

Alerta rapasiada!!!

Ao circo! Ao circo!

O beneficiado recorre á protecção do publico pernambucano, que tem sabido dispensar a todos os artistas d'este circo o seu valioso apoio.

PREÇOS:

Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

A's 8 1/2 horas.

O SECRETARIO,
M. Ferreira.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor *Conde d'Eu* commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

Fernando de Noronha

Segue no dia 10 do corrente o vapor *Mandahu*, commandante Santos ao meio dia.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR 10,000.000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O

BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

STEAMER

Comte d'Eu

E' esperado dos portos do sul no dia 2 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do

CEARA', MARANHÃO, PARA', S. THOMAZ e HALIFAX

Recebe carga, passageiros e encommendas.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio

(Entrada pela rua do Torres.)

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O vapor

Borghese

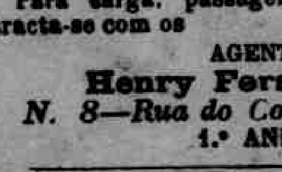

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de outubro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8

1.º ANDAR

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

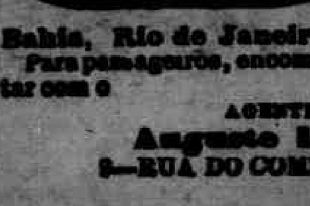

E' esperado da Europa no dia 5 de outubro, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tractar com o

AGENTE

Auguste Leblic

9—RUA DO COMMERCIO—9

SAFRA NOVA

AGENCIA HAVAS

Serviço dos cambios do Rio de Janeiro e assignalamento das partidas dos vapores do Rio e chegadas e partidas de Lisboa

Rs. 10:000 por mez

A menor alteração nas taxas de cambios será annunciada logo conhecida

Serviços dos cambios e da Europa

Rs. 20:000 por mez

Cada dia entre 9 e 10 horas da manhã, são publicadas informações das praças de Liverpool, Londres, La Ctyde, New York, Manchester, Havre, Paris, Hamburgo, Anvers, e Lisboa, concernentes:

A tendencia dos mercados e preços do assucar, algodão, tecidos, betarraba, couros, kerosene, farinha de trigo, vinhos, etc.

Estatisticas de assucar e algodão na Inglaterra, nos Estados-Unidos e Havre.

Cambios sobre Londres nas principaes praças, variação dos fundos brasileiros, inglezes e francezes, taxa do desconto no Banco da Inglaterra e de França.

A Agencia Havas recebe além d'estas outras noticias interessando especialmente os importadores de generos de estiva. As condições são das mais vantajosas.

Todos os serviços estão feitos com a maxima regularidade assim como podem confirmal-o as principaes casas de Pernambuco e de outros lugares, assignantes desde muito tempo.

As reclamações são sempre recebidas e attendidas para o bem do serviço.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do norte até o dia 3 de outubro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul.

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul, até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

E' esperado da Europa até 6 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

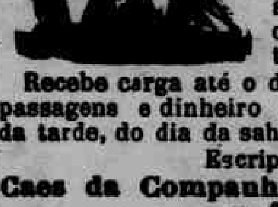

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá no dia 5 de outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Tracta-se no

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Galicia

Espera-se da Europa até o dia 8 de outubro e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Britannia

Espera se dos portos do sul até o dia 7 de outubro, e seguirá para os da Europa depois da demora do costume.

RUA DO COMMERCIO—14

LEILÕES

LEILÃO

Agente Pinto

Quinta-feira, 5 de outubro, deve ter lugar o leilão de livros na rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

Agente Pestana

De 25 barris com pregos, diversos moveis e objectos de ouro, prata e brilhantes

A SABER:

Dous apparadores de amarello, 1 mesa de páo carga, 1 sophá de amarello, 2 marquezões para menino, 1 carteira grande, mesa de cosinha, relogios de parede, apparelhos de porcelana para chá e muitos outros moveis.

Relogios de ouro para homens e senhoras, ditos de prata e nickel para homem, ricas pulseiras, voltas, pares de brincos, rosetas, anneis com lettre, ditos com brilhantes, lindas cassoletes e muitas outras joias que estarão patente no acto do leilão.

Quinta feira 4 do corrente

A's 11 horas

No armazem da agencia a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos moveis e joias acima.

Ao correr do martello

Leilão

De bons moveis, louça e vidros, constando de:

Uma mobilia de mogno a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá, 2 consollos, e 1 jardineira com pedras, 2 espelhos dourados, 1 tapete para sofá, 1 toillette de páo rosa, 1 dito de jacarandá, 1 cama franceza, cabides, 1 guarda louça, 1 meza elastica, 2 aparadores, 1 flauta Bohemo, 1 optima espingarda de 2 cannos, 1 rica colxa de gorgurão de seda, copos, garrafas, louça para almoço e jantar, mezas, cadeiras e muitos outros objectos existentes, no 2º andar do sobrado n. 48 da rua Duque de Caxias.

Quarta-feira 4 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão dos objectos acima referidos pertencentes a uma familia que mudou se para fóra.

Agente Silveira

LEILÃO

De predio

Em sólo proprio

Quarta-feira 4 do corrente

A's 11 horas

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 37

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão a casa terrea sita á rua de S. Miguel n. 120 freguezia de Afogados.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar a dita casa.

Leilão

De uma grande e variada collecção de livros de direito, litteratura, sciencias e romances.

Quinta feira 5 de outubro

A's 11 horas

AGENTE PINTO

Rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

De 29 barricas com farinha de trigo.

Sexta-feira 6 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No trapiche da Companhia Pernambucana

AVISOS DIVERSOS

Criado

Precisa-se de um criado que não tenha mais de 12 annos de idade; á tractar no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario. »

Para banhos de mar

Novo sortimento de sapatos proprios para banhos de mar, chegados á loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 2,131 com a sorte de 4,000$, dous meios n. 227 com a sorte de 100$, dous meios n. 505 com a sorte de 100$, dous quartos n. 2,986 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [260.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 137.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [261.ª], que se extrahirá na quarta-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Na noite de 5 para 6 do corrente (setembro) furtaram do engenho Resgate, termo do Bonito, dous cavallos, sendo: um rodado apatacado, novo, gordo, grande, ardigo, e anda baixo; outro preto caxito, pequeno, gordo, e anda baixo a meio; alem de outras marcas ambos tem P. Quem delles tiver noticias ou souber onde param, queira fazer o obsequio de avisar á rua de Pedro Affonso n. 8.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, o 1º de n. 18 á rua Direita, o 1º de n. 16 á rua de Hortas, a casa n. 42 á rua de Paysandú na Passagem, uma boa casa com sotéa na segunda travessa do Principe, casa n. 37 á rua de Santa Rita, e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel; a tractar no 2º andar deste ultimo sobrado.

— Precisa se alugar uma escrava para comprar e cozinhar, e mais serviço de casa de pouca familia; na rua da Gloria n. 152.

— ALUGA-SE uma paderia com utensilios, uma pena d'agua, por 260$0; uma casa junto a esta para moradia por 34$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija-se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia no armazem n. 20 de José Feliciano Nazareth.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para tres pessoas, prefere se escrava e paga-se bem: a tractar na rua Duque de Caxias n. 28, 2º andar.

— Aluga se o 1º andar do sobrado á rua do Marcilio Dias n. 12; a tractar no segundo andar do mesmo.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que tenha bom e abundante leite; a tractar na rua do Imperador n. 14, 2º andar.

— Precisa se de uma ama de leite sem filho: na rua do Visconde de Albuquerque n. 22.

— Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez, pratica e theoricamente a ambos os sexos, á 5$000 mensaes, cada materia, pagos adiantados, como tambem o faz particularmente e em collegios, por preço convencionado, á tractar á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar, para tres pessoas; a tractar na rua Duque de Caxias n. 28, 2º andar.

RANCHO

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos do centro, que tem desta data em diante aberto o seu muito conceituado rancho, o qual offerece vantagens superiores a outro qualquer, não só nos tractos de cavallos como em outro qualquer negocio que diz respeito a rancho.

Afogados, 30 de setembro de 1882.

Alferes, Marcolino Francisco Lins.

Attenção

Roga se ao Sr. Antonio Seabra, vago mestre do corpo de policia, o favor de vir á rua de João Fernandes Vieira n. 68, afim de liquidar aquelle negocio n. 34, que o senhor não ignora. Recife, 16 de setembro de 1882.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda, para os banhos do mar, com gaz e agua em cisterna, muito fresca e commodos para grande familia; tambem se aluga outra na rua do Carmo n. 2, perto dos banhos do mar: á tractar na loja do Cysne n. 64. Na mesma loja se dirá quem aluga um preto muito bom e fiel para tractar de sitio e jardim.

— Precisa-se de um copeiro que não seja muito moço; a tractar na rua da União n. 3.

— Precisa se de um feitor e de trabalhadores: na Ponte de Uchôa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, em frente a estação.

— Na cocheira do Varadouro, em Olinda, junto á loja de fazendas, ha carros de aluguel por preços commodos.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Santa Cruz n. 62.

Ama Offerece-se para casa de pouca familia ou homem solteiro; na rua de Aguas-Verdes n. 19.

João Manoel Alves da Costa

Manoel Joaquim Alves da Costa e Joaquim Manoel Alves da Costa agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado irmão João Manoel Alves da Costa ao cemiterio publico; e de novo convidam a todos os parentes e amigos, tanto seus como do fallecido a assistirem as missas que pelo descanso eterno de sua alma mandam resar na igreja de N. S. do Terço no dia 5 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã; e desde já se confessam eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

Francisco Candido do Amaral

A viuva, mãi, irmãos e os cunhados do finado Francisco Candido do Amaral, mandam celebrar missas por sua alma, das 7 ás 8 horas da manhã de 5 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, na igreja da ordem terceira de S. Francisco do Recife; e para assistirem a esse acto de religião convidam a seus parentes e amigos e aos do mesmo finado, confessando-se desde já agradecidos por mais essa demonstração de apreço no transe doloroso em que se acham.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 260ª a sorte de 200$000 em 2 meios n. 2221 alem de outras de 32$, 16$ e 8$000

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 261ª, a beneficio da Santa Casa de Miseicordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 4 de outubro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 46 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,131 com a sorte de 4:000$, um dito de n. 2,922 com a sorte de 800$, e outro dito de n. 2,986 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 137ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (261ª), que se extrahirá na quarta-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO
PEPTONE e QUINIUM
de
Bartholomeo & Ca
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. El REI DE PORTUGAL
Premiadas em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO
34, Rua Larga do Rozario, 34
PERNAMBUCO

AMAS Na rua velha de Santa Rita n. 1. precisa se de uma ama de leite e de outra que cozinhe e engomme.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua Nova n. ...

A' meritissima junta commercial

Ou ás autoridades que forem de sua competencia

Os prejudicados perguntam se não é prohibido fazer se rifas com as loterias, qual o motivo de não acabarem com semelhante abuso que se dá nas fabricas de cigarros, que usam fazer cigarros premiados; visto ter um fabricante apresentado á meritissima junta commercial uma marca com estes premios e lhe foi negado o registro, tanto aqui como no Rio de Janeiro; pede se para que se cumpra com a lei a tal respeito, para que cessem os taes abusos.

Os prejudicados.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Ca
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de familia, póde procurar o cozinheiro na casa do Sr. Moutinho á rua da Aurora.

ELIXIR DE SPA

UNICO DEPOSITO
EM CASA DE
HENRY SULZER
35 — Rua da Cruz — 35

Acha se tambem nas seguintes casas:
Abrantes & C., rua da Cruz.
Campos & Monteiro, dita dita.
Fontes Irmãos, rua da Cadeia.
Azevedo Braga & C., dita dita n. 51
Campos & C., rua do Imperador.
José Fernandes Lima & C., rua Nova,
Paulo José Alves & C., dita dita.
José Joaquim Alves & C., dita dita.
Poças Mendes & C., Rua do Rosario.
Albeiro Oliveira & C., rua da Imperatriz.
Zeferino Valente & C., Caes Vinte e Dous de Novembro.

OBSTRUCÇÕES DO FIGADO E DO BAÇO
VINHO DA JURUBEBA
(SIMPLES E FERRUGINOSO)
DE
J. I. RIBEIRO & C.
Obtido pela fermentação propria da substancia
APPROVADO
PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
DO
RIO DE JANEIRO

Este vinho em razão da sua riqueza em principio activo, e por ser de gosto muito agradavel, é preferivel a todas as outras preparações da—JURUBEBA—. E' empregado com grande exito para tractamento radical das obstrucções do figado e baço, catharro vesical, debilidades do estomago, anemia, menstruações difficeis, leuchorréa, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc. E' um excellente medicamento na cachexia paludosa profunda e lenta; tonico e reconstituinte nas chloroses, nas hepatites chronicas, nas convalescenças das febres palustres e na de qualquer molestia de periodo longo, como tem sido observado por distinctos facultativos, d'esta e da capital do imperio.

Caetano Agripino de Farias Castro, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, etc. Attesto que empreguei em um caso de hepatite chronica o vinho ferruginoso e simples da JURUBEBA de J. I. Ribeiro & C., com optimo resultado.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1882.

Dr. *Farias Castro.*

José Marianno da Costa Velho, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro das ordens de Christo e Rosa, etc. Attesto que tenho empregado em doentes da minha clinica o vinho da JURUBEBA preparado pelos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., sendo o seu emprego seguido sempre dos melhores resultados nas obstrucções do figado e baço. O referido é verdade o que affirmo sob juramento do meu grão.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1882.

Dr. *José Marianno da Costa Velho.*

Firmino José de Souza Lima, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. Attesto que tenho empregado em doentes da minha clinica o vinho da JURUBEBA, preparado pelos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., sempre com grande aproveitamento para os mesmos doentes, nas obstrucções do figado e baço. O referido é verdade o que affirmo sob o juramento do meu grão.

Villa de S. João Baptista do Presidio, 2 de maio de 1882.

Dr. *Firmino José de Souza Lima.*

Empreguei o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso de J. I. Ribeiro & C., conforme as indicações dadas, nas obstrucções do figado e do baço e na anemia, e reconheço que esse preparado é um precioso agente therapeutico n'estes estados, assim como um excellente medicamento na cachexia paludosa, profunda e lenta, não manifestada nunca por febres intermittentes ou remittentes.

Campos, 28 de outubro de 1881.

Dr. *Francisco Portella.*

Pedro Autran da Matta Albuquerque Junior, doutor em medicina e cirurgia, cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, membro titular da Imperial Academia de Medicina, etc. Attesto que o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso dos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., é de bom resultado como tonico e reconstituinte nas chloroses, hepatites chronicas, nas convalescenças das febres palustres e na de qualquer molestia de periodo longo, para o que dou o presente a bem d'aquelles que soffrem e necessitam de um restabelecimento completo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1882.

Dr. *Pedro Autran da Matta Albuquerque Junior.*

Caetano Xavier Pereira de Britto, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, commendador da Imperial Ordem da Rosa, etc. Attesto que tenho empregado em doentes da minha clinica, nas obstrucções de figado e baço, e na anemia, o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso, preparado pelos pharmaceuticos Joaquim I. Ribeiro & C., sendo o seu emprego seguido sempre dos melhores resultados. O que affirmo sob juramento do meu grão.

Pernambuco, 17 de março de 1882.

Dr. *Caetano Xavier Pereira de Britto.*

Srs. Joaquim Ignacio Ribeiro & C.:
Tendo applicado o vosso vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso em pessoas de minha familia que se achavam bem anemicos, tirei optimo resultado, assim o faço publico para os que soffrem usarem d'esse agradavel remedio.

Rio de Janeiro 10 de março de 1882.—Rua dos Ourives n. 66.

I. Lepelle França.

Srs. J. I. Ribeiro & C.:
Soffrendo d'uma inflammação do figado, usei do vosso vinho da JURUBEBA e cureime radicalmente. Tão util remedio deve ser usado por aquelles que soffrem.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1882.—Rua dos Ourives n. 60

Leandro Pereira.

Depositos em Pernambuco:
Drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.
Idem do Sr. Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.
PHARMACIA DOS AUTORES: —PRAÇA DO CONDE D'EU N. 22

XAROPE DE JARAMACARU COMPOSTO
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
GRANDE DESCOBERTA
Especifico das molestias pulmonares
Approvado pela Junta Central de Hygiene da Côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não pretendemos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem, peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disto, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Tem conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, ... e outras affecções do peito e da garganta.

Ensino

Na rua do Marquez do Herval n. 174 lecciona-se escripturação mercantil por partidas dobradas, mediante commodo e prévio ajuste, das 5 horas da tarde ás 8 da noite.

Ao publico

O abaixo assignado vem segunda vez á imprensa prevenir ao publico, que não façam negocio algum tendente ao engenho Pharol, sito na freguezia de Agua Preta, por quanto os terrenos que dizem pertencer a aquelle engenho, são occupados pela Sysmaria de Camelão do Norte, e os terrenos annexos daquella Sysmaria ao rio Cuyambuca são pertencentes ao seu engenho Universo, outr'ora Flans, como consta de sua escriptura, passada por Manoel Claudio Lirio e sua mulher em o anno de 1839, em a qual declaram ter vendido o terreno que se achasse do mesmo rio Cuyambuca para o sul, a confinar com aquella Sysmaria já citada, como tudo consta do livro de notas do tabellião major Custodio Floro da Silva Frago so desta comarca de Palmares. Pelo que protesto contra qualquer negocio, venda, hypotheca ou inventario que por acaso faça menção a mais pequena parte daquelles terrenos que se diz Pharol. Engenho Universo, 18 de setembro de 1882.

Antonio Evaristo da Rocha

Ama Precisa se de uma ama para todo serviço de casa, paga se bem; na rua de Cabugá, botica.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C. previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de servejas, vinagres genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Manoel José de Paiva Pinto, Anna Joaquina Jansen de Castro e Albuquerque Pinto, Delmira dos Passos Pinto de Andrade, João Martins de Andrade, Maria da Conceição Pinto da Silveira Joaquina Rosa da Estrella Pinto, Joaquim Martins de Andrade, João Martins de Andrade Junior, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu presado pai, sogro e avô, Antonio Pinto de Barros, mandam celebrar na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco da cidade do Recife, ás 7 1/2 horas da manhã, e na matriz de S. Pedro Apostolo em Olinda, no dia 5 do corrente, 1º anniversario do seu passamento; por esse obsequio antecipam os seus sinceros agradecimentos.

Maria Rosa Muniz Machado

Antonio Duarte Machado, e seus filhos fundos da mais acerba dor pelo passamento de sua presada esposa e mãi, agradecem do fundo d'alma, a todos os seus amigos e parentes o caridoso obsequio que lhe prestaram acompanhando a sua ultima morada o cadaver de sua nunca esquecida esposa Maria Rosa Muniz Machado; e de novo os convidam á assistir a missa do 7º dia que manda celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, que terá lugar ás 7 1/2 horas no dia terça-feira, 3 de outubro, e desde já se confessam gratos

Bento Gonçalves Cavalcante Orem

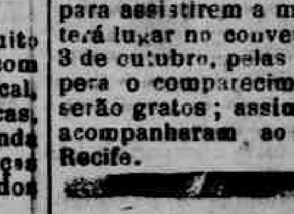

Joaquina Maria da Conceição José F. Gonçalves Orem, Diogo Baptista Fernandes e Francisco Pereira do Lago e outros parentes do fallecido Bento Gonçalves Cavalcante Orem, convidam os amigos para assistirem a missa do setimo dia, a qual terá lugar no convento de S. Francisco, no dia 3 de outubro, pelas 8 horas da manhã, e espera o comparecimento de todos, pelo que serão gratos; assim como agradecem aos que acompanharam ao enterro ao cemiterio do Recife.

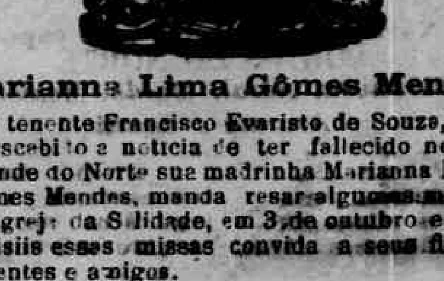

Marianna Lima Gômes Mendes

O tenente Francisco Evaristo de Souza, tendo recebido a noticia de ter fallecido no Rio Grande do Norte sua madrinha Marianna Luiza Gomes Mendes, manda resar algumas missas na igreja da Solidade, em 3 de outubro e para assistir essas missas convida a seus filhos, parentes e amigos.

Ama

Precisa se de uma que saiba cosinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Ca, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C. Francisco M. da Silva & C.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a Essencia de Sandalo citrino de Bombaim em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem comunicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
C. Boyer

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar outra cousa. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de successo. Paris em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102 rua de Richelieu, successor de Brou.

Paris, 36, rue Vivienne.—Dr
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 4 ás 6 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE
PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhoras.
Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito
E' o melhor Xarope conhecido; sóbe satisfaz o doente e o medico. Uma colherada pequena é bastante.

PILULES DE BLANCARD
à l'Iodure ferreux inaltérable
Sans odeur ni saveur de fer ou d'iode
L'ACADÉMIE DE MÉDECINE
...

Estas PILULAS convém nas **Affecções escrofulosas, a Insufficiencia do Sangue, a Fraqueza de Temperamento, a Anemia,** etc., etc.

N. B. — Exigir nossa firma acqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
213

N. B. — Ne devront être considérées comme préparées par l'Auteur que les Flacons de Pilules qui présenteront un CACHET D'ARGENT REACTIF fixé à la partie inférieure du bouchon, et la signature ci-dessous.
Blancard PHARMACIEN, Rue Bonaparte, 40. A PARIS

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

O VERDADEIRO PURGANTE
LE ROY
Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho,** etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma LE ROY que aqui se vê. *Le Roy*

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, RUE DE SEINE, PARIS

PILULAS CATHARTICAS DE AYER
AYER'S CATHARTIC PILLS.
PARA TODAS OS USOS D'UM
Purgante nas Familias.
Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & C.ª, Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

BALANÇAS NORMAES
DE FAIRBANKS
800 modificações

Adaptadas á todas as casas de negocio e aos pezos normaes de todos os paizes.

Entre outras especialmente para as Antilhas balanças para uso de engenhos, pezando a canna nas carroças ou carros, assucar em caixas, barricas ou saccos, café em saccos, etc., etc.

Balanças de todos os tamanhos para uso geral, pezando kilos e libras ao mesmo tempo o necessario.

A venda nos principaes estabelecimentos de ferragens em todas as partes do mundo.

Para informações, desenhos, preços, etc., dirijam-se a

FAIRBANKES
New-York e Londres

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

ALCATRÃO DE GUYOT
GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexiga e affecçoẽs das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães **hospitães de França**, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricaçao em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

L. Guyot

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Xarope de Rabano Iodado
de
GRIMAULT E Ca
Pharmaceuticos em Paris
PHILADELPHIA 1873 — VIENNA 1873
MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

O Xarope de Rabano iodado de Grimault e Ca é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: Agrião, Rabano e Armoracia, cuja efficacia é popular desde os tempos os mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas ... pelo Xarope de Rabano iodado, que apresenta a vantagem de ser facilmente ... e tolerado pelos estomagos os mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, as mais das vezes, desgosto, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento offerece os resultados os mais notaveis no tratamento da *Tisica* e das *molestias dos meninos*; é soberano contra as *escrofulas*, o *lymphatismo*, *rachitismo*, *entupimento*, *inflammação das glandulas do pescoço*, os *tumores*, o *usagre*, e as varias erupções da *pelle*, da *cabeça* e do *rosto*. *Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez e a molleza das carnes*, e restitue aos meninos o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as *crostas de leite*, em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição.

Cada frasco leva a marca da fabrica, a firma GRIMAULT e Ce e o sello, do Governo francez.

Em Paris, casa GRIMAULT e Ca, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Ca
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDICINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrheas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Ca

Casa de campo

Aluga se uma bella casa, na Capunga, com dous jardins, duas magnificas cacimbas e quartos fóra, caiada e pintada de novo: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 15.

Attenção

Precisa se de uma boa cozinheira, prefere-se escrava, para casa de pequena familia: na rua da Princeza Isabel n. 9.

Novo cometa
APPARECE DIARIAMENTE
NO
Grande Restaurant PITOLA
A' rua da Madre Deus n. 3

Acaba de abrir-se este importante estabelecimento dirigido pelo seu proprietario o qual, como o illustrado publico sabe, é eximio na arte culinaria. Além do seu magnifico salão no pavimento terreo, tem no 1º andar restaurant reservado para familia, tendo mais magnifico quarto para dormida salas e aprasivel banho de agua Prata). No jardim do mesmo ha banheiro especial.

Preços sem competencia e limpeza a toda a prova

Rua da Madre Deus n. 3

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

LEILÃO

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade de combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capelinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

MACHINAS E VAPORES

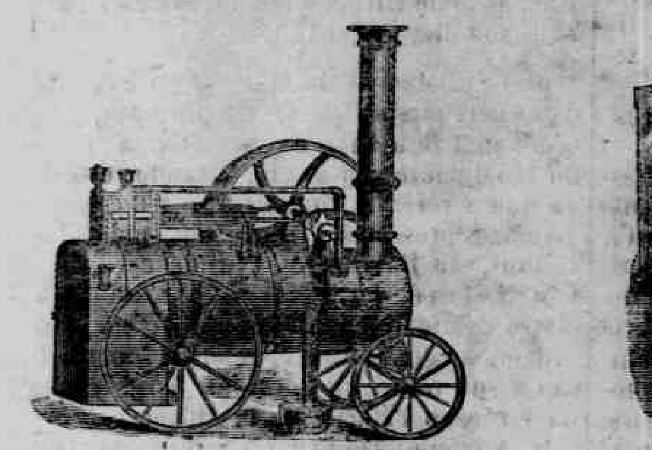

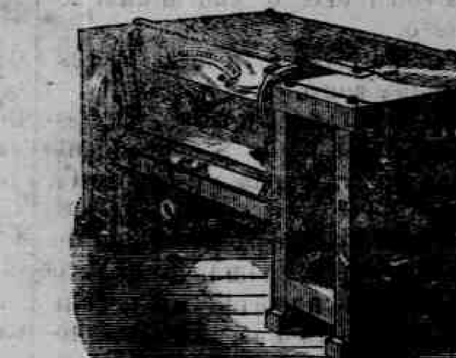

Machinas americanas para descaroçar algodão de 10 a 50 serras

VAPORES LOCOMOVEIS DE FORÇA DE 2 1/2 E 3 1/2 CAVALLOS

NA LOJA DAS MACHINAS
DE
Reis & Santos
Rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

Aos 200:000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias

Quem quizer

viajar commodamente até Itambé, dirija-se á rua da Mangueira n. 7, onde achará com quem contractar passagens em uma boa deligencia, que de Olinda sahe aos sabbados ás 4 horas da tarde.

Urgente

O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro do Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48, para resolver um negocio já bastante demorado.

Pennas d'agua

Antonio Ignacio Heitor, á rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda

Sendo um dos habilitados pela companhia do Beberibe, encarrega-se de fazer todo e qualquer trabalho de conformidade com o regulamento da companhia. Recebe chamados e incumbe se das licenças.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3

O encarregado fica esperando.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Para quem póde

Vende se ou aluga se uma escrava preta de meia idade robusta, e cozinheira de patente: a tratar na rua da Cruz n. 1 1º andar, escriptorio de Manoel Xavier C. de Albuquerque.

Attenção

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos grandes, quintal com arvores com fructos, cacimba e portão, na travessa do Falcão n. 12, pelo preço de 20$000: a tractar com a proprietaria á rua do Caldeireiro n. 29.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba bem engommar e fazer algum ensaboado, para casa de pouca familia: a tractar na rua da Princeza Izabel caza terrea n. 9.

Casa no Monteiro

Aluga se uma á rua do Xisto, com commodos para familia, tendo a mesma janellas no oitão para o lado do rio, que a torna muito fresca, a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Bilhar commercial
DE
Albino Baptista da Rocha

Tendo por justos motivos de retirar se para o Pará, previne de novo aos seus freguezes devedores, que venham amigavelmente satisfazer seus debitos, para continuarem a divertir-se e gosar m por esse pouco tempo da diminuição dos preços da tabella de bilhar e dominó.

1 hora de dia com direito a um masso de cigarros, rs	700
1 dita de noite, idem idem	1$000
1 partida de dominó simples, rs.	300
1 dita idem idem á serveja ou charutos	1$000

Haverá bom café, licores, cognac, refrescos, servejas de diversas marcas, vinhos finos, charutos e cigarros especiaes.

Machinista ou foguista

Precisa se para um engenho distante d' quito legoas; na rua da Imperatriz n. 64, loja do Cyane.

Moleque

Precisa se de um moleque de 12 á 14 annos de idade, para o serviço interno de casa de familia; a tractar na rua Duque de Caxias numero 111.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Bouquets de flores naturaes

José Samuel Botelho, especial fabricante de bouquets e ramos, para casamentos e outros actos, se recommenda ao publico; sendo as encommendas dirigidas á rua Nova, loja de selleiro n. 33.

Hortaleiro e ama

Precisa-se, preferindo-se o primeiro portuguez e a segunda que seja boa cozinheira, rua do Bom Jesus n. 51 1º andar

Olinda

Aluga-se a casa terrea n. 10, no pateo de S. Pedro, proximo dos banhos, com 2 salas, 5 quartos, cozinha, cacimba, quintal murado e portão no lado: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 3 no Recife.

Advogado do fôro ecclesiastico

Padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes póde ser procurado no convento de S. Francisco desta cidade.

Engenho

Um grande, descansado, abundante d'agua e perto da praça, negocio vantajoso, facilitase praso para a maior parte; na rua do Vigario n. 31.

Copeiro de 12 annos

Para casa de pequena familia precisa-se de um copeiro que seja de conducta: na rua da Princeza Isabel n. 8.

Aula particular

Uma senhora casada, acha-se com habilitação para ensinar meninas a ler, escrever e contar, assim como diversos trabalhos de agulha, labyrintho, crochet, marcar, bordados de diversas qualidades. Os senhores pais de familias que quizerem dar uma pequena educação a seus filhos dirijam se á rua do Rangel n. 28, 2º andar.

Feitor

Precisa se de um feitor para sitio; a tractar na rua da Apollo n. 51, armazem.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do D. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43

COMPRAS

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1819, 1853 e 1867: quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Compra-se

uma escrava de meia idade, que saiba engommar e lavar: a tractar na rua do Apollo n. 22, terceiro andar.

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas dos alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Crinas de cavallos.
Lã de carneiro e sambambaia.

Metaes velhos

A saber:
Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima que serão attendidos.

VENDAS

Vende-se

uma taverna na povoação de Caxangá, a qual se torna recommendavel por estar muito bem afreguezada; a pessoa que pretender negocial-a dirija se á mesma ou á rua do Vigario Thenorio n. 4.

NOVIDADES!

A loja das estrellas a rua Duque de Caxias n. 58, tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa o que ha de mais gosto em Paris, leva ao conhecimento das Exmas. familias e a todos os seus freguezes em geral para se dignarem dar lhe a preferencia, que lhes garante vender por preços sem competencia

A SABER:

Granadines em lindissimos desenhos, alta novidade a 240 o covado.

Tigués em lindissimas cores, a 360 o covado.

Cortes a madama Angot ultima novidade, a 6$000.

Ditos a madama Michaella, a 5$000.

Casemiras de duas larguras lindissimas cores, a 1$200 o covado.

Merinós de duas larguras lindissimas cores, a 1$100 o covado.

Sultanas froccadas, a 800 o covado.

Orleans, a 400 rs. o covado.

Setins imperiaes com 8 palmos de largura, a 2$000 o covado.

Setinetas francezas em todas as cores, a 500 o covado.

Sultanas furta cores, a 500 o covado.

Sedas a madama Stuart ultima novidade, a 1$600 o covado.

Setins celestes, a 320 o covado.

Para liquidar:

Lenços de linho com barra, com toque de mofo, a 1$600 a duzia.

Lenços brancos abainhados, a 1$000 e 1$200 a duzia.

Guardanapos de linho, a 2$700 a duzia.

Toalhas felpudas, a 4$000 a duzia.

Cambraia de linho, a 160 o covado.

Popelina, a 160 o covado.

Touquim, a 200 o covado

Casemira de cores para roupa, a 800 o covado.

Meltons, idem idem, a 500 o covado.

Atoalhado para meza de jantar, a 1$300.

Panos de cores, idem idem, a 1$000 o covado.

Panos para meza redonda, a 2$000.

Colchas tecidas em todas as cores, a 1$800 o covado.

Cortinados ricamente bordado, a 6$000

Bramante de quatro larguras, a 1$000 o metro.

Dito de linho francez, a 1$800.

Esguiões, a 3$500 a peça.

Fichus, a 2$000.

Sahidas de baile, a 10$000.

Meias inglezas para senhoras, a 5$500 a duzia.

Ditas para homens, a 4$000.

Camisas inglezas de superior qualidade, a 3$500 uma.

Nansuk lisas e estampadas com flores, a 200 o covado.

Fustão branco, a 400 o covado.

Casemiras inglezas para costumes de homens, a 1$800 o covado.

Pannos de crocnet, a 1$000.

Brim pardo, a 280 e 360 o covado.

Um completo sortimento de algodão de listas, dito da Bahia, que se vende por menos preço que em outro qualquer estabelecimento assim como grande quantidade de retalhos de todas as qualidades.

Taverna

Vende se a taverna da rua Imperial n. 128: a tractar na casa junto.

Aos senhores officiaes

Vende se uma espada com talim, uma banda e duas charlateiras, tudo muito novo e com uso; a tractar e ver no largo do Mercado confronte a igreja da Penha, sobrado n. 12.

Fabrica Dous de Ouro

Emblema registrado, de fabricante e bem conhecido

PEREIRA

Pede se a attenção dos senhores apreciadores destes cigarros, fabricados com fumos virgens e bem curados, o milheiro a 6$000.

Dito Rio Novo, desfiado, por 7$000.

Dito Goyaz, Barbacena e Daniel, 6$.

Charutos dos melhores fabricantes em S. Felix, da exposição e perolas do Cardoso, Simões e outros fabricantes.

FABRICA

Rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 30.

DEPOSITO

Rua do Cabugá n. 1.

PAPEIS PINTADOS
Francezes

Grande sortimento para decoração de salas, quartos, restaurantes, bilhares, etc.: vendem a preços reduzidos, Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 63

Chitas baratas
A 240 o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e graudos, côres claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que val 360; isto por terem um leve toque de mofo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á esquina do becco dos Ferreiros

Madapolões baratos
A 4$, 4$500, 5$, 6$

Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas ou 22 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$, 5$500 e 6$000; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas
A 320 e 360 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs. o covado; e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fichus de lã
A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Lãzinhas
A 280 rs.

Vende-se muito bonitas lãzinhas lavradas de côres para vestidos, sendo de gostos novos no mercado, a 280 rs. o covado, ditas japonezas a 400 rs., assim como bonitos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres a 500 rs. o covado; é pechincha: na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

Fazendas avariadas

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Carneiro da Cunha & C

Brins de cores, linho puro, fazenda de 2$000 por 1$200 a vara, aproveitem!

Bramante francez com 4 larguras, 1$000 o metro, é pechincha!

Chales de casemira muito grandes, a 2$500 um (são de 6$).

Alpacas lisas de todas as cores a 320 rs. o covado, e para acabar.

Casemiras inglezas de cores, a 2$ o covado (duas larguras).

Flanella americana para costumes a 1$000 o covado.

Brim branco de linho puro a 1$500 a vara ver para crer

Por baixo do bilhar.

Vende-se

superior papel de embrulho por preço razoavel e de boa qualidade; na rua do Imperador numero 75.

NOVA AGENCIA DA EMPREZA

HORAS ROMANTICAS

53 — Rua do Barão da Victoria — 53

Recebeu a 1ª 2ª e 3ª parte do Diccionario do Povo, obra util a todos os portuguezes e brasileiros, já pela sua baratesa como pela sua correcção

Recebe assignaturas para todas as obras de Julio Verne.

Europa Illustrada (o primeiro jornal neste genero) recommenda-se por todos os principios, tanto artisticos como litterarios.

Galeria dos Varões Illustres, obra de subida importancia.

Bibliotheca do Povo, ou a sciencia, historia e geographia, ao alcance de todos.

Romances de diversos autores novamente traduzidos, etc.

CHINELO TURCO

O bem conhecido estabelecimento de calçados estrangeiros para homens, senhoras e meninas, sob a immediata direcção de seus proprietarios

Thomaz de Carvalho & C.

Sortimento sem igual!

Assombrosa variedade!

Prodigiosa reducção em preços!

O non plus ultra na sua especie.

Esta casa recebe por todos os vapores o que ha de melhor e mais elegante na Europa, no artigo calçado francez e inglez.

Pedimos ás Exmas familias e ao publico em geral, que continuem a honrar-nos com a sua confiança.

8 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 18

Café da provincia

NOVO E FORTE

Vende se a 500 rs. o kilo ou a 7$ por arroba; no caes 22 de Novembro n. 77, ou na rua larga do Rosario n. 37, Progresso Central.

— Vende-se ou aluga-se a casa no Barbalho á margem do rio Capibaribe, defronte da passagem do Monteiro, com 6 salas, 8 quartos, 2 cozinhas, terraço em roda da casa, com terreno para plantação, coqueiros e algumas fructeiras: a tractar na rua do Coronel Suassuna n. 244.

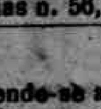

Vende-se a casa terrea n. 9, sita em solo proprio á ladeira do Varadouro, em Olinda, tendo 4 quartos grandes, 2 grandes salas, cozinha externa, agua e gaz, cacimba, estribaria, quarto para criado e uma optima baixa para capim: a tractar na mesma casa ou á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar.

Tavena

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 72; a tractar na mesma. O motivo da venda é o dono precisar retirar-se para fóra da provincia.

Fumo em folha da Bahia

De superior qualidade e por preço baratissimo, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11.

Farinha Suruhy

Vende se da melhor qualidade na Casa da Companhia Pernambucana n. 28.

Sellins inglezes avariados

Vendem Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes ... e dahi para baixo até 200 rs., e outras plantas como cipreste e fructa-pão, araticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc.: no Mondego n. 80

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva

N. 40 RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa, covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Ardinas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação do gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelines de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	30
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	...

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Doces e bolos

O antigo e já bem conhecido confeiteiro Zacarias Francisco dos Santos, residente no predio de um só andar á rua do Coronel Suassuna [outr'ora de Hortas] n. 86, espera continuar a merecer a confiança de seus muitos freguezes, e offerece se tambem ao publico em geral, para, por preço razoavel, com maximo aceio, rigorosa promptidão e gosto ao contento de todos, preparar, sob diversos ornatos, bandejas com bolos miudos de varias qualidades para bailes, casamentos e reuniões familiares; bolos avulsos para presentes ou outro qualquer mister, doces de todas as fructas, inclusive geléa, pratos com doce semeião, fios de ovos, papos de anjos, toucinho do céo, pasteis de cidrão e o mais de especialidades em sua profissão; promettendo satisfazer com pontualidade as encommendas que lhe forem dirigidas.

Atè que chegaram

Acham se á venda os segundo e terceiro volumes da *Mulher Fatal*, por preços razoaveis, chegados pelo ultimo paquete; assim como ainda teem os primeiros para os senhores assignantes; na casa *Havaneza*, rua do Bom Jesus n. 41; defronte do correio.

FABRICA
E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Progresso !!!

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.

Usa se deste pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.

As aguas mais doces sempre tem salitre que resulta no ferro a ferrugem ou escalhos, de onde provém algumas vezes explosões das caldeiras. Usa-se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta deste indispensavel agente. Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro.

Os unicos agentes deste genero são JACOB CASTELLAN & C. no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico.

Previne se especialmente aos SENHORES DE ENGENHOS que teem machinas a vapor o uso deste indispensavel e economico *PO' UNIVERSAL*.

Explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados

— Vende-se as collecções do *Diario de Pernambuco* dos annos 79, 80 e 81; tambem se vende uma porção de cobre, bronze e latão velho: na rua Imperial n. 105.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 2...

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

GRANDE EXPOSIÇÃO
Fazendas baratas

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20

Continua o respeitavel publico á encontrar neste estabelecimento o mais variado sortimento de fazendas, que se vendem com reducção sensivel de preços em vista do grande deposito existente, e por ser nossa propaganda —A VERDADE—, sem hesitar, expomos á apreciação publica alguns artigos que reclamam mais attenção.

Casemiras inglezas, fazenda com 150 metros de largura por 4$500 o covado, é fazenda de 7$000 sem a menor contestação.

Saias bordadas, grande sortimento de 4$ a 6$ uma

Costumes para banho de mar a 8$ um, são muitos baratos por ser de baeta de 1ª qualidade.

Espendido sortimento de cretones francezes claros e escuros a 400 rs., é fazenda cujo preço conhecido é de 500 rs. o covado

Lenços abainhados a 2$ a duzia, restam poucos.

Lençóes de bramante de linho 3$000 um, é pechincha!!!

Setinetas lisas e estampadas a 600 rs. o covado.

Madapolões a 3$500 a peça.

Toalhas alcoxoadas para mãos a 4$ a duzia.

Crepe da India, encarnado, fazenda exclusivamente apropriada para travesseiros e reposteiros a 500 rs. o covado.

Fixús de lã, grande sortimento de 2$ a 4$ um.

Superiores lenços para rapé de 4$ a 6$ a duzia.

Entertela para camisa a 800 rs.

Toalhas de linho para mesa a 4$ uma, restam poucas.

Brins brancos superiores a 1$500 a vara.

Brins de cores superiores a 1$000 a vara.

E mais artigos que se fazão apresentar em occasião opportuna.

Os barateiros da
Rua 1º de Março n. 20

Charutos da Bahia

Grande sortimento de diversos fabricantes, á preços de 8$ á 12,000 o cento. Em porção se dará desconto.

Vendem

Bourgard & C.

15 — Rua do Marquez de Olinda — 15

Vinhos do Porto finos

Andresen — Quinta de Nova Cintra.
Dito — Tres Coroas.
N. d'Almeida — Estrella, superior.
E outras marcas acreditadas.

Joaquim Duarte Simões & C.

Travessa da Madre de Deus numero 1.

Linhos para vestidos
a 160 rs. o covado

Vende se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 40 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões mindinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto
Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas pretas e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paletots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da imperatriz n 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças
TRAPICHE FIUSA

Gorgorões assetinados
A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia
A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se barato

Na rua Imperial n. 237, junto a antiga casa do Amaro, do sal, vende se dous bois mansos e duas carroças novas, com pipas, proprias para vender agua. Na mesma casa se dirá quem vende uma casa de pedra e cal, moderna, na freguezia de Afogados.

Farinha de Suruhy

Vende se a melhor que tem vindo a este mercado, por menos que em outra qualquer parte, no trapiche Fiusa, Casa da Companhia Pernambucana.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 13 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

Eu faria uma injustiça á Camara se procurasse roubar agora o seu precioso tempo, mostrando quanto é improcedente a argumentação pelo nobre ministro produzida. Mas, com relação á provincia de Pernambuco, devo dizer que a extincção havida em 1875 do imposto provincial de exportação sobre o assucar e o algodão foi acolhida pela lavoura como um beneficio, e que a Associação Commercial dirigio á Assembléa Provincial um voto de louvor, por ter assim consultado os interesses da lavoura.

Senhores, desejaria apreciar este projecto de orçamento da receita do imperio; mas, além de não dever roubar tempo de que preciso para occupar-me do objecto, que me traz principalmente á tribuna, sou o primeiro a reconhecer a difficuldade que encontraria.

De feito, n'este projecto e no crescido numero de additivos, se encontra não só o que tem referencia á imposição e o que constitue propriamente receita; mas tambem materia inteiramente estranha e referente a todos os ramos da administração.

E' isto lamentavel, e convém que não continue. Na impossibilidade de examinar cada um dos additivos que, em numero crescido, concorrem para avolumar este projecto, limito-me a tractar de um que respeita ao poder judiciario, e cuja disposição, quando aceitavel fosse, seria incabivel na lei do orçamento.

Refiro-me ao art. 24, que garante um terço de antiguidade aos juizes de direito e desembargador que servirem nas provincias de Goyaz e Matto Grosso.

Si os magistrados que servem n'estas provincias precisam de algum favor, o que lhes confere o additivo prejudica direitos adquiridos, e, portanto, não póde ser concedido.

Com que fundamento hão de elles vencer antiguidade desigual, adiantando se na carreira da magistratura a juizes que servem em outras provincias do Imperio?

O Sr. Penido: — Lá é com muito sacrificio.

O Sr. José Mariano: — E' uma especie de degredo.

O Sr. Manoel Portella: — Sei que é um sacrificio.

Reconheço que os magistrados que alli exercem a judicatura precisam ser favorecidos; mas não pelo modo proposto, porque é attentatorio dos direitos adquiridos pelos magistrados nas diversas provincias do Imperio, e conseguintemente não póde, não deve ser aceito.

Feitas estas considerações, permitta V. Exc. que eu aproveite o ensejo para tractar de objecto que aqui tem sido muito discutido e do que o Sr. presidente do conselho ainda hontem se occupou ao iniciar o seu discurso; refiro-me á suspensão da lei provincial de Pernambuco.

Preciso tractar deste facto, tanto mais quanto nós, deputados conservadores de Pernambuco, não tivemos occasião, por nos ter sido negada a palavra na votação do additivo, de justificar o voto que então demos e que estamos dispostos a manter. (Apoiados.)

Tenho ouvido com relação ao acto do governo mandando suspender a lei provincial de Pernambuco defesa contradictoria. Uns (refiro me ao honrado deputado pela minha provincia, que hontem fallou) dizem — o governo praticou um acto legal —; outros, porém, dizem — o governo não tinha direito de fazel-o, mas circumstancias extraordinarias o justificam.

O Sr. Joaquim Tavares: — Foi esse o meu pensamento; não disse cousa differente.

O Sr. Manoel Portella: — Folgo de ver, pelo aparte do nobre deputado, que S. Exc. pensa, como nós todos, que o governo não encontra na lei autorisação para o acto que praticou; conseguintemente o que fica? Fica apenas a opinião d'aquelles que têm entendido que circumstancias extraordinarias justificam o acto.

Eu tive occasião de ouvir o Sr. presidente do conselho, quando interpellado n'esta Camara, dizer que a ordem publica corria *serio perigo* na provincia de Pernambuco; que por isso tinha elle transmittido ao presidente d'aquella provincia o telegramma em resposta ao aqui publicado; e que, pensando, o seu acto era justificado como uma medida de salvação publica.

Senhores, si assim fôra, seria preciso concluir que o commercio de Pernambuco era perturbador da ordem publica; e só assim poderia ter explicação o aparte, que então ouvi, de que, si porventura não fôra a suspensão da lei, teriamos uma conflagração na provincia.

O Sr. Alcoforado: — E' uma offensa que se faz ao commercio de Pernambuco.

O Sr. Seraphico: A situação era muito anormal; ninguem podia prever as consequencias; portanto, foi uma medida altamente preventiva.

O Sr. Manoel Portella: — Na occasião eu e outros protestamos contra este juizo temerario. (Apoiados.)

E' preciso não conhecer o commercio da provincia de Pernambuco para o suppor capaz de perturbar a ordem publica, e sob o motivo — pagamento de impostos! (Apoiados).

O Sr. Alcoforado: — Em honra de minha provincia, declaro que nunca se fez alli motim por causa de interesse pecuniario.

O Sr. Manoel Portella: — O protesto que então lavramos teve a mais plena confirmação pelo modo por que procedeu o commercio de Pernambuco, tal qual foi descripto nos dous jornaes de maior circulação na provincia.

O Sr. J. Penido: — O presidente do conselho declarou que não desconfiava do commercio, mas dos turvadores de aguas.

O Sr. Manoel Portella: — Porventura a supposição de poderem apparecer turvadores d'aguas, autorisa a conclusão de perturbação da ordem publica?

O Sr. Duque Estrada Teixeira: — Foi uma imputação injuriosa ao commercio de Pernambuco.

O Sr. Manoel Portella: — E tanto mais doeu-me este juizo, Sr. presidente, quanto o nobre presidente do conselho, para justificar o seu procedimento, invocou como precedente o facto havido ha 30 annos da suspensão do regulamento para o registro dos nascimentos e obitos, em consequencia dos acontecimentos que por occasião de sua execução se deram em minha provincia.

Poderá haver comparação entre a suspensão de uma lei provincial e a suspensão de um regulamento, determinada pela gravidade dos acontecimentos, que então se deram, aliás occorridos tres annos depois da revolta que ensanguentara a provincia e que tantas victimas fizera?

Poder-se-hia suppor que a ordem publica seria agora perturbada como fôra em 1852? Não. Em 1852 aquelle regulamento fôra considerado pela população rustica como lei de captiveiro. De um ponto a outro transmittiu-se essa idéa, passou de freguezia á freguezia, espalhou-se por diversas comarcas da provincia e a exaltação dos animos constituiu uma ameaça de perturbação da ordem publica.

Aqui a autoridade destituida e presa, alli a força publica aggredida. Com este cortejo de circumstancias podia se dizer que a ordem publica estava em perigo, e que, portanto, a suspensão d'aquelle regulamento era um acto exigido por circumstancias extraordinarias.

Comparar, porém, as amotinações de uma população ignorante á manifestação pacifica e respeitosa do commercio da capital de Pernambuco, e enxergar n'esta manifestação uma ameaça de perturbação da ordem, para autorisar uma medida de salvação publica, é uma pretensão tão infundada que não tem explicação.

Não digo que estivesse na mente do nobre presidente do conselho, fazer tal injuria ao commercio e á população da capital; mas lamento que se deixasse levar por informações, que S. Exc., com a experiencia que tem, não devia ter acolhido. (Apoiados.)

O Sr. Joaquim Tavares: — E si o commercio não pagasse o imposto?

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Está pagando.

O Sr. José Mariano e outros: — Não está pagando.

O Sr. Machado Portella: — E' verdade que o nobre presidente do conselho disse que o presidente da provincia communicara que seria preciso empregar a força, e que, receiando conflictos que determinariam tal medida, pedia providencias.

Senhores, como se póde comprehender a necessidade do emprego de força na cobrança dos direitos da Alfandega?

O pagamento de direito depende de despachos; as mercadorias só podem ser retiradas da Alfandega mediante o despacho e consequente pagamento dos direitos. Como, pois, e para que fim empregar a força?

Não sei como occorreu ao presidente da provincia essa necessidade e como ella póde ser admittida pelo nobre presidente do conselho. (Apoiados.)

O Sr. Joaquim Tavares: — E se quizessem retirar os generos sem o pagamento de direitos?

O Sr. Manoel Portella: — Disse-se que o commercio insurgira-se contra a lei, e quizera furtar se ao pagamento dos direitos.

O Sr. José Mariano: — Estava no seu direito.

O Sr. Manoel Portella: — Ainda quando assim fosse, não teria explicação a suspensão da lei provincial; mas a verdade que pretendo tornar bem clara perante a Camara e o paiz é que este não foi o motivo que determinou o procedimento do commercio de minha provincia.

O Sr. Joaquim Tavares: — Foi o principal fundamento da reclamação.

O Sr. Manoel Portella: — Fui d'aquelles que se sorprehenderam ao receber a noticia da reunião de 14 de agosto.

A mim proprio inquiria: como é que o commercio que tinha pago imposto ha tantos annos, e que ainda depois que o presidente da provincia prorogára a lei do orçamento anterior, continuára a pagal-o, apresenta-se reclamando pelo modo annunciado no *Jornal do Commercio* de 15?

De feito, senhores, o procedimento que havia tido o commercio, continuando a pagar o imposto de consumo, quer durante o tempo da prorogação do orçamento e quer já sob o dominio da nova lei, mostrava que elle confiava nas providencias que havia pedido aos poderes publicos; confiava na representação que havia dirigido a esta Camara: confiava que vingasse a idéa da descriminação dos impostos geraes e provinciaes, objecto de uma recente representação da Assembléa Provincial, e de que o nobre presidente do conselho fizera um dos pontos principaes programma do seu ministerio.

O commercio de minha provincia confiava que assim, por modo regular, seria resolvida a grave questão, cuja solução ha muito reclama.

Era esta a attitude do commercio; continuava a pagar o imposto, mas esperava que o poder legislativo resolvesse a questão.

Algum facto extraordinario, alguma circumstancia imprevista, devia ter havido para o procedimento que acabava elle de ter.

Assim pensava eu, e não me enganava.

Para a arrecadação do imposto de Consumo havia uma dependencia entre o Consulado Provincial e a Alfandega; de forma que pela conferencia das notas dos despachos feitos n'esta pelos empregados d'aquelle procedia-se á arrecadação.

Pois bem, senhores, este modo de proceder que o Governo sempre respeitou, teve um termo em virtude do aviso de 18 de julho que o honrado Sr. ministro da fazenda dirigio á Thesouraria da provincia de Pernambuco: foi isto a causa do procedimento do commercio.

A 7 de agosto o inspector da Alfandega dava execução a esse aviso, não permittindo, portanto, que aquella conferencia pudesse ser feita por empregados provinciaes, para ser pago o imposto provincial.

O administrador do Consulado, vendo não ser possivel ante a portaria do inspector da Alfandega, executar o regulamento provincial de 1879, expedio uma portaria em data de 8 de agosto, para regular provisoriamente a cobrança do imposto emquanto pela Thesouraria provincial ou pela presidencia da provincia não fosse providenciado por outra fórma.

A portaria diz (lê):

« Consulado Provincial, 8 de agosto de 1882. — O administrador do Consulado Provincial tendo em vista a impossibilidade de apresentar-se n'esta repartição as notas dos despachos geraes, como dispõem os arts. 53 e 79 do regulamento de 4 de junho de 1879 por ordem de 7 do corrente emanada da inspectoria da Alfandega; determina ao Sr. chefe da 2.ª secção que na arrecadação dos impostos provinciaes de exportação e consumo observe o seguinte:

« A conferencia ordenada pelos arts. 54 e 79 do regulamento terá lugar antes do pagamento dos direitos geraes.

« Preenchida essa formalidade, sera entregue o despacho conferido ao interessado afim de dar-lhe a numeração do pagamento feito na Alfandega, donde se contarão as vinte e quatro horas para o pagamento provincial na fórma do mesmo regulamento de 4 de julho.

« O mesmo processo se observará com os despachos de cabotagem afim de receberem a numeração de ordem da Alfandega.

« Nenhum pagamento se realisará sem que, tanto nos despachos provinciaes, como nos recebidos que devem ser assignados pelo Thesoureiro, se achem as numerações da Alfandega e a assignatura do organisador do despacho, observando-se em tudo mais as disposições do Consulado Provincial.

« A presente portaria será observada até que pelo Thesouro ou pela presidencia sejam dadas melhores providencias.

« Assim o cumpra. — *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.* »

Tornando-se assim inexequivel o regulamento provincial de 1879, viram-se os negociantes importadores na alternativa ou de não despacharem as mercadorias ou de sugeitarem-se a portaria do Consulado que parecia-lhes não poder obrigal os.

A questão era séria para o commercio.

Não quizeram os negociantes importadores resolver por si, e desejando proceder de conformidade com a lei e só com a lei, fizeram publicar nos jornaes do dia 11 convite, para uma reunião no dia 14 na séde da Associação Commercial (lê):

« Diversos negociantes importadores desta praça, firmados na portaria da inspectoria da Alfandega baixada em virtude do aviso do Ministerio da Fazenda de 18 de julho ultimo, prohibindo que os despachos pagos na Alfandega voltem ás mãos dos despachantes, e que os empregados do Consulado entrem n'aquella repartição para fazer a confrontação dos mesmos despachos, para o pagamento do imposto de consumo reproduzido na actual lei orçamentaria, resolveram convocar o corpo commercial desta praça para uma reunião na séde da Associação Commercial, segunda-feira, 14 do corrente, ás 2 horas da tarde, devendo os que comparecerem levar respondidos os quesitos que damos em outra secção e que foram distribuidos, afim de assentar se nos meios prudentes de representação ao poder competente.

A questão é de interesse vital para o nosso commercio de ha muito atrophiado por esse imposto inconstitucional, que tanto tem concorrido para a excessiva diminuição de suas transacções com as provincias limitrophes.

E' necessario, pois, que todos os interessados lá se achem, e que o commercio em geral, por isto feche ao meio dia, como pedem os promotores da mesma reunião. »

D'esse convite resalta seguramente o sentimento pacifico de que se achava dominado o commercio, desejoso de proceder de conformidade com a lei. Isto ainda mais se confirma pelos differentes quesitos que o commercio sujeitou a apreciação dos homens habilitados da capital.

Eis os quesitos (lê):

« Alguns commerciantes da praça de Pernambuco, tendo em vista o que occorre depois do aviso do Ministerio da Fazenda, de 18 de julho d'este anno, o pelo qual prohibio o ministro que os despachos uma vez pagos ao thesoureiro da Alfandega voltem ás mãos dos despachantes; e ainda que os empregados do Consulado possam entrar n'aquella repartição, para fazer a confrontação dos despachos, consultam o seguinte:

I

« O imposto de consumo reproduzido na actual lei do orçamento provincial será inconstitucional?

II

« No caso affirmativo, será licito ao contribuinte eximir-se do seu pagamento; e para isso qual o meio legal de que poderá lançar mão?

III

« Tendo sido tirado ao Consulado Provincial, por effeito do aviso citado, os meios que elle tinha para a arrecadação d'esse imposto deverá o contribuinte sujeitar se á portaria do administrador do Consulado, de 8 do corrente mez, publicada no *Diario de Pernambuco*, ou outra qualquer medida do poder administrativo, sendo ella contraria aos arts. 53, 78 e 79 do Regulamento de 4 de junho de 1879?

IV

« No caso de restabelecidos os meios que tinha o Consulado, antes da execução do aviso citado, incorrerá o contribuinte na sancção dos arts. 82, 2ª parte, e 83 d'aquelle Regulamento pela falta de pagamento do imposto?

V

« Poderá o contribuinte evitar a multa e apprehensão de que fallam os deus referidos artigos, depositando a importancia do imposto devido em qualquer estação publica ou banco ou prestando fiança pelo seu pagamento? »

O commercio, onde aliás ha homens habilitados, com conhecimentos juridicos, alguns bachareis formados em direito, não querendo todavia por si tomar uma resolução definitiva, consultou a advogados da capital para na conformidade dos pareceres e portanto de acordo á lei regular seu procedimento.

Tanto o convite, como o theor dos quesitos estão indicando bem que no commercio da praça de Pernambuco, residia o pensamento de ordem, de paz, de legalidade.

O Sr. Joaquim Tavares: — Deliberou não pagar os impostos provinciaes de importação.

O Sr. Manoel Portella: — Está enganado; eu mostrarei o que houve.

Vejamos, porém, senhores, o procedimento, do commercio n'essa reunião para a qual foi convidado, e que se effectuou a 14 de agosto; vejamol-o tal como foi descripto no *Diario de Pernambuco* e no *Jornal do Recife* no dia seguinte ao da reunião. Eu vou ler, porque convém mesmo que todos os senhores ouçam para poderem fazer justa apreciação das considerações que tenho de produzir (lê):

« Acclamado o Sr. Dr. Gomes de Mattos, occupou elle a cadeira da presidencia, e, em breves termos expoz o alludido fim, declarando que em vista de um recente aviso do Ministerio da Fazenda, em que poz o seu — cumpra se — o Dr. inspector da Alfandega, — aviso que tolhia ao Consulado Provincial os meios de que se servia para poder effectuar a cobrança do imposto de consumo, considerado inconstitucional e vexatorio, — os commerciantes importadores se haviam reunido e resolvido convocar aquella reunião para accordar nos meios de conseguir a abrogação d'esse cruel imposto.

« Como meio de bem conhecer as opiniões dos commerciantes, — accrescentou o Sr. Dr. Gomes de Mattos, — o commercio importador formulara uma consulta para ser respondida e n'esses termos receberia as respostas solicitadas e encaminhar-se-hia a discussão.

« Foram então levadas á mesa 56 respostas á alludida consulta.

« Em vista do grande numero de respostas a esta consulta, o Sr. presidente propoz á Assembléa, em tom de consulta, ou que fossem lidas todas aquellas respostas — o que era difficil realizar e logo depois deliberar ou que, como lhe parecia mais acertado, fosse nomeada uma commissão, que em breves dias, estudasse todos os pareceres, os resumisse e iniciasse a Assembléa no seu modo de obrar, para conseguir o fim visado.

« No sentido da nomeação da commissão fallou o Sr. José Maria de Andrade, que foi secundado pelo Sr. Antonio Carlos da Silva, accrescentando este que, no entretanto, tomassem todos o alvitre de não despachar mercadorias na Alfandega, eximindo-se assim de pagar o imposto de consumo ao Consulado Provincial, e que fosse mais resolvido que a commissão alludida fosse ao palacio presidencial, acompanhada de todo o commercio alli reunido, levar ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia as deliberações tomadas e solicitar a suspensão do referido imposto.

« Seguio-se-lhe na tribuna o Sr. João José Rodrigues Mendes, que tambem apoiando a idéa da commissão, para dirigir esta o movimento, divergio, porém quanto a não se retirarem as mercadorias da Alfandega, entendendo que se devia continuar a despachal-as, sem fazer caso do Consulado, sujeitando-se todos ás consequencias d'essa attitude de resistencia contra o imposto de consumo, sobre o qual o commercio já está cansado de dirigir reclamações aos poderes constituidos. Concluio o Sr. Mendes requerendo que, para maior esclarecimento da Assembléa, fossem lidos tres pareceres de distinctos advogados, cujos nomes citou.

« Orou ainda o Sr. José Faustino Porto, que abundando nas idéas do Sr. Antonio Carlos, lembrou a conveniencia de serem impressos os pareceres em resposta aos quesitos formulados, no intuito de cada qual poder formar o seu juizo e melhor esclarecer-se.

« Orou depois o Sr. Manoel da Silva Guimarães que, tambem abraçando a idéa da commissão, propoz: 1º que essa commissão ficasse composta dos iniciadores da reunião e da directoria da Associação Commercial Beneficente: 2º que essa commissão estudasse a questão, e, até sabbado, 19 do corrente, apresentasse o resultado de suas locubrações, do que, seguida de toda a classe commercial alli reunida, se dirigisse ao palacio presidencial para dar conhecimento á S. Exc. o Sr. presidente das resoluções que fossem tomadas.

« Ainda fallou o Sr. Barbosa Vianna, opinando com o Sr. Antonio Carlos e propondo mais que *incontinenti* se telegraphasse á Assembléa Geral, dando lhe conta do occorrido, dizendo lhe a attitude do commercio e pedindo-lhe a revogação do imposto, pois que era ella o poder competente para destruir o acto da Assembléa Provincial.

« Segue-se-lhe na tribuna o Sr. Dr. Estevão de Oliveira, que, aceitando o alvitre do Sr. Antonio Carlos, aconselhou calma e reflexão, pois que sem ella o commercio não se poderia bem dirigir, e motivou o seu pensamento de que ficasse a commissão incumbida de estudar a questão não se despachando na Alfandega nenhum genero até á apresentação do trabalho da mesma commissão, mas sem nada mais praticar do que isto, porque o mais era sahir fóra do programma de moderação.

« Encerrado o debate, o Sr. presidente poz a votos a proposta da nomeação da commissão e foi ella approvada, ficando portanto a mesma commissão da directoria da Associação Commercial Beneficente e dos seguintes Srs. commerciantes importadores: Manoel Gomes, Olyntho Bastos, Gomes de Mattos, Cramer Frey & C., Monhard Mettler & C. Bronws & C., Rodrigues Lima, Burle & C., A. Vieira & C., Andrade Lopes & C., J. Fernandes Lopes, Bernet & C. e Ferreira Maia & C.

« Em seguida o Sr. presidente poz a votos se devia o commercio abster-se, até sabbado 19 do corrente, de despachar generos na Alfandega, para evitar o pagamento do imposto de consumo, e foi tambem approvada esta proposta por unanimidade de votos.

« Indo a votar-se a ultima parte da proposta do Sr. Antonio Carlos, travou se uma questão de ordem em que tomaram parte diversas pessoas, declarando por fim o Sr. Antonio Carlos que retirava essa parte de sua dita proposta.

« O Sr. Manoel Guimarães, porém, insistio pela mesma parte da proposta, que tambem fizera sua, e posta ella a votos foi igualmente approvada, ficando resolvido que a referida commissão, pelos seus membros presentes, fosse, nos indicados termos, ao Palacio da Presidencia.

« Neste pé, foi levantada a sessão, e a classe commercial alli reunida, em boa ordem, e com a suppra-referida commissão á sua testa dirigio-se ás 4 1/2 horas da tarde ao Palacio da Presidencia.

« A commissão expoz a S. Exc. as resoluções da assembléa do commercio, e S. Exc. declarou-lhe que ia estudar detidamente o assumpto e resolveria como fosse de direito.

« Após isso, dissolveu se a reunião, sem que a minima perturbação da ordem se manifestasse, como aliás devia acontecer, tractando-se de gente civilisada, de homens serios que visam um fim honesto, que aspiram o bem estar da provincia e do paiz pelos meios mais consentaneos com a situação do commercio. »

Vê-se, senhores, que o commercio, reunindo-se, e recolhidas as diversas respostas, nomeou uma commissão para, examinando esse crescido numero de pareceres, dar uma opinião, segundo a qual elle teria de proceder, tomando entretanto, como alvitre de prudencia, não fazer despachos até sabbado, dia 19, emquanto a commissão estudava esses pareceres para offerecer opinião segura sobre a resolução definitiva á tomar. Foi este o procedimento do commercio da provincia de Pernambuco, e o presidente da provincia não o podia ignorar.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Apoiado.

O Sr. Manoel Portella: — Ora, se assim procedia a praça do commercio a 14, como é que o Sr. presidente da provincia expedio a S. Exc. o honrado Sr. presidente do conselho o telegramma que S. Exc. aqui leu na sessão de 17 do mez passado? Como cogitou da responsabilidade do emprego da força publica? Como levou o illustre presidente do conselho a dizer-nos que a ordem publica estava seriamente compromettida? Como dizer-se que, se porventura o Governo não tivesse praticado o acto que praticou, nós teriamos uma conflagração na provincia?

(Continua.)

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

PRIMEIRA PARTE

HISTORIA DE UMA CAMPONEZA

(Continuação do n.º 224)

XXIV

Visita inesperada

Depois de trocarem estas palavras, caminharam em frente, parando de vez em quando para verem se estavam sempre no bom caminho. A' medida que avançavam tornava-se mais distincto o ruido das aguas.

— Estamos no cáes, vejo as muralhas, disse o obsequioso companheiro; mas a ponte da Concordia estará muito longe ainda?

— Sou de opinião que subamos o rio, approximar nos hemos com certeza do nosso termo, respondeu a moça.

— Muito bem pensado, *mademoiselle* ou *madame*, disse o seu companheiro; para não nos perdermos vamos seguir os parapeitos da muralha.

Aquella qualificação interrogativa pedia de um modo discreto uma explicação; a senhora do véo comprehendeu-o.

— Sou solteira, senhor, respondeu ella; mas contente-se apenas com esta indicação, por muito vaga que lhe pareça. Apesar da delicadeza com que me tem tractado, não me é possivel dizer-lhe o meu nome.

— Perdôe-me, minha senhora, de haver commettido esta involuntaria indiscrição. Considerarei como um dever, d'aqui em diante, respeitar o mysterio de que se cerca.

— Obrigada, disse a moça, imprimindo uma ligeira pressão ao braço em que se apoiava.

Continuaram calados no seu caminho; um e outro percebiam que a conversação se tinha tornado difficil.

Alguns instantes depois ouviram o som de varias trompas, e em seguida divisaram uns pontos vermelhos que pareciam dansar no meio das trevas.

— Que musica singular! E que significam aquelles pontos luminosos que se agitam em frente de nós? perguntou a desconhecida.

— Os sons que está ouvindo são produzidos pelas trompas dos policiaes, e os fogos fatuos que vê são os seus archotes; ainda mais alguns passos e estaremos perto d'elles; podemos desde já considerar-nos como livres das maiores difficuldades.

— Quanto lhe agradeço a sua bondade, senhor?

— Sou o barão de Vouvray, respondeu o moço, o que quer dizer que estou sempre á sua disposição, minha senhora, se, o que Deus não permitta, ainda precisar do meu auxilio.

A moça estremeceu; o nome que acabavam de pronunciar não lhe era desconhecido.

— Vamo-nos separar, minha senhora... Eis-nos chegados á praça do Palais-Bourbon; queira dizer-me o numero da casa que procura, e, posto que o nevoeiro seja muito denso, farei o possivel para o descobrir.

— E' o numero seis, senhor.

— Isto agora é que é uma coincidencia extraordinaria, é a mesma casa onde vou, disse o moço.

— Com effeito, que coincidencia!

— Ainda seria mais curiosa, se a pessoa que vamos visitar tivesse o mesmo nome... O meu amigo chama-se o conde Max, mora nas sobrelojas do predio numero seis.

— Max não é uma abreviatura de Maximiliano?

— Exactamente, minha senhora, o meu amigo chama-se Maximiliano de Cadoret.

— E' justamente o seu amigo que eu procurava, quando o senhor me encontrou.

— Então, minha senhora, basta-nos bater á porta, que eu conheço tanto que não preciso procurar-lhe o numero.

No momento em que o barão de Vouvray ia carregar no botão da campainha, veio-lhe á idéa que sua companheira faria mysterio do nome e perguntou de si para si se não iria commetter uma indiscrição entrando com ella.

O que o confirmava nesta idéa é que sentia-lhe o braço tremer.

O barão de Vouvray, comquanto fosse um estroina, havia conservado intactas as grandes tradicções da cortezia franceza; tinha um verdadeiro culto pela mulher, e em toda e qualquer circumstancia arvorava-se em seu cavalheiresco defensor.

— A amizade que o ligava ao conde de Cadoret provinha, em grande parte, da sua conformidade de principios a semelhante respeito.

Tomou rapidamente o partido que lhe aconselhava a sua cortezia.

— Minha senhora, disse elle, razões que são certamente sérias, impediram ainda agora que me dissesse o seu nome.

— E' verdade, senhor, motivos muito serios.

— Se é assim, continuou o barão, devo querer fallar ao meu amigo sem testemunhas... a minha presença seria um encommodo para a senhora, poderia receiar que, sem o querer, o segredo do seu incognito fosse trahido.

— Está lendo, senhor, na minha mente e adivinha com a sua rara delicadeza o que não ouso confessar.

— Visto que é assim, é mister que achemos a solução deste problema.

— E' um tanto difficil, Sr. barão.

— Não tanto como pensa, respondeu o Sr. de Vouvray sorrindo, vai entrar em primeiro lugar e durante esse tempo ficarei fazendo sentinella na praça, fumando o meu charuto.

— Mas isso é abusar da sua bondade, deixal-o na rua com semelhante tempo.

— A satisfação de lhe ser agradavel, compensará largamente esse ligeiro incommodo.

— Obrigada, senhor, aceito, disse a moça, tocando resolutamente a campainha.

A porta abrio-se logo e fechou-se atraz d'ella.

— Está em casa o Sr. de Cadoret? perguntou a desconhecida, passando em frente da casa do porteiro.

— Nas sobrelojas, a porta que fica em frente, respondeu este.

A escada, de marmore vermelho, cujos degráos eram cobertos de uma espessa alcatifa, indicavam uma d'aquellas sumptuosas residencias que se não encontram senão nos bairros privilegiados da margem esquerda do Sena.

As janellas que lhe davam luz eram guarnecidas de jardineiras, que lembravam o aspecto de uma estufa.

De distancia em distancia algumas boccas de calorifero espalhavam um agradavel calor que contrastava com a fria humidade de fóra.

A moça, não parecendo fazer caso deste luxo, tinha subido sem parar, e por assim dizer, sem olhar para nada, os vinte e cinco degráos que separavam as sobrelojas do rez do chão.

— Desejava fallar ao Sr. conde de Cadoret, disse ella a Antonio, que acabava de abrir.

— Queira minha senhora, dar-me o seu bilhete de visita, para que o mande entregar a meu amo, respondeu o velho servo

— Não tenho.

— Ao menos o seu nome!

— E' só ao conde que o quero dizer.

Havia na voz d'aquella senhora coberta com o véo um tal accento imperioso que o criado não hesitou; abrio a porta do quarto do conde para lhe annunciar aquella visita.

Os nossos leitores devem lembrar-se da exclamação que tinha feito Maximiliano de Cadoret reconhecendo pelo timbre da voz aquella que o visitava.

— A senhora! a senhora! tinha elle exclamado, empallidecendo com a sorpresa e commoção.

— E' verdade, sou eu, disse ella, levantando o véo que lhe cobria o rosto.

— Regina em minha casa!

— Assim era necessario, meu amigo, visto que se vai bater amanhã!

— Quem poderia commetter essa imperdoavel indiscrição!

— Foi somente devido ao acaso que tudo sube.

E cahio, como se lhe houvessem esgotado as forças, no divan, que estava perto d'ella.

— Diga-me o que sabe! explique-me o que deseja, respondeu Maximiliano com voz que elle desejava conservar calma.

— Hontem, na Opera, tinha sorprehendido um olhar de Gontran, dirigido para o lado do seu camarote, que me inquietou; depois do segundo acto elle sahio repentinamente do nosso camarote e voltei os olhos para o seu, e vi que o senhor tinha igualmente sahido. Aquella coincidencia de sahirem ambos inspirou-me uma vaga suspeita... queria saber a verdade!... mas a quem havia de me dirigir?

Foi nesse momento que a Providencia veio em meu auxilio. Por debaixo do meu camarote havia um grupo de moços que estavam nas cadeiras; de repente ouvi um d'elles pronunciar o seu nome!..

Puz-me á escuta e ouvi estas palavras, que me gelaram o coração:

« O duello entre Cadoret e o meu amigo Gontran é cousa decidida; e Gontran escolheu me para um de seus padrinhos. »

— Era o visconde de Favreuse, pensou Maximiliano. Pois bem, minha senhora, disse elle a Regina, tudo isso não me explica o motivo da sua visita.

— E ainda pergunta a razão por que vim aqui! disse Regina, levantando dolorosamente os olhos para o céo. Vim, Maximiliano, para impedir esse duello! não, não quero que haja um encontro entre o senhor e Gontran!

— Receia então muito pela vida d'aquelle que me substitue no coração! replicou o conde em tom glacial.

— Receio apenas a sua morte, Maximiliano, e bem o sabe, porque é o unico que eu amo.

A resposta que Regina dera a Maximiliano tinha-lhe sahido dos labios como o grito da desgraça e foi direito ao coração do moço; mas este comprimio a sua commoção.

— Essa preoccupação pela minha pessoa deve-me tanto mais sorprehender, respondeu, quanto sei que o meu adversario é o homem que se vai associar ao seu destino.

— Que importa!.... não lhe disse já que este casamento é o meu martyrio, o meu horror, a dôr que me tortura!... não lhe confessei que o meu coração pertence-lhe e que sempre lhe pertencerá?

— Se fallasse verdade, Regina, essa união seria uma infamia: pois que se dividia em duas partes; ao esposo o corpo, a mim a alma! (Continua.)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42.